

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211 - 23.782.816/0001-10
Piumhi - MG



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Pedido de aquisição de bens ou de contratação de serviços

Pedido Nº
13 / 2016

Pedido de compra de bens materiais

Aplicação 2.016 Data do pedido: 18/01/2016

Solicitante Eduardo de Assis

Responsável: SRC

Despesa: 97 Ação... 03.001.000.17.512.0447.2169 Operação e Manutenção do Sistema de Água U

Fonte de recurso..... 100 - Recursos Ordinários

Código da aplicação 11000

Elemento de despesa.... 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SubElemento: 14

Caráter de urgência: Normal

Localização de Imóveis

13 / 2.016 - 0

Finalidade: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM

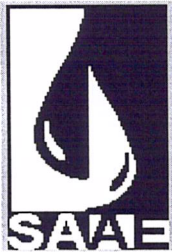
Cód do item	Especificação técnica do item	Pedido	Autorizado	Unidade
000001821	LOCAÇÃO DE TERRENO COM AREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	11,0000	11,0000	UN

Local de entrega..... SAAE-PRAÇA ZECA SOARES, 211 CENTRO

Observações..... LOCAÇÃO DE UM TERRENO COM AREA DE 2400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO COM ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELO SAAE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ESPECIAL 4600 METROS DE TUBOS DE FºFº DUCTILCENTRIFUGADO, PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO, CONF.NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFOROIDAL, MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODURALIZAÇÃO SUPERIOR A 80% , CLASSE K7 NO DN-300MM, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO, COM 200G/M2, CONF. A NBR11.827/1991 E PINTURA BETUMINOSA REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO, CONF. NBR 8682/1993, COM BOLSA, MODELO JE2GS, CONF. NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELASTICA, CONF. NBR 7676/1996, QUE CORRESPONDE A 772 BARRAS DE 06 METROS CADA, OS QUAIS SERÃO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA OBRA REF. A EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA DO RIO PIUMHI, PARA SUPRIR O SISTEMA DE ABASTECIEMTNO DE ÁGUA, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, ESTIMADO PARA O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2016.

Compra interna

Eduardo de Assis



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Processo de Compra

Processo de Compra Nº

13 / 2016

Processo de Compra

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Bens

Carater de urgência: compra normal

Prazo limite de entrega

Critério de julgamento: Menor preço por item

Responsável: SRC

Sonia Roseni Costa

Forma de pagamento: ATÉ 10 DIAS, APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

Item	Código prod	Descrição do produto	Quantidade	Unidade
1	00000001821	LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO M	11,00	UN(s)

Objeto: LOCAÇÃO DE UM TERRENO COM AREA DE 2400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO COM ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELO SAAE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ESPECIAL 4600 METROS DE TUBOS DE FºFº DUCTIL CENTRIFUGADO, PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO, CONF.NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFOROIDAL, MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODURALIZAÇÃO SUPERIOR A 80% , CLASSE K7 NO DN-300MM, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO, COM 200G/M2, CONF. A NBR11.827/1991 E PINTURA BETUMINOSA REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO, CONF. NBR 8682/1993, COM BOLSA, MODELO JE2GS, CONF. NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELASTICA, CONF. NBR 7676/1996, QUE CORRESPONDE A 772 BARRAS DE 06 METROS CADA, OS QUAIS SERÃO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA OBRA REF. A EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA DO RIO PIUMHI, PARA SUPRIR O SISTEMA DE ABASTECIEMTNO DE ÁGUA, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, ESTIMADO PARA O PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2016.



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema de controle de documentos - Protocolo
Protocolo de abertura de processo

Autuação

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2.016, autuei o processo de compra 13 / 2016, o qual foi devidamente protocolado conforme registro de protocolo abaixo.

Piumhi - MG, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016

SONIA ROSENI COSTA

Responsável pelo setor de compras

Protocolo..... 203 / 2016 18/01/2016 00:00:00
Nº Processo... 13 / 2.016
Tipo processo.. Processo de compra

Responsável... SONIA ROSENI COSTA
Finalidade..... LOCAÇÃO DE UM TERRENO COM AREA DE 24



Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-10 Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Convite a apresentação de orçamento para pesquisa de mercado (por item)

Ilmo(a) Sr(a).

Representante
RUA CÉSAR MAIA, 58
E-Mail:

NELSON SOARES DE MELO

PIUMHI - MG

19.983.093/634-

Fone: (37) 3371-2768

Convidamos sua apresentação de orçamento aos itens abaixo relacionados, para pesquisa de mercado ao processo de compra nº 13 / 2016, ora em andamento em nosso departamento de compras.

		Piumhi MG			18/01/2016	
Nosso código	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total do item
00000001821	LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG	11,00	UN(s)			
Validade da proposta: ___/___/___					Valor total do orçamento:.....	
Assinatura.....						
Nome Responsável..						
Local e data.....						





Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-90



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Fornecedores Convocados para Pesquisa de Mercado

Processo de Compra Nº

13 / 2016

Processo de Compra

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Bens

Carater de urgência: compra normal

Data do processo: 18/01/2016

Critério de julgamento: Menor preço por item

Responsável: SRC

Sonia Roseni Costa

19.983.093/634-

NELSON SOARES DE MELO

18/01/2016



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

13 / 2016

Fornecedor: 19.983.093/634-

Data hora cotação: 18/01/2016

NELSON SOARES DE MELO

RUA CÉSAR MAIA, 58

PIUMHI - MG

Contato: nelson

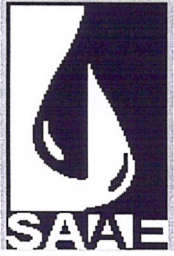
Local entrega SAAE-Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG

Validade 5 dias

Prazo entrega: 5 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
0000001821	LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. F Marca: Modelo:	11,00	UN(s)	880,00

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 9.680,00



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Pesquisa de Mercado

Processo de compra Nº 13 / 2016

CNPJ	Razão social do fornecedor pesquisado	Valor proposto
19.983.093/634-	NELSON SOARES DE MELO	9.680,00



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG



Cotações vencedoras por fornecedor

Processo de compra: 13 / 2016

Data do processo: 18/01/2016

Ano de aplicação: 2016

LOCAÇÃO DE UM TERRENO COM AREA DE 2400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO COM ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELO SAAE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ESPECIAL 4600 METROS DE TUBOS DE FºFº DUCTIL CENTRIFUGADO, PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO, CONF.NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFOROIDAL, MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODURALIZAÇÃO SUPERIOR A 80% , CLASSE K7 NO DN-300MM, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICÓ, COM 200G/M2, CONF. A NBR11.827/1991 E PINTURA BETUMINOSA REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO, CONF. NBR 8682/1993, COM BOLSA, MODELO JE2GS, CONF. NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELASTICA, CONF. NBR 7676/1996, QUE CORRESPONDE A 772 BARRAS DE 06 METROS CADA, OS QUAIS SERÃO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA OBRA REF. A EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA DO RIO PIUMHI, PARA SUPRIR O SISTEMA DE ABASTECIENTMTO DE AGUA, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, ESTIMADO PARA O PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2016.

19.983.093/634- NELSON SOARES DE MELO

00000001821	LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO COM ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE	11,0000	880,0000	9.680,0000
			Total do fornecedor	9.680,00



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Processo de compra nº 13 / 2016 de 18/01/2016

Finalidade: LOCAÇÃO DE UM TERRENO COM AREA DE 2400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO COM ANTONIO TOBIAS B.PINDAIBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELO SAAE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ESPECIAL 4600 METROS DE TUBOS DE FFPº DUCTIL CENTRIFUGADO, PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO, CONF.NBR.7675/2005, COM GRAFITA ESFOROIDAL, MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODURALIZAÇÃO SUPERIOR A 80% , CLASSE K7 NO DN-300MM, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO, COM 200G/M2, CONF. A NBR11.827/1991 E PINTURA BETUMINOSA REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO, CONF. NBR 8682/1993, COM BOLSA, MODELO JE2GS, CONF. NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELASTICA, CONF. NBR 7676/1996, QUE CORRESPONDE A 772 BARRAS DE 06 METROS CADA, OS QUAIS SERÃO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA OBRA REF. A EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA DO RIO PIUMHI, PARA SUPRIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTNO DE ÁGUA, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, ESTIMADO PARA O PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2016.

CONCORRENTES

Item	Especificação técnica do item	Quantid	Unidd	Marca	Cotação	Marca	Cotação	Marca	Cotação	;; Fone: - Contato:	;; Fone: - Contato:	;; Fone: - Contato:
1	LOCAÇÃO DE TERRENO COM AREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAIBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	11,000	UN		(*)R\$ 880,00							





Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

23.782.816/0001-10

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Processo de compra nº 13 / 2016 de 18/01/2016		CONCORRENTES			
<p>Finalidade: LOCAÇÃO DE UM TERRENO COM AREA DE 2400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO COM ANTONIO TOBIAS B.PINDAIBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELO SAAE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ESPECIAL 4600 METROS DE TUBOS DE Fpº DUCTIL CENTRIFUGADO, PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO, CONF. NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFOROIDAL, MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODURALIZAÇÃO SUPERIOR A 80%, CLASSE K7 NO DN-300MM, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO, COM 200G/M2, CONF. A NBR11.827/1991 E PINTURA BETUMINOSA REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO, CONF. NBR 8682/1993, COM BOLSA, MODELO JE2GS, CONF. NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELASTICA, CONF. NBR 7676/1996, QUE CORRESPONDE A 772 BARRAS DE 06 METROS CADA, OS QUAIS SERÃO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA OBRA REF. A EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA DO RIO PIUMHI, PARA SUPRIR O SISTEMA DE ABASTECIMTNO DE ÁGUA, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, ESTIMADO PARA O PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2016.</p>		<p>NELSON SOARES DE MELO, RUA CÉSAR MAIA, 58, PIUMHI - MG, eMail:; Fone: (37) 3371-2768 - Contato: nelson</p>		<p>; ; Fone: - Contato: ; ; Fone: - Contato:</p>	
		<p>CNPJ: 199.830.936/34 Data cotação: 18/01/2016</p>		<p>CNPJ: Data cotação: CNPJ: Data cotação:</p>	
		Marca	Cotação	Marca	Cotação
			R\$ 9.680,00		
<p>Valor total proposto pelo fornecedor:</p>		Marca	Cotação	Marca	Cotação
<p>Prazo de entrega:</p>					
<p>Embalagem</p>					
<p>SONIA ROSENÍ COSTA Responsável pelo setor de compras</p>					





Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-10

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Histograma de cotações do processo de compra

Processo de Compra Nº 13 / 2.016

Código prod	Descrição do produto	Cotação mínima	Cotação máxima	Valor estimado.	Quantidade	Unidade
00000001821	LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO M	880,00	880,00	880,0000	11,0000	UN (s)

guf

Sistema: MGCompras - HistogramaDeCotacao01.rpt





PROPOSTA DE PREÇO

NELSON SOARES DE MELO, brasileiro, casado, médico, CRM/MG n. 10.400, inscrito no CPF/MF sob o n. CPF nº 199.830.936-34, residente na Rua César Maia nº 58, centro, nesta cidade de Piumhi/MG, para os fins da Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDA AS NESSIDADES DO SAAE/PIUMHI**, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: lote de terreno com área total de 2.400 m² localizado na Avenida Francisco Machado com Antônio Tobias, bairro Pindaibas, nesta cidade.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 880,00

VALOR TOTAL DO ALUGUEL (12 meses): R\$ 10.560,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Piumhi, 18 de janeiro de 2016.

Nelson Soares de Melo
Proponente



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

NELSON SOARES DE MELO, brasileiro, casado, médico, CRM/MG n. 10.400, inscrito no CPF/MF sob o n. CPF nº 199.830.936-34, residente na Rua César Maia nº 58, centro, nesta cidade de Piumhi/MG, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conformedetermina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Piumhi, 18 de janeiro de 2016.

Nelson Soares de Melo
Proponente



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À
HABILITAÇÃO**

NELSON SOARES DE MELO, brasileiro, casado, médico, CRM/MG n. 10.400, inscrito no CPF/MF sob o n. CPF nº 199.830.936-34, residente na Rua César Maia nº 58, centro, nesta cidade de Piumhi/MG, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de dispensa de licitação.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Piumhi, 18 de janeiro de 2016.

Nelson Soares de Melo
Proponente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
saaepiui@netonline.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA - SAAE - PIU - 009/2016

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
DE IMÓVEIS OBJETO DE LOCAÇÃO PELO SAAE DE PIUMHI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piúmei, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item II do art. 7º da Lei Municipal de Criação do SAAE nº 1.035/90 de 06 de março de 1990.

CONSIDERANDO que para atendimento da demanda da autarquia é necessária a locação de imóveis para funcionamento de determinados serviços e necessidades do SAAE;

R E S O L V E

Art. 1º.) Fica nomeada uma Comissão Especial para avaliação de bens imóveis objeto de locação pelo SAAE, integrada pelos servidores, **ADILSON JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público ocupante do cargo de Operador de Bomba, inscrito no CPF nº 634.732.166-15, titular do RG nº M-4.319.844 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João dos Santos, 284, Bairro Cidade Nobre, nesta cidade de Piúmei; **JOSÉ SEGUNDO FARIA**, brasileiro, casado, servidor público ocupante do cargo de Fiscal e Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão, inscrito no CPF sob o nº 841.586.706-91, titular do RG nº M-6.303.831 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Francisco, nº 103, Bairro Centro, na cidade de Piúmei-MG; **JOSÉ LUIZ SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público ocupante do cargo de Encanador e Chefe do Setor de Redes e Ramais de Água e Elevatória, inscrito no CPF sob o nº 795.194.906-04, titular do RG nº M-21.964.420 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João Pedro Goulart, nº409, Bairro Totonha Tomé, nesta cidade de Piúmei-MG.

Parágrafo Único) A comissão será presidida pelo servidor

Adilson José Pereira.

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 18 / 01 / 16



Art 2º.) Os bens a serem avaliados serão aqueles indicados pelo Setor Administrativo.

Art 3º.) A Comissão Especial de Avaliação nomeada nos termos do artigo anterior deverá expedir o laudo de avaliação devidamente circunstanciado dos bens indicados pelo Chefe do Setor Administrativo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação.

Art. 4º.) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.) Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 04 de janeiro de 2016

Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 18 / 01 / 16



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. Preâmbulo

Considerando a pretensão da Diretoria Executiva do SAAE de Piumhi em dar continuidade à locação de terreno urbano, para fins de armazenamento de tubulações destinadas a futura adutora do Rio Piumhi, bem como, armazenamento de outros materiais, destinados a pequenos reparos em serviços executados pelo SAAE;

Considerando que nos termos da Portaria 009/2016 da Diretoria Executiva do SAAE compete a essa Comissão a elaboração de laudo de avaliação que servirá como parâmetro em locação futura, apresentamos nossas considerações nos termos seguintes:

2. Identificação e descrição do imóvel

UM TERRENO URBANO, com a área de **2.958,00 metros quadrados**, tendo 34,00m de frente para a Avenida Francisco Machado, 34,00m nos fundos confrontando com a rua Antônio Tobias, por 89,00m do lado esquerdo com José Soares de Melo e 85,00m do lado direito confrontando com Eliezer Soares de Melo, situado nesta cidade Piumhi/MG.

3. Proprietário do imóvel:

Nelson Soares de Melo, CPF 199.830.936-34, residente e domiciliado nesta cidade.

4. Característica do imóvel

O terreno encontra-se totalmente cercado, situa-se em área nobre, numa das principais avenidas de acesso à sede do Município, local de grande concentração de comércio, como depósitos de café, casas de venda de adubos e inseticidas, representação de implementos agrícolas, oficinas mecânicas, além de estar muito próximo da sede Campestre do Piumhi Tênis Clube e garagem de veículos da frota municipal (Hangar).

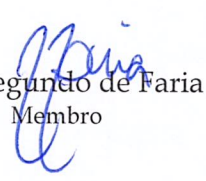
A situação privilegiada do imóvel faz com que seu preço comercial seja peculiar.

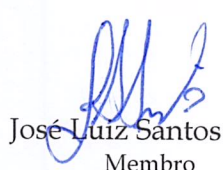
5. Conclusão da Comissão

Considerando o exposto acima, bem como, levando em conta uma análise no mercado, com corretores e imobiliárias, observando-se as variáveis disponíveis, estima-se que pela locação mensal do imóvel, **poderá ser paga a quantia equivalente a R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).**

Piumhi, 18 de janeiro de 2016.


Adilson José Pereira
Presidente


José Segundo de Faria
Membro


José Luiz Santos
Membro



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Análise de Impacto Orçamentário

Reserva Nº 17 / 2016

Processo de compra: 13 / 2016

Aplicação: 2016

Responsável..... SRC

Carater de urgência: Normal

Grupo de produtos.. 083000 LOCAÇÃO DE IMOVEL

Finalidade..... LOCAÇÃO DE UM TERRENO COM AREA DE 2400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO COM ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELO SAAE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ESPECIAL 4600 METROS DE TUBOS DE FºFº DUCTIL CENTRIFUGADO, PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO, CONF.NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFOROIDAL, MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODURALIZAÇÃO SUPERIOR A 80% , CLASSE K7 NO DN-300MM, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO, COM 200G/M2, CONF. A NBR11.827/1991 E PINTURA BETUMINOSA REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO, CONF. NBR 8682/1993, COM BOLSA, MODELO JE2GS, CONF. NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELASTICA, CONF. NBR 7676/1996, QUE CORRESPONDE A 772 BARRAS DE 06 METROS CADA, OS QUAIS SERÃO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA OBRA REF. A EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA DO RIO PIUMHI, PARA SUPRIR O SISTEMA DE ABASTECIEMTNO DE ÁGUA, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, ESTIMADO PARA O PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2016.

Análise de impacto orçamentário

Ação..... 03.001.000.17.512.0447.2169 Operação e Manutenção do Sistema de A

Tradutora..... 97

Elemento de despesa.. 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

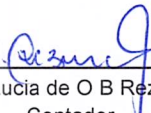
Código da aplicação 11000

Fonte de recurso..... 100 - Recursos Ordinários

Detalhe..... 14

Saldo orçamentário na data da autorização orçamentária.....	14.212,00	% de comprometimento
Valor estimado e reservado.....	10.560,00	74,30%
Saldo remanescente para demais contratações nesta dotação.....	3.652,00	

Autorização orçamentária


Vera Lucia de O B Rezende
Contador

Protocolo..... 227 / 2016 18/01/2016

Nº Processo... 13 / 2.016

Tipo processo.. Processo de compra

Responsável... Maria das Gracas F Barros Goulart

Finalidade..... 14



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

23.782.816/0001-10



Piumhi - MG

Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Processo de compra:	13 / 2016	18/01/2016	Valor estimado: R\$ 9.680,00
---------------------	-----------	------------	------------------------------

Objeto..... LOCAÇÃO DE UM TERRENO COM AREA DE 2400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO COM ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELO SAAE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ESPECIAL 4600 METROS DE TUBOS DE FºFº DUCTIL CENTRIFUGADO, PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO, CONF.NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFOROIDAL, MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODURALIZAÇÃO SUPERIOR A 80% , CLASSE K7 NO DN-300MM, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO, COM 200G/M2, CONF. A NBR11.827/1991 E PINTURA BETUMINOSA REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO, CONF. NBR 8682/1993, COM BOLSA, MODELO JE2GS, CONF. NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELASTICA, CONF. NBR 7676/1996, QUE CORRESPONDE A 772 BARRAS DE 06 METROS CADA, OS QUAIS SERÃO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA OBRA REF. A EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA DO RIO PIUMHI, PARA SUPRIR O SISTEMA DE ABASTECIEMTNO DE ÁGUA, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, ESTIMADO PARA O PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2016.

Declaro para os devidos fins de atendimento ao Inciso II do Art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que referente à Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, objeto do processo licitatório identificado acima, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente,

Protocolo.....	229 / 2016	18/01/2016 00:00:00
Nº Processo...	13 / 2.016	
Tipo processo..		
Responsável...		
Finalidade.....	Autorização do ordenador concedida. Classificar o	



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211



23.782.816/0001-10

Piunhi - MG

Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

Piunhi - MG, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016

Eduardo de Assis
Diretor
Ordenador da despesa

Protocolo..... 229 / 2016

18/01/2016 00:00:00

Nº Processo... 13 / 2.016

Tipo processo..

Responsável...

Finalidade..... Autorização do ordenador concedida. Classificar o |



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10




Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Às 09:55 hs desta segunda-feira, 18 de janeiro de 2016, na sala de reuniões do Serviço Aut. de Água e Esgoto o responsável pelo setor de compras concluiu sua análise do processo nº13 / 2016, referente a LOCAÇÃO DE UM TERRENO COM AREA DE 2400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO COM ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELO SAAE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ESPECIAL 4600 METROS DE TUBOS DE FºFº DUCTIL CENTRIFUGADO, PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO, CONF.NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFOROIDAL, MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODURALIZAÇÃO SUPERIOR A 80% , CLASSE K7 NO DN-300MM, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METALICO, COM 200G/M2, CONF. A NBR11.827/1991 E PINTURA BETUMINOSA REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO, CONF. NBR 8682/1993, COM DLSA, MODELO JE2GS, CONF. NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELASTICA, CONF. NBR 7676/1996, QUE CORRESPONDE A 772 BARRAS DE 06 METROS CADA, OS QUAIS SERÃO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA OBRA REF. A EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA DO RIO PIUMHI, PARA SUPRIR O SISTEMA DE ABASTECIEMTNO DE ÁGUA, NA CIDADE DE PIUMHI-MG, ESTIMADO PARA O PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2016..

O responsável pelo setor de compras decidiu que a modalidade do referido processo é por Dispensa Lei 8666, Art 24, Inciso X - Pela compra ou locação de imóvel em localização de interesse da administração;

Piumhi - MG, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016



Valdete Aparecida O Leite
Responsável pelo setor de compras

Protocolo.....	232 / 2016	18/01/2016 09:55
Nº Processo...	10 / 2.016	
Tipo processo..	Processo de compra	
Modalidade.....	Dispensa	
Responsável...	Vera Lucia de O B Rezende	
Finalidade.....	Ref-PC:2016/000013 - Proc.Lic.mod. Dispensa	

Serviço Autônomo de Água e Esgotosaaepiui@netonline.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE-PIU-001/2016

- “NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 120/2014 de 11/02/2014, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º -) Fica nomeada a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais composta pelos seguintes membros:

- Maria das Graças Ferreira Barros Goulart – **Presidente**
- Maria Luciana Goulart de Castro – **Secretária**
- Valdete Aparecida Oliveira Leite- **Vogal**

Suplentes:

- 1º Sônia Roseni Costa
- 2º Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo

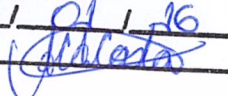
Art. 2º) - Os funcionários acima designados, quando convocados deverão apresentar-se ao presidente da comissão de licitação para atuarem nas sessões, das licitações, no dia e hora marcados.

Art. 3º) - A presidente da comissão de licitação e sua equipe realizarão as seguintes atividades:

I - O credenciamento dos interessados;

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 18 / 01 / 16



- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes de documentos de habilitação, o seu exame e habilitação;
- IV - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação das propostas;
- V - A condução dos procedimentos relativos aos processos licitatórios à escolha da proposta de menor preço e mais vantajosos;
- VI - A elaboração da ata;
- VII - A condução dos trabalhos e diligências necessárias;
- VIII - O recebimento, exame e o parecer sobre os recursos;
- IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de homologação e adjudicação;

Art. 4º) - O mandato dos funcionários acima nomeados será de 01 (um) ano e decidirá pelos processos que se excederem o valor limite para licitação no processo consulta verbal.

Art. 5º) - Os funcionários nomeados desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos ou empregos.


Art. 6º) - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 04 de janeiro de 2016

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 18 / 01 / 16

J. Cabrita


Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autorquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PÍUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2016

OBJETO: Locação de terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi.

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, nomeada através da Portaria 001/2016 pela Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e, usando das prerrogativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e, em especial, o artigo 24 inc.X;

Considerando a pretensão de se contratar por Dispensa de Licitação, a locação de um terreno com área de **2.400 m²**, localizado na Avenida Francisco Machado com Antônio Tobias, Bairro Pindaíbas, o qual será utilizado pelo SAAE para armazenamento de materiais diversos, em especial 4.632 metros de tubos de ferro fundido dúctil centrifugado para canalização sob pressão conforme NBR 7675:2005, com grafita esferoidal maior ou igual a 95% ou grau de nodularização superior 80%, classe k7 no DN 300 mm, revestidos externamente com zinco metálico com 200 g/m² conforme a NBR 11827:1991 e pintura betuminosa; revestidos internamente com argamassa de cimento portland de alto forno conforme NBR 8682:1993, com bolsa modelo JE2GS conforme a NBR 13747:1996, com anel de borracha para junta elástica conforme NBR 7676:1996 que correspondem a 772 barras de 6 metros cada, materiais que serão destinados a atender a demanda da obra referente a execução de uma adutora para de água bruta do Rio Piumhi para suprir o sistema de abastecimento de água da cidade de Piumhi;

Considerando o especificado no Pedido de Aquisição de Bens ou de Contratação de Serviços nº 13/2016 e Processo de Compra nº 13/2016, ambos do SAAE de Piumhi, assim se manifesta, após detida análise dos autos:



**SAAE
PIUMHI**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conforme se depreende da documentação constante no presente feito, objetiva-se a **locação de um terreno com uma área de 2.400 m²**, o qual será utilizado pelo SAAE para armazenamento de materiais diversos em especial 4.632 metros de tubo de ferro fundido dúctil DN 300 mm, para atender a demanda da obra referente a execução de uma adutora para de água bruta do Rio Piumhi para suprir o sistema de abastecimento de água da cidade de Piumhi.

A execução da obra da Adutora do Rio Piumhi a qual já se encontra em execução pelo Município de Piumhi cujos recursos provenientes de Convênio firmado entre o Município de Piumhi e a Fundação Nacional de Saúde.

É importante asseverar que o imóvel em questão já se encontra locado pelo SAAE, conforme contrato administrativo nº 01/2015, proveniente do Processo licitatório nº 30/2015, modalidade Dispensa de licitação nº 25/2015, com vigência até o dia 31/12/2015, no qual já armazenadas as 772 barras de ferro fundido, de 6 metros cada uma, destinadas à implantação da adutora de água.

Salienta-se que a localização do imóvel condiciona sua escolha, porquanto, situado no itinerário por onde passará a rede da futura adutora, que conduzirá a água retirada do Rio Piumhi para a ETA – Estação de Tratamento de Água do SAAE.

Diante do exposto, esta Comissão é de opinião que poderá ser contratada a pessoa física, **NELSON SOARES DE MELO**, para locação de um terreno de 2.400 m², o qual será utilizado pelo SAAE para armazenamento de materiais diversos em especial 4.632 metros de tubo de ferro fundido dúctil classe k7 diâmetro DN 300 mm, por Dispensa de Licitação, observando os critérios estabelecidos na lei de licitações.

A caracterização da **Dispensa de Licitação** é fundamentada, conforme já aduzido, porque o imóvel que se pretende locar está situado em área considerada estratégica, uma vez que fica próximo ao trajeto que passará a rede da adutora do Rio Piumhi, facilitando o transporte dos tubos e reduzindo gastos desnecessários, caso fossemos armazenar o material em outro local distante do futuro canteiro de obras.

Portanto, a dispensa da licitação mostra-se plausível.

Ressalta-se que, a nova adutora de água do Rio Piumhi, irá suprir as necessidades futuras do abastecimento de água do Município para os



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

próximos 30 anos, revelando pois, a única saída para que não haja racionalização no fornecimento de água à população.

A dispensa de licitação torna possível a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segunda avaliação prévia, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Art. 24, inc. X:

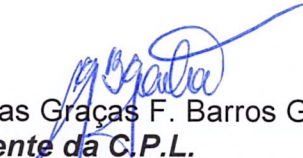
“Art. 24 – É dispensável a licitação:


X – Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.


Diante do exposto esta Comissão é de opinião que pode ser contratada a pessoa física, **NELSON SOARES DE MELO**, para locação de um terreno com uma área de 2.400 m², o qual será utilizado pelo SAAE para armazenamento de materiais diversos em especial 4.632 metros de tubo de ferro fundido dúctil centrifugado para canalização sob pressão conforme NBR 7675:2005, com grafita esferoidal maior ou igual a 95% ou grau de nodularização superior 80%, classe k7 no DN 300 mm, por Dispensa de Licitação, observando os critérios estabelecidos na lei de licitações, uma vez que a localização deste terreno é estratégica para que a Nova Adutora do Rio Piumhi seja construída dentro do prazo desejado e sem acarretar gastos mais significativos ao erário público.

Junta-se ao feito, documentação atinente a adutora do Rio Piumhi.

Piumhi, 25 de janeiro de 2016.


Maria das Graças F. Barros Goulart
Presidente da C.P.L.


Maria Luciana Goulart de Castro
Secretária da C.P.L.;


Valdete Aparecida de Oliveira Leite
Vogal



DECLARAMOS QUE CONFERIMOS ESTA CÓPIA COM O ORIGINAL E CONFIRMAMOS SUA EXATIDÃO

EM 25 DE Janeiro DE 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 8.306/23

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME
NELSON SOARES DE MELO

DATA DE INSCRIÇÃO
25/01/1978

DATA DE NASCIMENTO
08/01/1951

CRA Nº
10400

VIA
1

FILIAÇÃO
ISMAR SOARES DE MELO

ASSINATURA DO PORTADOR
Nelson

NATURALIDADE
CAPITÓLIO-MG

RG
M-909.9647/SSP-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
04/02/2010

TÍTULO DE ELETOR
1928660230

SEÇÃO
0026

ZONA
220

CPT
19983093634

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELO HORIZONTE-MG, 04/02/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE
[Signature]

PROTUBIDO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
NELSON SOARES DE MELO
DARLÊNIA DE ALMEIDA GUIMARÃES

MATRICULA:
0357900155 2009 2 00039 220 0004519 88

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

NELSON SOARES DE MELO, nascido aos 08/01/1951, em CAPITÓLIO - MG, nacionalidade: brasileiro, filho de ISMAR SOARES DE MELO e APARECIDA SOARES DE MELO.//
DARLÊNIA DE ALMEIDA GUIMARÃES, nascida aos 23/11/1968, em FORMIGA - MG, nacionalidade: brasileira, filha de LAURO MOURA GUIMARÃES e LÚCIA DE ALMEIDA GUIMARÃES.//

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

dois de outubro de dois mil e nove

DIA MÊS ANO

02/10/2009

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Separação de Bens //

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

NELSON SOARES DE MELO e DARLÊNIA DE ALMEIDA GUIMARÃES.//

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nada consta à margem do termo. Observações: //

RCPNIT DE PIUMHI

Oficial: Bruna de L. D. e Rodrigues Gheren
Rua D. Pedro II, n. 619 Centro
Piumhi-MG
(37) 3371-5527

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piumhi-MG, 12 de maio de 2014.

Kethellen Keyse de Jesus

Kethellen K. de Jesus
Escrevente Substituta

Certidão: Certidão sem Averbação...: 24,19 / Taxa Fisc. Judiciária...: 4,88 / TOTAL...: 29,07



DECLARAMOS QUE CONFERIMOS ESTA CÓPIA COM O ORIGINAL E CONFIRMAMOS SUA EXATIDÃO
EM 25 DE Janeiro DE 2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria das Graças Ferrelra Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ALVARENGA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. WELLERSON PEREZ ALVARENGA - Tabelião
Rua Padre Abel, 442 - Fone e Fax (37) 3371-1023
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG



Livro Nº 295
Fls. Nº 124

124

Primeiro Traslado

CARTÓRIO ALVARENGA
PRIMEIRO TABELIONATO
SERVIÇO NOTARIAL
BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA
TABELIÃO
THAÍS MAURA DE PAULA ALVARENGA
SUBSTITUTA
PIUMHI - MINAS GERAIS

ESCRITURA pública de divisão amigável de
imóveis urbanos que entre si fazem JOSÉ
SOARES DE MELO E S/MULHER e OUTROS,
na forma abaixo:-

DECLARAMOS QUE CONFIRMAMOS ESTA CÓPIA COM
O ORIGINAL E CONFIRMAMOS SUA EXATIDÃO
EM 05 DE Janeiro DE 2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

S A I B A M

quantos esta pública escritura de
divisão amigável de imóveis urbanos, virem que, sendo no Ano do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e sete (2007), aos dezenove (19) dias do mês de
DEZEMBRO, do dito ano, nesta cidade de PIUMHI, do Estado de Minas Gerais, em meu
cartório, à Rua Padre Abel, Nº 442, e, sendo aí, perante mim tabelião do primeiro ofício,
compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes,
respectivamente outorgados: JOSÉ SOARES DE MELO, RG-M-7.054.542-SSP-MG,
CPF Nº 124.081.746-00 E S/MULHER NILDA SOARES COSTA MELO, RG-MG-
5.759.340-SSP-MG, CPF Nº 054.956.776-33, brasileiros, casados pelo regime de
comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6515/77, ele bioquímico, ela do lar,
residentes e domiciliados nesta cidade de Piumhi, na Praça Zeca Soares, Nº 88, Centro;
NELSON SOARES DE MELO, brasileiro, separado judicialmente, médico, residente e
domiciliado nesta cidade de Piumhi, na Rua César Maia, nº 58, inscrito no CRM-MG sob
Nº 10.400, CPF Nº 199.830.936-34; e, ELIÉZER SOARES DE MELO, RG-M-0.750.941-
SSP-MG, CPF Nº 408.795.186-34 E S/MULHER SELMA LOPES SOARES MELO, RG-
M-1.521.090-SSP-MG, CPF Nº 616.479.346-72, brasileiros, casados pelo regime de
comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ele engenheiro civil, ela
bioquímica, residentes e domiciliados nesta cidade de Piumhi, na Rua Treze de Maio, Nº
400; todos do meu conhecimento do que dou fé; e, perante mim tabelião do primeiro
ofício, pelos outorgantes, respectivamente outorgados acima mencionados, me foi dito
que, são senhores e legítimos possuidores com livre administração, sem ônus ou
embaraço algum de UM TERRENO URBANO, com a área de 9.155,00 metros
quadrados, tendo 103,00 metros de frente para a Avenida Francisco Machado, 100,50
metros nos fundos confrontando com a Rua Antônio Tobias, por 93,00 metros do lado
esquerdo com a Rua Severo Veloso e do lado direito confrontando com Joaquim
Rodrigues de Oliveira, situado nesta cidade de Piumhi, na Avenida Francisco Machado,
no BAIRRO PINDAÍBAS. Havido por força da matrícula Nº M-18.971 e posteriores R-04,
Av-06 e Av-07, fls. 092, do Livro Nº 2-GJ, do Cartório do Registro de Imóveis desta
cidade e comarca de Piumhi. E que possuindo o imóvel supra descrito em condomínio,

Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Maria das Graças Ferreira Barros Goulart' and 'Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG'.



Livro Nº
Fls. Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ALVARENGA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. WELLERSON PEREZ ALVARENGA - Tabelião
Rua Padre Abel, 442 - Fone e Fax (37) 3371-1023
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG



125



M-18.971 e posteriores R-04, Av-06 e Av-07, fls. 092, do Livro Nº 2-GJ, do Cartório do Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Piumhi. Imóvel este que foi avaliado na quantia de R\$27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), somente para os devidos efeitos fiscais, dou fé". - E por esta forma deu-se por feito e concluído o presente pagamento, dou fé. - x-x

PAGAMENTO feito aos condôminos: **ELIÉZER SOARES DE MELO**, RG-M-0.750.941-SSP-MG, CPF Nº 408.795.186-34 **E S/MULHER SELMA LOPES SOARES MELO**, RG-M-1.521.090-SSP-MG, CPF Nº 616.479.346-72, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ele engenheiro civil, ela bioquímica, residentes e domiciliados nesta cidade de Piumhi, na Rua Treze de Maio, Nº 400.- **HAVERÁ** para este seu pagamento **UM TERRENO URBANO**, com a área de 2.839,00 metros quadrados, tendo 34,00 metros de frente para a Avenida Francisco Machado, 34,00 metros nos fundos confrontando com a Rua Antônio Tobias, por 85,00 metros do lado esquerdo confrontando com Nelson Soares de Melo e do lado direito confrontando com Joaquim Rodrigues de Oliveira, situado nesta cidade de Piumhi, na Avenida Francisco Machado, no BAIRRO PINDAÍBAS. Havido por força da matrícula Nº M-18.971 e posteriores R-04, Av-06 e Av-07, fls. 092, do Livro Nº 2-GJ, do Cartório do Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Piumhi. Imóvel este que foi avaliado na quantia de R\$27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), somente para os devidos efeitos fiscais, dou fé". E por esta forma deu-se por feito e concluído o presente pagamento, dou fé. E com este pagamento fica feita e terminada a presente divisão amigável a inteiro agrado das partes, dou fé. Disseram mais, os outorgantes, respectivamente outorgados acima mencionados, que **RECÍPROCA E MUTUAMENTE SE ADJUDICAVAM** os bens a cada um partilhados, transmitindo-se mutuamente desta data em diante, em virtude da cláusula "Constituti" toda posse, jus, domínio, ação e servidão que tinham sobre os imóveis, declarando-se pagos e satisfeitos, dando-se plena, geral e irrevogável quitação, dou fé. Disseram ainda, os outorgantes, respectivamente outorgados acima mencionados, que aceitavam a presente escritura em todos os seus expressos termos e na forma em que se acha estipulada e redigida, e por estarem os seus pagamentos absolutamente iguais em seus valores proporcionais, não havendo prejuízo entre eles outorgantes, respectivamente outorgados, obrigando-se a jamais reclamarem presentemente ou futuramente quaisquer direitos sobre a mesma, dou fé. Foi dado o valor à presente escritura somente para os efeitos fiscais de R\$82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), dou fé. Foram apresentadas as quitações de impostos com a Prefeitura Municipal local,

DECLARAMOS QUE CONFERIMOS ESTA CÓPIA COM
O ORIGINAL E CONFIRMAMOS SUA EXATIDÃO
EM 05 DE Janeiro DE 2016
DE 2016

Maria das Graças Ferreira Barros G.
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PIUMHI/MG			
TELEFAX 371 3371-1067			
Matricula 26.649	Planificação 72.244		
Código R.	Ação nº 01	Livro 21K	
Folha 056	10 JAN 2008		
Piumhi			
<input type="checkbox"/>	BEL. MÁRCIO DA SILVA CASSINI - OFICIAL		
<input checked="" type="checkbox"/>	EUNICE CARABETTI S. CASSINI - SUBST.		
<input checked="" type="checkbox"/>	CECÍLIA CARABETTI S. CASSINI - SUBST.		

datadas de 23/05/2007. Assim o disseram e dou fé; e, me pediram lhes lavrasse a presente escritura que ouviram ler em minha presença, aceitaram-na e aprovaram-na para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, do que tudo, dou fé. Dispensada a presença das testemunhas conforme Lei Federal de Nº 6.952, de 06/11/81, dou fé. Eu, Stavano, Primeiro Tabelião, digitei e assino em público e raso sinal de que uso.

EM TESTEMUNHO Stavano DA VERDADE

PIUMHI, 19 de dezembro de 2007.

- O Tabelião:- Stavano
- Outorgante:- Paula
- Outorgante:- Antônio
- Outorgante:- Myrielle
- Outorgante:- Elcio pereira
- Outorgante:- Sidaraes macedo
- Engenheiro:- Elcio pereira

Conferido
Data 20 DEZ 2007
Stavano
REG. DE IMÓVEIS

CARTÓRIO ALVARENGA
PRIMEIRO TABELIONATO
SERVIÇO NOTARIAL
BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA
TABELIÃO
THAÍS MAURA DE PAULA ALVARENGA
SUBSTITUTA
PIUMHI - MINAS GERAIS
BRK 12372

CARTÓRIO ALVARENGA
CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO, CONFORME DISPÕE O ART. 16 DO PROVIMENTO 5478 DO CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DOU FE.
PIUMHI, 19 DEZ 2007
TABELIÃO: Stavano

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini
SUBSTITUTA
Fone: (037) 3371-1067 3371-925-000
Caixa Postal 154 - CEP 36001-49

REGISTRO DE IMÓVEIS
PIUMHI - MG
PROTOCOLO N.º 72.244
FLS. _____
Apresentado às _____ horas.
PIUMHI, 21 DEZ 2007 de 2007

DECLARAMOS QUE CONFERIMOS ESTA CÓPIA COM O ORIGINAL E CONFIRMAMOS SUA EXATIDÃO

EM 25 DE Fevereiro DE 2008
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG

Selo de Autenticidade
BTL 51166
BTL 51165



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



DOCUMENTAÇÃO VIA SAAE - DIRETORIA

FUNASA

**Repasse de recursos para ações
de saneamento básico**

**PORTARIA nº 192 de 01.02.2013, Portaria nº 784 de 07.06.2013 e
Portaria nº 931 de 10.07.2013**

***PROJETO DE CARTA CONSULTA
MG 050438113***

MUNICÍPIO DE PIUMHI-MG

**3º ofício nº 151/2013
em 09.10.2013**

**Protocolo nº 014.699/2013
em 10.10.2013**



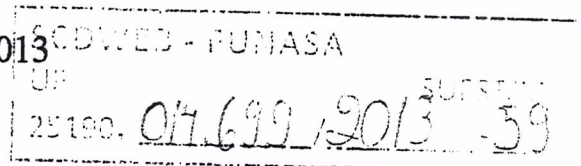
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C. N.P.J. 16.781.346/0001-04



Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi-MG
Tel. (37) 3371-9950

Ofício nº 151/2013
Piumhi, 09 de outubro de 2013



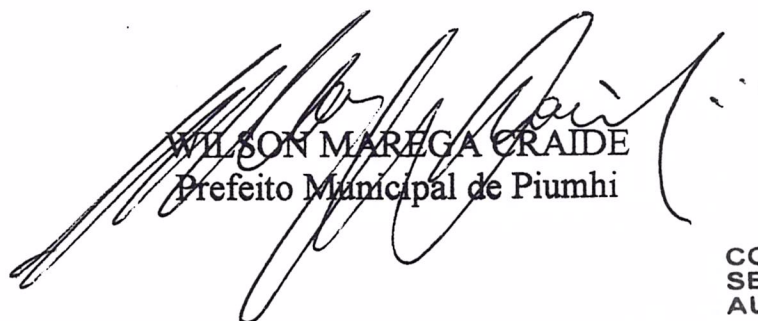
A Superintendência Estadual da FUNASA
Belo Horizonte
Aos Cuidados do Setor de Engenharia
Analista - Lucy Mary Campos da Silva
Engenheiro Dr. Marcelo Libânio Coutinho

Venho através deste, encaminhar os documentos complementares solicitados na entrevista técnica realizada em 30.07.2013, referente a carta consulta MG-050438113 do município de Piumhi, os quais encontravam-se em trâmite nos órgãos ambientais competentes, bem como em Cartório de Registro de Imóveis, para as devidas regularizações, sendo que os mesmos se encontram prontos e regularizados na devida forma legal.

Para tanto solicitamos a juntada dos mesmos ao referido processo, conforme cópias em anexo.

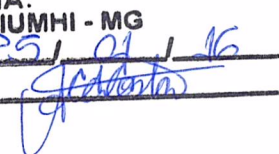
Certo de sua atenção, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal de Piumhi

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 25 / 10 / 16




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUPRAM



REGISTRO: 1643351/2013

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 04533/2013

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no Art. 5º, inciso IX da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, art. 4º, inciso VIII, da Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro 2007, e de acordo com o art. 4º, VIII, do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007, Deliberação COPAM nº 429, de 03 de agosto de 2010, art. 5.º do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, deliberação COPAM nº 427 de 01 de junho de 2010, por meio de sua Secretaria Executiva, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** do empreendimento **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI - SAAE**, CNPJ 23.782.816/0001-10, para a atividade **TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO (VAZÃO DE ÁGUA TRATADA 140 l/s)** enquadrada na DN74/2004 sob o código E-03-04-2, localizado na **RUA JOÃO PEREZ, Nº 233**, no Município de PIUMHI, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 23753/2013/001/2013, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Validade até 4 anos com vencimento em 08/08/2017.

CARTÓRIO ALVARENGA
BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA
1º TABELIÃO
THAÍS MAURA DE PAULA ALVARENGA
SUBSTITUTA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE
PIUMHI, 09 de Agosto de 2013

DIVINÓPOLIS, 09 de Agosto de 2013

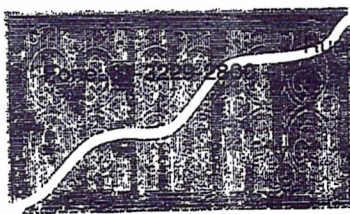
Paula Fernandes dos Santos
PAULA FERNANDES DOS SANTOS

Superintendente Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco



Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EM DE DE
O ORIGINAL E CONFIRMAMOS SUA EXATIDÃO
DECLARAMOS QUE CONFIRMAMOS ESTA CÓPIA COM
PIUMHI, 25/08/13



Bananeiras 19 - Vila Belo Horizonte - 35502034 - DIVINÓPOLIS/MG
3223-3300 - e-mail: supram.asf@meioambiente.mg.gov.br - Home page: www.siam.mg.gov.br



CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 25/08/13





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO


Portaria n° 02084 de 12 de Setembro de 2013.
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Processo: 09446/2013

Outorgante: Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável nos termos previstos na Resolução SEMAD nº. 1280, de 04/03/2011.

Outorgado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi
 CPF/CNPJ: 23.782.816/0001-10
 Curso d'água: Rio Piumhi
 Bacia Estadual: Bacia do Rio Piumhi
 Bacia Federal: Rio São Francisco
 Ponto de Captação: 20°26'46" S 46°00'17" W
 Vazão Autorizada: 35 l/s
 Finalidade: Abastecimento Público, com tempo de captação de 15:00 horas/dia nos meses de janeiro à julho e 20:00 horas/dia nos meses de agosto à dezembro e volume máximo mensais de 58.590 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 52.920 m³ no mês de fevereiro e 56.700 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro.
 Prazo: Válida 20 (vinte) anos - válida até 13.09.2033
 Município: Piumhi - MG

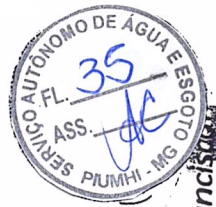
Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente, bem como cumprir integralmente todas as condicionantes descritas na portaria.

Divinópolis, 02 de Outubro de 2013.

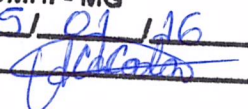

 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi
 do outorgado

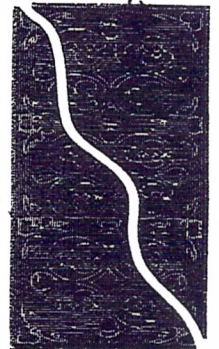

 Paula Fernandes dos Santos
 Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

INSTITUTO ESTADUAL
 DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI, 25/09/16

 PIUMHI - MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ALVARENGA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. WELLERSON PEREZ ALVARENGA - Tabelião

Rua Padre Abel, 442 - Fone e Fax (37) 3371-1023

CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG



Livro. Nº 324

Fls. Nº 112

Primeiro Traslado

CARTÓRIO ALVARENGA
PRIMEIRO TABELIONATO
SERVIÇO NOTARIAL
BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA
TABELIÃO
THAÍS MAURA DE PAULA ALVARENGA
SUBSTITUTA
PIUMHI - MINAS GERAIS

ESCRITURA pública de desapropriação amigável que entre si fazem o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, como outorgante expropriante, e, SÔNIA MARIA GONÇALVES SANTOS E S/MARIDO e BEATRIZ REZENDE GONÇALVES, como outorgados expropriados, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos esta pública escritura de desapropriação amigável, virem que, sendo no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e treze (2013), aos oito (08) dias do mês de FEVEREIRO, do dito ano, nesta cidade de PIUMHI, do Estado de Minas Gerais, em meu cartório, na Rua Padre Abel, Nº 442, e sendo aí, perante mim Tabelião do Primeiro Ofício, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante expropriante o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Nº 1035/90, com sede nesta cidade de Piumhi, na Praça Zeca Soares, Nº 211, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.782.816/0001-10, neste ato representada por seu Diretor Dr. ODÉCIO DA SILVA MELO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, na Praça Francisco Campos, Nº 410, portador de RG-M-645.658-SSP-MG, CPF Nº 236.095.166-15; e de outro lado como outorgados expropriados: **SÔNIA MARIA GONÇALVES SANTOS**, RG-M-1.691.220-SSP-MG, CPF Nº 489.909.066-87 **E S/MARIDO JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, RG-MG-894.614-SSP-MG, CPF Nº 221.523.776-72, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ela psicóloga, ele engenheiro eletricitista, com endereço nesta cidade de Piumhi, na Praça Zeca Soares, Nº 304, Centro; e, **BEATRIZ REZENDE GONÇALVES**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Piumhi, na Praça Zeca Soares, Nº 304, Centro, portadora de RG-MG-3.883.880-SSP-MG, CPF Nº 029.270.066-01; todos do meu conhecimento do que dou fé; e, perante mim Tabelião do Primeiro Ofício, pelo outorgante expropriante me foi dito, através de seu representante, o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA: 01)** Que sendo necessária a utilização de **UMA ÁREA DE TERRAS**, medindo 1.225,12 metros quadrados, a ser destacada da propriedade rural denominada "**FAZENDA ÁGUA LIMPA**", distrito desta cidade; objeto dos registros Nºs R-01 e R-03, ambos da matrícula Nº M-9.105, fls. 039, do Livro Nº 2-BF, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Piumhi, pertencente aos outorgados expropriados, para atender caso de utilidade pública previsto no artigo 5º, na sua letra "h", do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21/06/1941, e tendo o Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi autorizado a desapropriar tal área pelo Decreto Nº. 3146/2012, que vai ao final transcrito e fica arquivado

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI, 20/02/16

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



em meu cartório no Livro de Registro de Documentos de N° 012, às fls. 039, resolveram as partes por convenção amigável efetuar a seguinte desapropriação, o que fazem da maneira seguinte: os outorgados expropriados são senhores e legítimos possuidores, com livre administração, sem ônus ou embaraço algum de **UMA SORTE DE TERRAS**, com a área total de 31,27,14 hectares, sendo: 26,64,66 hectares de campo de 1ª classe e 4,62,48 hectares de campo de 3ª classe, situada na "**FAZENDA ÁGUA LIMPA**", distrito desta cidade; cuja gleba de terras é toda dividida e tapada confrontando com a linha de automóvel em divisas com terras de Antônio Severino de Oliveira, Olívia Justina de Oliveira, herdeiros de Geraldo Gonçalves Tomé, Antônio Gonçalves Filho, com um correquinho, em divisas com terras do quinhão de Ronaldo e Agunaldo Justino de Oliveira. Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes. Havida por força dos registros N° R-01 e R-03, ambos da matrícula N° M-9.105, fls. 039, do Livro N° 2-BF, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Piumhi. 02) Que, sendo necessária a construção da adutora para captação de água no Rio Piumhi, uma faixa de terras com área total, dimensões e confrontações abaixo discriminadas, e que abrange parte da propriedade referida no item "1" retro, o outorgante expropriante e adquirente, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, resolve desapropriar, como de fato o faz neste ato e por este instrumento, a propriedade e todos os direitos sobre a área correspondente à faixa em referência, desmembrando-a da sua propriedade acima descrita, ou seja: **UMA ÁREA DE TERRAS**, medindo 1.225,12 metros quadrados, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.738.821,65m e E 395.189,14m, situado na junção da cerca com a margem direita do Rio Piumhi; deste segue confrontando com a propriedade de Sônia Maria Gonçalves dos Santos, com azimute 80°37'19" e distância de 8,82m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.738.823,09m e E 395.197,84m, situado na cerca; deste segue na mesma confrontação, com azimute 80°37'19" e distância de 30,00m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.738.827,98m e E 395.227,44m, situado no canto da cerca; deste segue na mesma confrontação, com azimute 170°37'19" e distância de 30,00m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.738.798,38m e E 395.232,33m, situado no canto da cerca; deste segue na mesma confrontação, com azimute 260°37'19" e distância de 30,00m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.738.793,49m e E 395.202,73m, situado na cerca; deste segue na mesma confrontação, com azimute 260°37'19" e distância de 16,49m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.738.790,80m e E 395.186,47m, situado na cerca junto a margem direita do Rio Piumhi; deste segue confrontando com o Rio Piumhi, com azimute 9°43'45" e distância de 5,53m até o

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/01/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

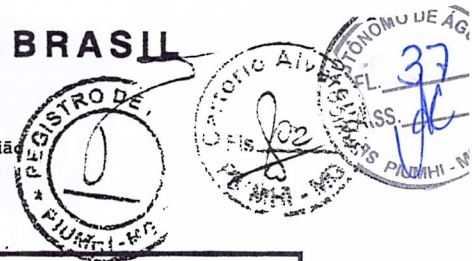
CARTÓRIO ALVARENGA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. WELLERSON PEREZ ALVARENGA - Tabelião

Rua Padre Abel, 442 - Fone e Fax (37) 3371-1023

CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG



Livro Nº
Fis. Nº

ram as
maneira
em livre
a área
62,48
desta
móvel
deiros
visas
as as
EF, do
sendo
za de
parte
MICO
neste
te à
UMA
das
lice
erca
de
ca;
m
nto
cia
m,
nte
e
te
e
e
s
s

distância de 10,55m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.738.804,07m e E 395.194,49m, situado na margem direita do Rio Piumhi; deste segue na mesma confrontação, com azimute 326°14'31" e distância de 3,54m até o vértice P-09; de coordenadas N 7.738.807,01m e E 395.192,53m, situado na margem direita do Rio Piumhi; deste segue na mesma confrontação, com azimute 326°14'31" e distância de 7,51m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.738.813,25m e E 395.188,35m, situado na margem direita do Rio Piumhi; deste segue na mesma confrontação, com azimute 342°39'40" e distância de 4,02m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.738.817,09m e E 395.187,16m, situado na margem direita do Rio Piumhi; deste segue na mesma confrontação, com azimute 23°27'16" e distância de 4,98m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

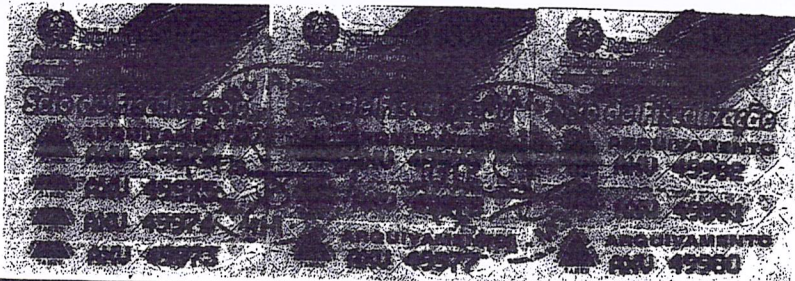
CLÁUSULA SEGUNDA: Que, como o aludido imóvel foi declarado de utilidade pública, em cumprimento aos Decretos N.ºs. 3145/2012 e 3146/2012, ajustam e contratam com o outorgante expropriante a desapropriação amigável da referida área, com a finalidade de construção de adutora para captação de água no Rio Piumhi a ser realizada pelo SAAE para atender a população do Município. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente desapropriação é feita pelo preço de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), importância que os outorgados expropriados recebem neste ato em moeda corrente do país, na proporção de cada um, pelo que dão ao outorgante expropriante a mais plena, geral e irrevogável quitação. Avaliação esta feita conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão designada pelo Executivo Municipal, conforme Portaria nº 24/2012, arquivados na Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA: A presente desapropriação é declarada de domínio pleno em caráter de urgência para efeitos de imediata decretação de imissão de posse imediata em favor do outorgante expropriante, conforme o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1.941, para atender o caso de utilidade pública previsto no artigo 5º, na sua letra III do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941. **CLÁUSULA QUINTA:** Que por força desta escritura e da cláusula "Constituti", os outorgados expropriados transmitem ao outorgante expropriante, todo domínio, posse, direito, uso e ação sobre a área de terras acima descrita, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente transmissão sempre válida e valiosa e a responder pela evicção de direito. Pelo outorgante expropriante, mediante a intervenção de seu representante, que aceita e concorda com a presente escritura, em conformidade com os seus expressos termos e condições e na forma em que se acha estipulada e aprovada, apresentando-me os seguintes talões, certidões e decretos-lei que vão abaixo

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
25/04/16

M. S. A.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARTÓRIO ALVARENGA
PIUMHI - MG



transcritos: I.T.B.I.: Não incidência de ITBI, conforme artigo 150, da Constituição Federal, de acordo com a guia expedida pela Prefeitura Municipal de Piumhi, datada de 22/01/2013. Foram apresentadas as quitações com a Prefeitura Municipal local em nome dos outorgados expropriados, com referência ao imóvel objeto da presente transação, datada de 22/01/2013. Apresentaram a Certidão de Registro, datada de 17/01/2013; a Certidão Negativa de Ônus Reais e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, datada de 16/01/2013; apresentaram mais, em nome dos outorgados expropriados: as Certidões Negativas de Distribuição de Ações Cíveis, expedidas pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara (Cível) desta comarca de Piumhi, datadas de 22/01/2013; as Certidões Negativas de Distribuição de Ações Criminais, expedidas pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara (Criminal) desta comarca de Piumhi, datadas de 21/01/2013 e 22/01/2013; as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas de N.ºs. 16117850/2013, 16117870/2013 e 16117946/2013, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho em 23/01/2013, com validade até o dia 21/07/2013; cujas certidões ficam arquivadas em meu cartório, isto em atendimento à Lei Federal N.º 7433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto N.º 93.240, de 09/09/86, dou fé. **Decretos:** "DECRETO N.º 3145/2012. 'Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 1.225,12 m², de propriedade de Beatriz Rezende Gonçalves, Sônia Maria Gonçalves Santos e João Batista dos Santos, com a finalidade de captação de água pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi para abastecimento ao Município e dá outras providências'. O Prefeito Municipal de Piumhi, ARLINDO BARBOSA NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, *caput*, pelo art. 5º, na sua letra "h", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, bem como pelo artigo 56, inciso IV c/c o inciso I, do parágrafo único do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal: DECRETA. Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, "UMA ÁREA DE 1.225,12M², SITUADO NA FAZENDA 'ÁGUA LIMPA'", devidamente registrado no CRI de Piumhi sob o n.º 9.105, fls.39, Livro n.º 2-BF, de propriedade de BEATRIZ REZENDE GONÇALVES, brasileira, do lar, portadora do RG-M-3.883.880 (SSP/MG), CPF n.º 029.270.066-01, residente e domiciliada na Praça Zeca Soares, n.º 304; SÔNIA MARIA GONÇALVES SANTOS, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ela psicóloga, portadora do RG n.º M.1.691.220 (SSP/MG), CPF n.º 489.909.066-87, ele engenheiro electricista, portador do RG n.º 894.614 (SSP/MG), CPF n.º 221.523.776-72, residentes e domiciliados na Praça Zeca Soares, n.º 304, nesta cidade de Piumhi, imóvel que está livre e desembaraçado de cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, ou ainda, promessa de compra e venda. aravado com quaisquer ônus reais, inclusive hipoteca, penhora, arresto

CONFERE COM O ORIGINAL;
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/01/16
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ALVARENGA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. WELLERSON PEREZ ALVARENGA - Tabelião
Rua Padre Abel, 442 - Fone e Fax (37) 3371-1023
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

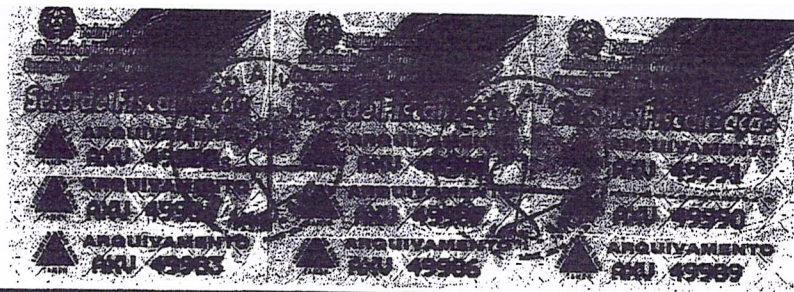


de
13.
os
de
ão
de
es
ra
de
al)
de
las
jas
de
os:
na
ria
elo
e
no
tra
iso
da
de
VA
05,
do
e
ÃO
nº
RG
ca
de
ssa
sto
em
ela

designada pelo Executivo Municipal, conforme Portaria nº 24/2012, cujos
documentos encontram-se arquivados na Prefeitura Municipal. Art. 3º - O imóvel descrito no
Decreto destina-se a atender ao caso de utilidade pública previsto no artigo 5º,
na sua letra "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, com finalidade de construção de
obra para captação de água no Rio Piumhi a ser realizada pelo SAAE para atender a
população do Município. Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
entra em vigor na data de sua publicação. Piumhi, 28 de novembro de 2012. as) Arlindo
Barbosa Neto - Prefeito Municipal". "DECRETO Nº 3146/2012. 'Dispõe sobre
desapropriação de uma área de 1.225,12m², de propriedade de Beatriz Rezende Gonçalves,
Sônia Maria Gonçalves Santos e João Batista dos Santos, com a finalidade de captação de
água pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi para abastecimento ao
Município e dá outras providências'. O Prefeito Municipal de Piumhi, ARLINDO BARBOSA
NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, caput, pelo art. 5º, na
sua letra "h", pelo art. 6º e pelo art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, bem como
pelo artigo 56, inciso IV c/c o inciso I, do parágrafo único do artigo 74 da Lei Orgânica
Municipal e pelo art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal: DECRETA: Art. 1º- Fica
desapropriado, "UMA ÁREA DE 1.225,12M², SITUADO NA FAZENDA 'ÁGUA LIMPA
devidamente registrado no CRI de Piumhi sob o nº 9.105, fls.39, Livro nº 2-BF,
propriedade de BEATRIZ REZENDE GONÇALVES, brasileira, do lar, portadora do RG-MG
3.883.880 (SSP/MG), CPF nº 029.270.066-01, residente e domiciliada na Praça Zeca
Soares, nº 304; SÔNIA MARIA GONÇALVES SANTOS, JOÃO BATISTA DOS SANTOS,
brasileiros, casados, ela psicóloga, portadora do RG nº M.1.691.220 (SSP/MG), CPF nº
489.909.066-87, ele engenheiro eletricista, portador do RG nº .894.614 (SSP/MG), CPF nº
221.523.776-72, residentes e domiciliados na Praça Zeca Soares, nº 304, nesta cidade de
Piumhi, imóvel que está livre e desembaraçado de cláusulas de inalienabilidade,
impenhorabilidade ou incomunicabilidade, ou ainda, promessa de compra e venda, gravado
com quaisquer ônus reais, inclusive hipoteca, penhora, arresto ou seqüestro." Art. 2º- O
imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto foi avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais),
nos termos do Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão designada pelo Executivo
Municipal, conforme Portaria nº 24/2012, cujos documentos encontram-se arquivados na
Prefeitura Municipal. Art. 3º - O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto destina-se a
atender ao caso de utilidade pública previsto no artigo 5º, na sua letra "h", do Decreto Lei nº
3.365, de 21/06/1941, com a finalidade de construção de uma captação de água bruta no
Rio Piumhi a ser realizada pelo SAAE para atender a população do Município. Art. 4º - Fica
desapropriado a urgência da desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, nos
termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365 de 21/06/1941, para efeito de imissão de
matrícula. Art. 5º- A desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto

CONFERIR COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
[Handwritten signatures and initials]



poderá ser feita de forma amigável através de escritura pública ou judicial. **Art. 6º-** Para atender as despesas com a efetivação da desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, fica utilizada como recursos a dotação orçamentária nº (17.512.0447.1060-4490.61.00), do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi. **Art. 7º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piumhi, 28 de novembro de 2012. as) Arlindo Barbosa Neto – Prefeito Municipal”. A presente escritura fica dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicado no Minas Gerais em 01 de julho de 2.004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03, pelo que eles contratantes se responsabilizam inteiramente, isentando esta serventia de quaisquer responsabilidades, dou fé”. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de Nº 68CF.F05D.F242.AA5F, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 13/12/2012, com validade até o dia 11/06/2013, código na receita: 1.838.374-2, e bem assim o CCIR exercícios 2006/2007/2008/2009, código do imóvel: 000.051.417513-6, em nome de: João Batista dos Santos, brasileiro. Fazenda Água Limpa, lugar denom. Limeira. Piumhi-MG. Área total: 31,0. Módulo Rural: 36,3636. Nº de Módulos Rurais: 0,66. Módulo Fiscal: 35,0. Nº de Módulos Fiscais: 0,88. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0. Os vendedores declaram, sob as penas legais, que não estão obrigados a apresentação de CND do INSS, tendo em vista os termos da Lei Nº 8212/91 e Decreto 3048/99, não sendo enquadrados nem equiparados à empresa e em qualquer outra norma que os coloquem como sujeitos à apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal. **“EMITIDA A DOI”**. Assim o disseram e dou fé; e me pediram lhes lavrasse a presente escritura que ouvirem ler em minha presença, aceitaram-na e aprovaram-na para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, dou fé. Dispensada a presença das testemunhas, conforme Lei Federal Nº 6952, de 06/11/81, dou fé. Eu, Arlindo Barbosa Neto, Primeiro Tabelião, digitei e assino, em público e raso sinal de que uso.

EM TESTEMUNHO [Assinatura] DA VERDADE.
 PIUMHI, 08 de fevereiro de 2013.



O Tabelião:- [Assinatura]
 P/ Out. Expropriante:- [Assinatura]
 Out. Expropriada:- [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.
 PIUMHI - MG
 PIUMHI, 25/01/16
[Assinatura]

13075

**SAAE
PIUMHI**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816-0001-10

Rua Pça. Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG. Telefone 37 3371 1332



**ESCRITURA PARTICULAR DE SERVIDÃO GRATUITA
(CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE DIREITO DE PASSAGEM E DE ACESSO)**

Por este instrumento particular de constituição de servidão gratuita, como **outorgantes**, **HAMILTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n. 600.822.596-15, portador do RG n. 5.504.049 SSP/MG e **SOLANGE APARECIDA MELO**, brasileira, solteira, ecônoma, inscrita no CPF sob o n. 037.680.226-09, portadora do RG n. 10.787.429 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na rua Miguel Couto n. 345, centro, na cidade de Piumhi/MG, e como **outorgado**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 23.782.816.0001-10, com sede administrativa na Pça. Zeca Soares n. 211, centro, na cidade de Piumhi/MG, doravante chamado SAAE, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **EDUARDO DE ASSIS**, brasileiro, civilmente solteiro, técnico químico, inscrito no CPF sob o n. 549.865.166-04, portador do RG n. M-2.404.715 SSP/MG, fica justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os outorgantes são proprietários e legítimos possuidores, de **UMA GLEBA DE TERRAS**, com área de **3,00,00 ha** de campo, situada na **FAZENDA PINDAÍBAS e RIBEIRÃO SUJO**, neste Município e Comarca de **PIUMHI-MG**, registrada no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 32.908.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os outorgantes cedem ao outorgado, o **DIREITO DE SERVIDÃO, DE CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE PASSAGEM E ACESSO** em caráter definitivo em uma faixa de terreno com **5 metros de largura em toda a extensão do terreno limite da faixa de segurança da rodovia que liga Piumhi e São Roque de Minas**, podendo o SAAE usar e transitar livremente, pela mencionada faixa de terreno conforme seus projetos executivos, para os fins de execução de obra relativa a implantação da nova adutora de captação de Água Bruta no Rio Piumhi, com a finalidade de suprir a demanda de consumo de água da cidade de Piumhi para os próximos 30 anos, atendendo as normatizações da ABNT e Ambientais, não podendo ser edificada quaisquer benfeitorias sobre a rede de tubulação em PVC e Ferro fundido que possam prejudicar a captação de água no Rio Piumhi e/ou o acesso a ela, ficando também condicionado que a referida faixa de terras poderá ser parte de via pública em caso de loteamento futuro, ocasião em que fará jus a isenções tributárias e fiscais, na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela presente escritura e na melhor forma de direito, fica estabelecida e constituída, dentro da área acima determinada, em favor do outorgado, uma servidão administrativa para efeito de poder o outorgado, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a rede adutora de captação de água mencionada, bem como, adentrar na propriedade para fazer as devidas manutenções, reforma, ampliação e melhoramentos nesta rede

CLÁUSULA QUARTA: A presente servidão é feita gratuitamente.

CLÁUSULA QUINTA: A servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores dos contratantes, no imóvel serviente e dominante, obrigando-se os outorgantes a utilizarem a área acima de modo adequado, de forma a não turbar de modo algum a servidão ora constituída, devendo ainda abster-se efetuar edificações de quaisquer espécies.

CLÁUSULA SEXTA: Os outorgantes e seus sucessores autorizam, desde já, o acesso permanente à área acima descrita, das equipes do SAAE ou de terceiros por ele credenciados, para construção e limpeza da área

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NES
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/06/2016

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG

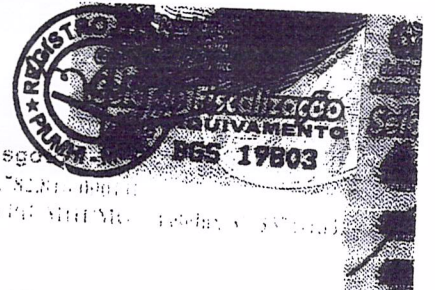
PIUMHI, 25/06/16





SAAE PIUMHI

diretoria@saapiumhi.com.br



CLAUSULA SÉTIMA: O SAAE, por sua vez, se responsabiliza pela obtenção junto aos órgãos ambientais, das autorizações necessárias à supressão de vegetação, limpeza e manutenção da fiação de terras objeto desta cessão, bem como, pelo ressarcimento de eventuais danos causados à propriedade dos outorgantes, diretamente, por seus empregados ou por terceiros, por credenciados.

CLAUSULA OITAVA: Fica desde já o outorgado imitido na posse da servidão, transmitindo-lhe, os outorgantes, toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita.

CLAUSULA NONA: Estando assim, outorgantes e outorgado, justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que cominaram e estipularam.

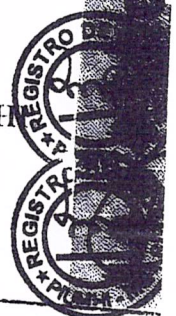
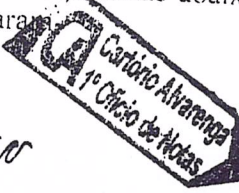
Piumhi, 14 de abril de 2014.

Hamilton de Oliveira

HAMILTON DE OLIVEIRA

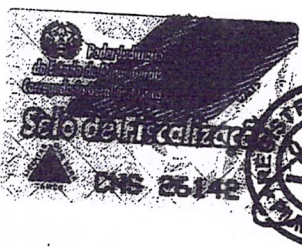
Solange Aparecida Melo

SOLANGE APARECIDA MELO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

Eduardo de Assis
Diretor Executivo



TESTEMUNHAS:

1. *Glenn de Souza Silva*
CPF: 032.403.816-76

2. *Luísa Cristine Alves Costa*
CPF: 028.442.426-03

CARTÓRIO ALVARENGA 1º SERVIÇO NOTARIAL BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA TABELIÃO Thais M. P. Alvarenga SUBSTITUTA PIUMHI - MG	Reconheço por semelhança
	Firma(s) <i>sumo de Hamilton de Oliveira, Solange Aparecida Melo e Eduardo de Assis</i>
	Piumhi, <u>28</u> de <u>ABR</u> de 2014
	Em Test.º <i>[assinatura]</i> Tabelião <i>[assinatura]</i>

REGISTRO DE IMÓVEIS PIUMHI - MG	
PROTOCOLADO Nº <u>107.056</u>	
APRESENTADO ÀS HORAS _____	
EM _____ <u>12</u> de <u>MAIO</u> de 2014	
QUÍFICO _____	

12 MAIO 2014

Luísa




REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcio da Silveira Cassini - Oficial

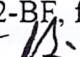
Protocolado no Livro 1, sob nº 1070!
Certifico que, foram realizados neste protocolo:


CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.

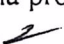
PIUMHI - MG
PIUMHI, 25 de MAIO de 2014
[assinatura]

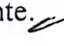
**ESCRITURA PARTICULAR DE SERVIDÃO GRATUITA
(CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE DIREITO DE PASSAGEM E DE ACESSO)**

Por este instrumento particular de constituição de servidão gratuita, como **outorgantes**, **SÔNIA MARIA GONÇALVES SANTOS**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF sob o n. 489.909.066-87, RG n. M-1.691.220 SSP/MG, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o n. 221.523.776-72, portador do RG n. MG-894.614 SSP/MG, residentes na Pça. Zeca Soares n. 304, centro, nesta cidade de Piumhi/MG e **BEATRIZ REZENDE GONÇALVES**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o n. 029.270.066-01, portadora do RG n. MG-3.883.880 SSP/MG, residente e domiciliada na Pça Zeca Soares n. 304, centro, Piumhi/MG, e como, **outorgado**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 23.782.816/0001-10, com sede administrativa na Pça. Zeca Soares n. 211, centro, na cidade de Piumhi/MG, doravante chamado SAAE, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Odécio da Silva Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n. 236.095.166-15, portador do RG n. M-645.658 SSP/MG, fica justo e contratado: 

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os outorgantes são proprietários e legítimos possuidores, de **UMA GLEBA DE TERRAS**, com área de **31,15,00 ha** (remanescente) situada na **FAZENDA ÁGUA LIMPA**, neste Município e Comarca de **PIUMHI-MG**, registrada no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 9.105 - R.01 e R.03, do livro 2-BF, fls. 039, **retifico a área correta do imóvel para 31,14,88 ha.** 

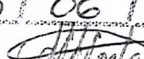
CLÁUSULA SEGUNDA: Os outorgantes cedem ao outorgado, o **DIREITO DE SERVIDÃO, DE CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE PASSAGEM E ACESSO** em caráter definitivo em uma faixa de terreno com **5 metros de largura em toda a extensão do terreno limite da faixa de segurança da rodovia que liga Piumhi e São Roque de Minas**, podendo o SAAE usar e transitar livremente, pela mencionada faixa de terreno conforme seus projetos executivos, para os fins de execução de obra relativa a implantação da nova adutora de captação de Água Bruta no Rio Piumhi, com a finalidade de suprir a demanda de consumo de água da cidade de Piumhi para os próximos 30 anos, atendendo as normatizações da ABNT e Ambientais, não podendo ser edificada quaisquer benfeitorias sobre a rede de tubulação em PVC e Ferro fundido que possam prejudicar a captação de água no Rio Piumhi e/ou o acesso a ela, ficando também condicionado que a referida faixa de terras poderá ser parte de via pública em caso de loteamento futuro, ocasião em que fará jus a isenções tributárias e fiscais, na forma da lei. 

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela presente escritura e na melhor forma de direito, fica estabelecida e constituída, dentro da área acima determinada, em favor do outorgado, uma servidão administrativa para efeito de poder o outorgado, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a rede adutora de captação de água mencionada, bem como, adentrar na propriedade para fazer as devidas manutenções, reforma, ampliação e melhoramentos nesta rede. 

CLÁUSULA QUARTA: A presente servidão é feita gratuitamente. 

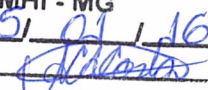
CLÁUSULA QUINTA: A servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores dos contratantes, no imóvel serviente e dominante, obrigando-se os outorgantes a utilizarem a área acima de modo adequado, de forma a não turbar de modo algum a servidão ora constituída, devendo ainda abster-se efetuar edificações de quaisquer espécies.

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 25/06/2014




CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 25/06/2014


SAAE PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

CLÁUSULA SEXTA: Os outorgantes e seus sucessores autorizam, desde já, o a permanente à área acima descrita, das equipes do SAAE ou de terceiros por ele credenciados construção e limpeza da área.

CLÁUSULA SÉTIMA: O SAAE, por sua vez, se responsabiliza pela obtenção junto aos órgãos ambientais, das autorizações necessárias à supressão de vegetação, limpeza e manutenção da de terras objeto desta cessão, bem como, pelo ressarcimento de eventuais danos causa propriedade dos outorgantes, diretamente, por seus empregados ou por terceiros, por credenciados.

CLÁUSULA OITAVA: Fica desde já o outorgado imitado na posse da servidão, transmitida, os outorgantes, toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita.

CLÁUSULA NONA: Estando assim, outorgantes e outorgado, justos e contratados, assinam este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que cominaram e estipularam.

Piumhi, 23 de agosto de 2013.

Cartório Alvarenga
1º Ofício de Notas

Sônia Maria Gonçalves Santos
SÔNIA MARIA GONÇALVES SANTOS

João Batista dos Santos
JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Conferido.

Data: 04 SET 2013

Janaína
REG. DE IMÓVEIS

Cartório Alvarenga
1º Ofício de Notas

Beatriz Rezende Gonçalves
BEATRIZ REZENDE GONÇALVES

Cartório Alvarenga
1º Ofício de Notas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1. *Angela L. C. Costa*
CPF: 038.442.126-03

2. *Blon de Souza Silva*
CPF: 032.401.316-76

CARTÓRIO ALVARENGA 1º SERVIÇO NOTARIAL BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA TABELIÃO Thais M. P. Alvarenga SUBSTITUTA PIUMHI - MG	Reconheço por semel Firma(s) de <i>Sônia Maria Gonçalves Santos e João Batista dos Santos</i> Piumhi, 30 AGO Em Teste Tabelião <i>Thais</i>
--	---

CARTÓRIO ALVARENGA 1º SERVIÇO NOTARIAL BEL. WELLERSON	Reconheço por sem Firma(s) de <i>Beatriz Gonçalves e Odécio Melo da Silva</i>
--	--

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/08/13
[Signature]



**ESCRITURA PARTICULAR DE SERVIDÃO GRATUITA
(CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE DIREITO DE PASSAGEM E DE ACESSO)**

Por este instrumento particular de constituição de servidão gratuita, como outorgante, **JOSÉ GABRIEL ALVES DA COSTA**, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o n. 004.107.646-04, portador do RG n. M-2.418.404 SSP/MG, casado em regime de comunhão de bens anterior à Lei n. 6.515/77, com a Sra. **CARMEN LÚCIA ARANTES COSTA**, brasileira, bacharel em direito, inscrita no CPF sob o n. 810.863.266-87, residentes e domiciliados na Praça Dr. Avelino de Queiroz n. 316, centro, na cidade de Piumhi/Minas Gerais e como, outorgado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 23.782.816/0001-10, com sede administrativa na Pça. Zeca Soares n. 211, centro, na cidade de Piumhi/MG, doravante chamado SAAE, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Odécio da Silva Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n. 236.095.166-15, portador do RG n. M-645.658 SSP/MG, fica justo e contratado: //

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os outorgantes são proprietários e legítimos possuidores, de UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 5,00,00ha de campo de segunda, situada no lugar denominado PINDAÍBAS, neste Município e Comarca de PIUMHI-MG, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 26.580, do livro 2-LJ, fls. 035. //

CLÁUSULA SEGUNDA: Os outorgantes cedem ao outorgado, o **DIREITO DE SERVIDÃO, DE CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE PASSAGEM E ACESSO** em caráter definitivo em uma faixa de terreno com 5 metros de largura em toda a extensão do terreno limite da faixa de segurança da rodovia que liga Piumhi e São Roque de Minas (MG 341), podendo o SAAE usar e transitar livremente, pela mencionada faixa de terreno conforme seus projetos executivos, para os fins de execução de obra relativa a implantação da nova adutora de captação de Água Bruta no Rio Piumhi, com a finalidade de suprir a demanda de consumo de água da cidade de Piumhi para os próximos 30 anos, atendendo as normatizações da ABNT e Ambientais, não podendo ser edificada quaisquer benfeitorias sobre a rede de tubulação em PVC e Ferro fundido que possam prejudicar a captação de água no Rio Piumhi e/ou o acesso a ela, ficando também condicionado que a referida faixa de terras poderá ser parte de via pública em caso de loteamento futuro, ocasião em que fará jus a isenções tributárias e fiscais, na forma da lei. //

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela presente escritura e na melhor forma de direito, fica estabelecida e constituída, dentro da área acima determinada, em favor do outorgado, uma servidão administrativa para efeito de poder o outorgado, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a rede adutora de captação de água mencionada, bem como, adentrar na propriedade para fazer as devidas manutenções, reforma, ampliação e melhoramentos nesta rede. //

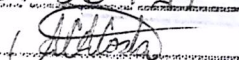
CLÁUSULA QUARTA: A presente servidão é feita gratuitamente. //

CLÁUSULA QUINTA: A servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores dos contratantes; no imóvel serviente e dominante, obrigando-se os outorgantes a utilizarem a área acima de modo adequado, de forma a não turbar de modo algum a servidão ora constituída, devendo ainda abster-se efetuar edificações de quaisquer espécies. //

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/06/14



CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/06/14





**SAAE
PIUMHI**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

CLÁUSULA SEXTA: Os outorgantes e seus sucessores autorizam, desde já, o acesso permanente à área acima descrita, das equipes do SAAE ou de terceiros por ele credenciados, para a construção e limpeza da área.

CLÁUSULA SÉTIMA: O SAAE, por sua vez, se responsabiliza pela obtenção junto aos órgãos ambientais, das autorizações necessárias à supressão de vegetação, limpeza e manutenção da fiação de terras objeto desta cessão, bem como, pelo ressarcimento de eventuais danos causados à propriedade dos outorgantes, diretamente, por seus empregados ou por terceiros, por eles credenciados.

CLÁUSULA OITAVA: Fica desde já o outorgado imitido na posse da servidão, transmitindo-lhe, os outorgantes, toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita.

CLÁUSULA NONA: Estando assim, outorgantes e outorgado, justos e contratados, assinam este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que cominaram e estipularam.

Piumhi, 23 de agosto de 2013.

José Gabriel Alves da Costa

Carmen Lúcia Arantes Costa

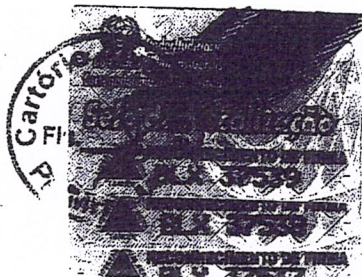
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1. Angela L. A. Costa
CPF: 028.442.126-03

2. Olson de Souza Silva
CPF: 032.401.316-76

CARTÓRIO ALVARENGA 1º SERVIÇO NOTARIAL BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA TABELIÃO Thais M. P. Alvarenga SUBSTITUTA PIUMHI - MG	Reconheço por semelhança a(s)
	Firma(s) de: <u>José Gabriel Alves da Costa, Carmen Lúcia Arantes Costa e Odécio da Silva Melo</u>
	Piumhi, <u>30 AGO 2013</u>
	Em Teste <u>[assinatura]</u> da verdade Tabelião <u>[assinatura]</u>



CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/09/16

**ESCRITURA PARTICULAR DE SERVIDÃO GRATUITA
(CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE DIREITO DE PASSAGEM E DE ACESSO)**

Por este instrumento particular de constituição de servidão gratuita, como outorgante, **JOSÉ GABRIEL ALVES DA COSTA**, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o n. 004.107.646-04, portador do RG n. M-2.418.404 SSP/MG, casado em regime de comunhão de bens anterior à Lei n. 6.515/77, com a Sra. **CARMEN LÚCIA ARANTES COSTA**, brasileira, bacharel em direito, inscrita no CPF sob o n. 810.863.266-87, residentes e domiciliados na Praça Dr. Avelino de Queiroz n. 316, centro, na cidade de Piumhi/Minas Gerais e como, outorgado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 23.782.816/0001-10, com sede administrativa na Pça. Zeca Soares n. 211, centro, na cidade de Piumhi/MG, doravante chamado SAAE, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Odécio da Silva Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n. 236.095.166-15, portador do RG n. M-645.658 SSP/MG, fica justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os outorgantes são proprietários e legítimos possuidores, de UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 94,74,00ha, sendo 56,18,00ha de cerrados, 2.00.00 ha de campos e 36,56,00ha de campos de 2ª qualidade, inclusive benfeitorias constantes de 2 casas de morada, paiol, cisterna, em mau estado de conservação, um barracão, um curral, 02 casas de despejo, um açude, uma bomba d'água e cercas de divisas, situados na FAZENDA PINDAÍBAS e RIBEIRÃO SUJO, neste Município e Comarca de PIUMHI-MG, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 26.685, do livro 2-LI, fls. 003.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os outorgantes cedem ao outorgado, o **DIREITO DE SERVIDÃO, DE CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE PASSAGEM E ACESSO** em caráter definitivo em uma faixa de terreno com 5 metros de largura em toda a extensão do terreno limite da faixa de segurança da rodovia que liga Piumhi e São Roque de Minas (MG 341), podendo o SAAE usar e transitar livremente, pela mencionada faixa de terreno conforme seus projetos executivos, para os fins de execução de obra relativa a implantação da nova adutora de captação de Água Bruta no Rio Piumhi, com a finalidade de suprir a demanda de consumo de água da cidade de Piumhi para os próximos 30 anos, atendendo as normatizações da ABNT e Ambientais, não podendo ser edificada quaisquer benfeitorias sobre a rede de tubulação em PVC e Ferro fundido que possam prejudicar a captação de água no Rio Piumhi e/ou o acesso a ela, ficando também condicionado que a referida faixa de terras poderá ser parte de via pública em caso de loteamento futuro, ocasião em que fará jus a isenções tributárias e fiscais, na forma da lei.

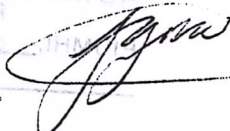
CLÁUSULA TERCEIRA: Pela presente escritura e na melhor forma de direito, fica estabelecida e constituída, dentro da área acima determinada, em favor do outorgado, uma servidão administrativa para efeito de poder o outorgado, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a rede adutora de captação de água mencionada, bem como, adentrar na propriedade para fazer as devidas manutenções, reforma, ampliação e melhoramentos desta obra.

CLÁUSULA QUARTA: A presente servidão é feita gratuitamente.

CLÁUSULA QUINTA: A servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores dos contratantes, no imóvel serviente e dominante, obrigando-se os outorgantes a utilizarem a área acima de modo adequado, de forma a não turbar

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 25/06/14



CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
PIUMHI, 25/06/14



de modo algum a servidão ora constituída, devendo ainda abster-se efetuar edificações quaisquer espécies.

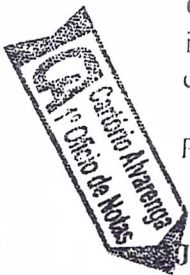
CLÁUSULA SEXTA: Os outorgantes e seus sucessores autorizam, desde já, o permanente à área acima descrita, das equipes do SAAE ou de terceiros por ele credenciado construção e limpeza da área.

CLÁUSULA SÉTIMA: O SAAE, por sua vez, se responsabiliza pela obtenção junto aos ambientais, das autorizações necessárias à supressão de vegetação, limpeza e manutenção de terras objeto desta cessão, bem como, pelo ressarcimento de eventuais danos causados à propriedade dos outorgantes, diretamente, por seus empregados ou por terceiros, por credenciados.

CLÁUSULA OITAVA: Fica desde já o outorgado imitado na posse da servidão, transmitida, pelo outorgante, toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita.

CLÁUSULA NONA: Estando assim, outorgantes e outorgado, justos e contratados, assinam este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que cominaram e estipularam.

Piumhi, 23 de agosto de 2013.



José Gabriel Alves da Costa



Carmen Lúcia Arantes Costa



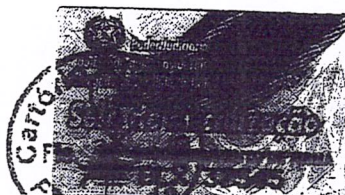
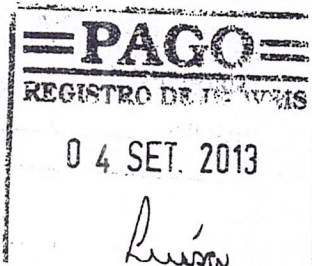
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1. Angela Cristine Alves Costa
CPF: 1028.442.126-03

2. Blair de Souza Silva
CPF: 032.403.316-76

CARTÓRIO ALVARENGA 1º SERVIÇO NOTARIAL BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA TABELIÃO Thais M. P. Alvarenga SUBSTITUTA PIUMHI - MG	Reconheço por semelhança a(s)
	Firma(s) de: <u>José Gabriel Alves da Costa</u> <u>Carmen Lúcia Arantes Costa</u> <u>Odécio da Silva Melo</u>
	Piumhi, <u>30</u> de <u>AGO</u> de <u>2013</u>
	Em Teste <u>da</u> da verdade Tabelião <u>[Signature]</u>



CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 29 de 08 de 2013

[Signature]

**ESCRITURA PARTICULAR DE SERVIDÃO GRATUITA
(CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE DIREITO DE PASSAGEM E DE ACESSO)**

Por este instrumento particular de constituição de servidão gratuita, como **outorgantes**, **MARCO ANTÔNIO LIMA MENEZES**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n. 467.960.886-20, portador do RG M-1.655.658 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com **SIMONE GABRIEL DA COSTA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o n. 676.961.986-53, RG n. M-5.397.043 SSP/MG, residentes e domiciliados na Pça. Dr. Avelino de Queiroz n. 37, nesta cidade de Piumhi/MG e **ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, divorciado, inscrito no CPF sob o n. 495.437.766-87, portador do RG n. M-2.849.121 SSP/MG, com endereço na rua Pará de Minas n. 32, centro, na cidade de Piumhi/MG e como, **outorgado**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 23.782.816/0001-10, com sede administrativa na Pça. Zeca Soares n. 211, centro, na cidade de Piumhi/MG, doravante chamado SAAE, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Odécio da Silva Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n. 236.095.166-15, portador do RG n. M-645.658 SSP/MG, fica justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os outorgantes são proprietários e legítimos possuidores, de **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de **3,00,00ha** de campo e cerrado, situada na **FAZENDA PINDAÍBAS E RIBEIRÃO SUJO**, neste Município e Comarca de **PIUMHI-MG**, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 25.209 - R.03 e R.04, do livro 2-KG, fls. 076.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os outorgantes cedem ao outorgado, o **DIREITO DE SERVIDÃO, DE CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE PASSAGEM E ACESSO** em caráter definitivo em uma faixa de terreno com **5 metros de largura em toda a extensão do terreno limite da faixa de segurança da rodovia que liga Piumhi e São Roque de Minas**, podendo o SAAE usar e transitar livremente, pela mencionada faixa de terreno conforme seus projetos executivos, para os fins de execução de obra relativa a implantação da nova adutora de captação de Água Bruta no Rio Piumhi, com a finalidade de suprir a demanda de consumo de água da cidade de Piumhi para os próximos 30 anos, atendendo as normatizações da ABNT e Ambientais, não podendo ser edificada quaisquer benfeitorias sobre a rede de tubulação em PVC e Ferro fundido que possam prejudicar a captação de água no Rio Piumhi e/ou o acesso a ela, ficando também condicionado que a referida faixa de terras poderá ser parte de via pública em caso de loteamento futuro, ocasião em que fará jus a isenções tributárias e fiscais, na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela presente escritura e na melhor forma de direito, fica estabelecida e constituída, dentro da área acima determinada, em favor do outorgado, uma servidão administrativa para efeito de poder o outorgado, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a rede adutora de captação de água mencionada, bem como, adentrar na propriedade para fazer as devidas manutenções, reforma, ampliação e melhoramentos **CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.**

CLÁUSULA QUARTA: A presente servidão é feita gratuitamente.

CLÁUSULA QUINTA: A servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores dos contratantes, no imóvel serviente e dominante, obrigando-se os outorgantes a utilizarem a área acima de modo adequado, de forma a não turbar

[Handwritten signature]

PIUMHI, 25 / 06 / 2016

PIUMHI - MG

25 / 06

[Handwritten signature]



de modo algum a servidão ora constituída, devendo ainda abster-se efetuar edificações quaisquer espécies.

CLÁUSULA SEXTA: Os outorgantes e seus sucessores autorizam, desde já, o a permanente à área acima descrita, das equipes do SAAE ou de terceiros por ele credenciados construção e limpeza da área.

CLÁUSULA SÉTIMA: O SAAE, por sua vez, se responsabiliza pela obtenção junto aos órgãos ambientais, das autorizações necessárias à supressão de vegetação, limpeza e manutenção da de terras objeto desta cessão, bem como, pelo ressarcimento de eventuais danos causados a propriedade dos outorgantes, diretamente, por seus empregados ou por terceiros, por credenciados.

CLÁUSULA OITAVA: Fica desde já o outorgado imitado na posse da servidão, transmite, os outorgantes, toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita.

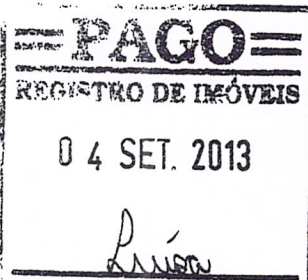
CLÁUSULA NONA: Estando assim, outorgantes e outorgado, justos e contratados, assinam este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que cominaram e estipularam.

Piumhi, 23 de agosto de 2013

MARCO ANTONIO LIMA MENEZES

SIMONE GABRIEL DA COSTA

ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA

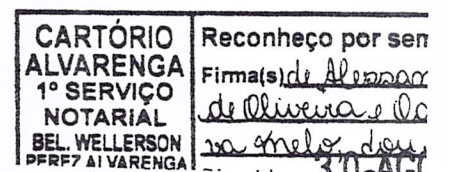
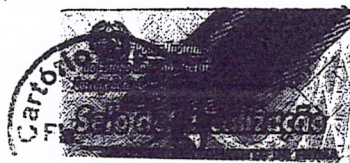
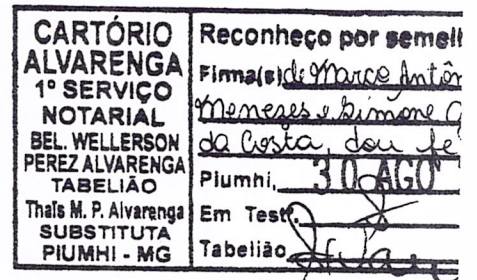


Conferido,
Data: 04/SET/2013
REG. DE IMÓVEIS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1. Angela Cristina Alves Costa
CPF: 028.442.126-03
2. Blair de Souza Silva
CPF: 032.401.316-76



CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/01/16

**SAAE
PIUMHI**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332



ESCRITURA PARTICULAR DE SERVIDÃO GRATUITA (CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE DIREITO DE PASSAGEM E DE ACESSO)

Por este instrumento particular de constituição de servidão gratuita, como **outorgantes**, **MARCO ANTÔNIO LIMA MENEZES**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n. 467.960.886-20, portador do RG M-1.655.658 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com **SIMONE GABRIEL DA COSTA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o n. 676.961.986-53, RG n. M-5.397.043 SSP/MG, residentes e domiciliados na Pça. Dr. Avelino de Queiroz n. 37, nesta cidade de Piumhi/MG e como, **outorgado**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 23.782.816/0001-10, com sede administrativa na Pça. Zeca Soares n. 211, centro, na cidade de Piumhi/MG, doravante chamado SAAE, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Odécio da Silva Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n. 236.095.166-15, portador do RG n. M-645.658 SSP/MG, fica justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os outorgantes são proprietários e legítimos possuidores, de **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de **72,10,00ha** de campo e cerrado (remanescente), situada na **FAZENDA PINDAÍBAS E RIBEIRÃO SUJO**, neste Município e Comarca de **PIUMHI-MG**, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 23.580 - R.04, R.11 e R.15, do livro 2-JC. fls. 052, permanecendo a reserva legal, conforme Av.21 em uma área de 15,00,00ha.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os outorgantes cedem ao outorgado, o **DIREITO DE SERVIDÃO, DE CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE PASSAGEM E ACESSO** em caráter definitivo em uma faixa de terreno com **5 metros de largura em toda a extensão do terreno limite da faixa de segurança da rodovia que liga Piumhi e São Roque de Minas**, podendo o SAAE usar e transitar livremente, pela mencionada faixa de terreno conforme seus projetos executivos, para os fins de execução de obra relativa a implantação da nova adutora de captação de Água Bruta no Rio Piumhi, com a finalidade de suprir a demanda de consumo de água da cidade de Piumhi para os próximos 30 anos, atendendo as normatizações da ABNT e Ambientais, não podendo ser edificada quaisquer benfeitorias sobre a rede de tubulação em PVC e Ferro fundido que possam prejudicar a captação de água no Rio Piumhi e/ou o acesso a ela, ficando também condicionado que a referida faixa de terras poderá ser parte de via pública em caso de loteamento futuro, ocasião em que fará jus a isenções tributárias e fiscais, na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela presente escritura e na melhor forma de direito, fica estabelecida e constituída, dentro da área acima determinada, em favor do outorgado, uma servidão administrativa para efeito de poder o outorgado, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a rede adutora de captação de água mencionada, bem como, adentrar na propriedade para fazer as devidas manutenções, reforma, ampliação e melhoramentos nesta rede.

CLÁUSULA QUARTA: A presente servidão é feita gratuitamente.

CLÁUSULA QUINTA: A servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores dos contratantes, no imóvel serviente e dominante, obrigando-se os outorgantes a utilizarem a área acima de modo adequado, de forma a não turbar de modo algum a servidão ora constituída, devendo ainda abster-se efetuar edificações de quaisquer espécies.




CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/06/14



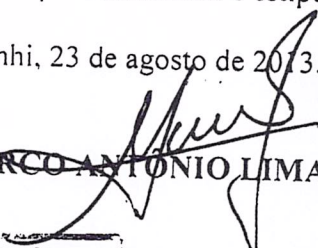
CLÁUSULA SEXTA: Os outorgantes e seus sucessores autorizam, desde já, o permanente à área acima descrita, das equipes do SAAE ou de terceiros por ele credenciado construção e limpeza da área.

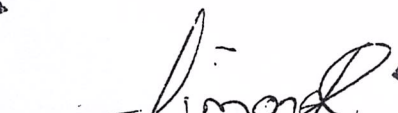
CLÁUSULA SÉTIMA: O SAAE, por sua vez, se responsabiliza pela obtenção junto aos ambientais, das autorizações necessárias à supressão de vegetação, limpeza e manutenção de terras objeto desta cessão, bem como, pelo ressarcimento de eventuais danos causados à propriedade dos outorgantes, diretamente, por seus empregados ou por terceiros, por credenciados.

CLÁUSULA OITAVA: Fica desde já o outorgado imitado na posse da servidão, transmitida, os outorgantes, toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita.

CLÁUSULA NONA: Estando assim, outorgantes e outorgado, justos e contratados, assina este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que cominaram e estipularam.

Piumhi, 23 de agosto de 2013.


MARCO ANTONIO LIMA MENEZES


SIMONE GABRIEL DA COSTA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

Conferido.

Data: 04/SET/2013

DE IMÓVEIS

TESTEMUNHAS:

1. Angela P. A. Costa
CPF: 028.442.126-03

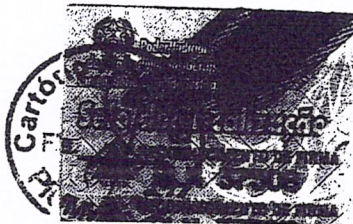
2. Olav de Souza Silva
CPF: 032.403.316-76

CARTÓRIO ALVARENGA 1º SERVIÇO NOTARIAL BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA TABELIÃO Thais M. P. Alvarenga SUBSTITUTA PIUMHI - MG	Reconheço por semelhança Firma(s) <u>de Marco Antonio Menezes, Simone Gab riela e Odécio da Silva M elo</u> Piumhi, <u>30 AGO</u> Em Teste Tabelião <u>[Assinatura]</u>
--	---

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/08/13





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332



ESCRITURA PARTICULAR DE SERVIDÃO GRATUITA (CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE DIREITO DE PASSAGEM E DE ACESSO)

Por este instrumento particular de constituição de servidão gratuita, como **outorgante**, **COOPERLAT - SOCIEDADE COOPERATIVA PIUMHIENSE DE LATICÍNIOS LTDA**, com sede nesta cidade de Piumhi/MG, na Rua Armando Viotti n. 229, inscrita no CNPJ sob o n. 71.011.480/0001-34, devidamente representada por **José Soares de Melo**, Diretor Presidente, bioquímico, inscrito no CPF sob o nº 124.081.746-00, portador do RG nº M-7.054.542 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça. Zeca Soares n. 88, centro, **Silvano Goulart**, Tesoureiro, inscrito no CPF sob o n. 096.580.176-49, portador do RG nº M-452.594, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº881 - Centro, e **Lagmar Terezinha Aza**, Brasileira, inscrito no CPF sob o n.º162.857.516-68, portador do CI nº M-616.251 SSP/MG, Rua Miguel Couto, nº 633 - Centro, nesta cidade de Piumhi/MG e como, **outorgado**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 23.782.816/0001-10, com sede administrativa na Pça. Zeca Soares n. 211, centro, na cidade de Piumhi/MG, doravante chamado SAAE, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Odécio da Silva Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n. 236.095.166-15, portador do RG n. M-645.658 SSP/MG, fica justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A outorgante é proprietária e legítima possuidora, de **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área total de **5,00,00ha** de campo, situada na **FAZENDA VARGEM GRANDE**, neste Município e Comarca de **PIUMHI-MG**, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 16.917, do livro 2-FF, fls.63. (Permanece Av.2 a reserva legal compensatória em uma área de 1,00ha), e conforme Av.5 a construção de uma fábrica/usina em uma área total de 2.762,77m².

CLÁUSULA SEGUNDA: A outorgante cede ao outorgado, o **DIREITO DE SERVIDÃO, DE CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE PASSAGEM E ACESSO** em caráter definitivo em uma faixa de terreno com **5 metros de largura em toda a extensão do terreno limite da faixa de segurança da rodovia que liga Piumhi e São Roque de Minas**, podendo o SAAE usar e transitar livremente, pela mencionada faixa de terreno conforme seus projetos executivos, para os fins de execução de obra relativa a implantação da nova adutora de captação de Água Bruta no Rio Piumhi, com a finalidade de suprir a demanda de consumo de água da cidade de Piumhi para os próximos 30 anos, atendendo as normatizações da ABNT e Ambientais, não podendo ser edificada quaisquer benfeitorias sobre a rede de tubulação em PVC e Ferro fundido que possam prejudicar a captação de água no Rio Piumhi e/ou o acesso a ela, ficando também condicionado que a referida faixa de terras poderá ser parte de via pública em caso de loteamento futuro ocasião em que fará jus a isenções tributárias e fiscais, na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela presente escritura e na melhor forma de direito, fica estabelecida e constituída, dentro da área acima determinada, em favor do outorgado, uma servidão administrativa para efeito de poder o outorgado, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a rede adutora de captação de água mencionada, bem como, adentrar na propriedade para fazer as devidas manutenções, reforma, ampliação e melhoramentos nesta rede.

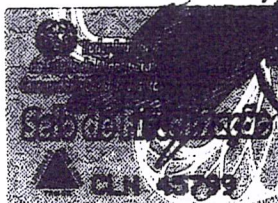
CLÁUSULA QUARTA: A presente servidão é feita gratuitamente.

[Handwritten signatures of the parties]

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI, 25 / 01 / 16





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autorquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

CLÁUSULA QUINTA: A servidão ora constituída será permanente e irremovível, passiva e passivamente para os sucessores dos contratantes, no imóvel serviente e dominiando, obrigando-se a outorgante a utilizar a área acima de modo adequado, de forma a não turbar de modo algum a servidão ora constituída, devendo ainda abster-se efetuar edificações de qualquer espécie.

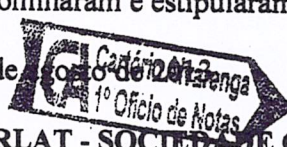
CLÁUSULA SEXTA: A outorgante e seus sucessores autorizam, desde já, o acesso permanente à área acima descrita, das equipes do SAAE ou de terceiros por ele credenciados, para constância e limpeza da área.

CLÁUSULA SÉTIMA: O SAAE, por sua vez, se responsabiliza pela obtenção junto aos órgãos competentes das autorizações necessárias à supressão de vegetação, limpeza e manutenção das terras objeto desta cessão, bem como, pelo ressarcimento de eventuais danos causados à propriedade da outorgante, diretamente, por seus empregados ou por terceiros, por eles credenciados.

CLÁUSULA OITAVA: Fica desde já o outorgado imitado na posse da servidão, transmitida, a outorgante, toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita.

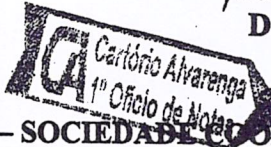
CLÁUSULA NONA: Estando assim, outorgante e outorgado, justos e contratados, assinam este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que cominaram e estipularam.

Piumhi, 23 de Setembro de 2013



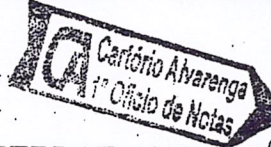
[Signature]
José Soares de Melo
Diretor Presidente

COOPERLAT - SOCIEDADE COOPERATIVA PIUMHIENSE DE LATICÍNIOS LTDA



[Signature]
Silvano Goulart
Tesoureiro

COOPERLAT - SOCIEDADE COOPERATIVA PIUMHIENSE DE LATICÍNIOS LTDA



[Signature]
Lagmar Terezinha Aza
Secretária

COOPERLAT - SOCIEDADE COOPERATIVA PIUMHIENSE DE LATICÍNIOS LTDA



[Signature]
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

Conteúdo:
Data: 06 SET, 2013
[Signature]
CARTÓRIO DE IMÓVEIS

PAGO
06 SET. 2013
[Signature]
PIUMHI - MG

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
CPF: 028.442.126-03

CARTÓRIO ALVARENGA	Reconheço p
1º SERVIÇO NOTARIAL	Firma(s) <i>[Signature]</i>
BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA	<i>[Signature]</i>
TABELIÃO	em Odécio da Silva Melo
	Piumhi, 23/09/2013

CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTORIDADE.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 25/09/13
[Signature]

SAAE
PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332



ESCRITURA PARTICULAR DE SERVIDÃO GRATUITA
(CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE DIREITO DE PASSAGEM E DE ACESSO)

Por este instrumento particular de constituição de servidão gratuita, como outorgante, **OSÉ LEONÇO DA COSTA**, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF sob o n. 069.973.506-82, portador do RG n. M-8.788.273 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas n. 567, centro, na cidade de Piumhi/MG e como, outorgado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 23.782.816/0001-10, com sede administrativa na Pça. Zeca Soares n. 211, centro, na cidade de Piumhi/MG, doravante chamado SAAE, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Odécio da Silva Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n. 236.095.166-15, portador do RG n. M-645.658 SSP/MG, fica justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O outorgante é proprietário e legítimo possuidor, de UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 27,95,00,00ha de campo, situada na FAZENDA ÁGUA LIMPA, lugar denominado Vargem Grande, neste Município e Comarca de PIUMHI-MG, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. R.02.9.600, do livro 2-BH, fls.155.

CLÁUSULA SEGUNDA: O outorgante cede ao outorgado, o **DIREITO DE SERVIDÃO, DE CESSÃO DE USO PÚBLICO, DE PASSAGEM E ACESSO** em caráter definitivo em uma faixa de terreno com 5 metros de largura em toda a extensão do terreno limite da faixa de segurança da rodovia que liga Piumhi e São Roque de Minas, podendo o SAAE usar e transitar livremente, pela mencionada faixa de terreno conforme seus projetos executivos, para os fins de execução de obra relativa a implantação da nova adutora de captação de Água Bruta no Rio Piumhi, com a finalidade de suprir a demanda de consumo de água da cidade de Piumhi para os próximos 30 anos, atendendo as normatizações da ABNT e Ambientais, não podendo ser edificadas quaisquer benfeitorias sobre a rede de tubulação em PVC e Ferro fundido que possam prejudicar a captação de água no Rio Piumhi e/ou o acesso a ela, ficando também condicionado que a referida faixa de terras poderá ser parte de via pública em caso de loteamento futuro, ocasião em que fará jus a isenções tributárias e fiscais, na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela presente escritura e na melhor forma de direito, fica estabelecida e constituída, dentro da área acima determinada, em favor do outorgado, uma servidão administrativa para efeito de poder o outorgado, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a rede adutora de captação de água mencionada, bem como, adentrar na propriedade para fazer as devidas manutenções, reforma, ampliação e melhoramentos nestas áreas.

CLÁUSULA QUARTA: A presente servidão é feita gratuitamente.

CLÁUSULA QUINTA: A servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores dos contratantes, no imóvel serviente e dominante, obrigando-se o outorgante a utilizar a área acima de modo adequado, de forma a não turbar de modo algum a servidão ora constituída, devendo ainda abster-se efetuar edificações de quaisquer espécies.

CLÁUSULA SEXTA: O outorgante e seus sucessores autorizam, desde já, o acesso permanente à área acima descrita, das equipes do SAAE ou de terceiros por ele credenciados, para construção e limpeza da área.

Osé Leonço Costa

J.C.

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/06/12

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 25/06/12

CLÁUSULA SÉTIMA: O SAAE, por sua vez, se responsabiliza pela obtenção junto aos órgãos ambientais, das autorizações necessárias à supressão de vegetação, limpeza e manutenção das terras objeto desta cessão, bem como, pelo ressarcimento de eventuais danos causados à propriedade do outorgante, diretamente, por seus empregados ou por terceiros, devidamente credenciados.

CLÁUSULA OITAVA: Fica desde já o outorgado imitado na posse da servidão, transmitida, a outorgante, toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita.

CLÁUSULA NONA: Estando assim, outorgante e outorgado, justos e contratados, assinam este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que cominaram e estipularam.

Piumhi, 23 de agosto de 2013.



José Leonço Costa
JOSÉ LEONÇO DA COSTA



M:
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1. *Angela Cristina Alves Costa*
CPF: 028.442.126-03

2. *Elm de Souza Siqueira*
CPF: 032.401.316-7

CARTÓRIO ALVARENGA 1º SERVIÇO NOTARIAL BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA TABELIÃO Thais M. P. Alvarenga SUBSTITUTA PIUMHI - MG	Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de <i>José Leonço da Costa e Odécio da Silva Melo</i> , dou fe em Piumhi, <u>30 AGO 2013</u> Em Test. <i>[assinatura]</i> da verdade Tabelião <i>[assinatura]</i>
--	--

CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 25/08/16
[assinatura]



CARTORIO RTDPJ I REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOA CNPJ: 17.314.82 RUA PADRE ABEL, 2 Fone: (37)337 Érika Silva Elói PROTOCOLADO REG Nº 4270 - LIV B Piumhi, MG, 27 de set



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200



DECRETO N. 3.260/2013

Altera redação do parágrafo único do art. 2º do Decreto N. 3.255/2013 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 56, incisos IV e V Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de melhor identificação das áreas declaradas de utilidade pública objeto de servidão administrativa para implantação da tubulação necessária ao funcionamento da nova adutora de captação de água bruta no Rio Piumhi;

DECRETA:

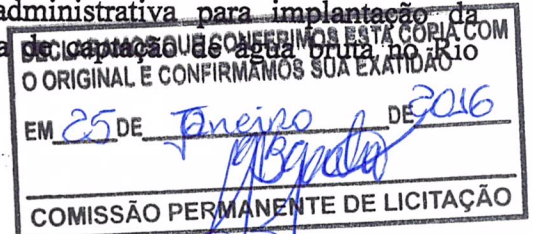
Art. 1º. O parágrafo único do art. 2º do Decreto N. 3.255/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

Parágrafo único: O imóveis particulares que margeiam a Rodovia MG 341 onde instituída a faixa de servidão a que se refere o caput do art. 1º são identificados da forma seguinte:

(a) UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 72,10,00ha de campo e cerrado (remanescente), situada na FAZENDA PINDAÍBAS E RIBEIRÃO SUJO, neste Município e Comarca de PIUMHI-MG, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 23.580 – R.04, R.11 e R.15, do livro 2-JC, fls. 052, permanecendo a reserva legal, conforme Av.21 em uma área de 15,00,00ha. **Proprietários: MARCO ANTÔNIO LIMA MENEZES**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n. 467.960.886-20, portador do RG M-1.655.658 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com **SIMONE GABRIEL DA COSTA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o n. 676.961.986-53, RG n. M-5.397.043 SSP/MG, residentes e domiciliados na Pça. Dr. Avelino de Queiroz n. 37, nesta cidade de Piumhi/MG.

(b) UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 3,00,00ha de campo e cerrado, situada na FAZENDA PINDAÍBAS E RIBEIRÃO SUJO, neste Município e Comarca de PIUMHI-MG, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 25.209 – R.03 e R.04, do livro 2-KG, fls. 076. **Proprietários: MARCO ANTÔNIO LIMA MENEZES**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n. 467.960.886-20, portador do RG M-1.655.658 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com **SIMONE GABRIEL DA COSTA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o n. 676.961.986-53, RG n. M-5.397.043 SSP/MG, residentes e domiciliados na Pça. Dr. Avelino de Queiroz n. 37, nesta cidade de Piumhi/MG e **ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, divorciado, inscrito no CPF sob o n. 495.437.766-87, portador do



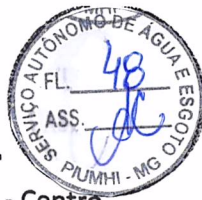
Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200



RG n. M-2.849.121 SSP/MG, com endereço na rua Pará de Minas n. 32, centro, na cidade de Piumhi/MG;

(c) **UMA GLEBA DE TERRAS**, com área de **31,15,00 ha** (remanescente) situada na **FAZENDA ÁGUA LIMPA**, neste Município e Comarca de **PIUMHI-MG**, registrada no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 9.105 - R.01 e R.03, do livro 2-BF, fls. 039. **Proprietários: SÔNIA MARIA GONÇALVES SANTOS**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF sob o n. 489.909.066-87, RG n. M-1.691.220 SSP/MG, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o n. 221.523.776-72, portador do RG n. MG-894.614 SSP/MG, residentes na Pça. Zeca Soares n. 304, centro, nesta cidade de Piumhi/MG e **BEATRIZ REZENDE GONÇALVES**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o n. 029.270.066-01, portadora do RG n. MG-3.883.880 SSP/MG, residente e domiciliada na Pça Zeca Soares n. 304, centro, Piumhi/MG.

(d) **UMA GLEBA DE TERRAS**, com área de **3,00,00 ha** de campo, situada na **FAZENDA PINDAÍBAS e RIBEIRÃO SUJO**, neste Município e Comarca de **PIUMHI-MG**, registrada no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 10.706, do livro 2-BN, fls. 124. **Proprietários: HAMILTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n. 600.822.596-15, portador do RG n. 5.504.049 SSP/MG e **SOLANGE APARECIDA MELO**, brasileira, ecônoma, inscrita no CPF sob o n. 037.680.226-09, portadora do RG n. 10.787.429 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na rua Miguel Couto n. 345, centro, na cidade de Piumhi/MG

(e) **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de **27,95,00,00ha** de campo, situada na **FAZENDA ÁGUA LIMPA**, lugar denominado Vargem Grande, neste Município e Comarca de **PIUMHI-MG**, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. R.02.9.600, do livro 2-BH, fls.155. **Proprietário: JOSÉ LEONÇO DA COSTA**, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF sob o n. 069.973.506-82, portador do RG n. M-8.788.273 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas n. 567, centro, na cidade de Piumhi/MG.

(f) **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área total de **5,00,00ha** de campo, situada na **FAZENDA VARGEM GRANDE**, neste Município e Comarca de **PIUMHI-MG**, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 16.917, do livro 2-FF, fls.63. (Permanece Av.2 a reserva legal compensatória em uma área de 1,00ha), e conforme Av.5 a construção de uma fábrica/usina em uma área total de 2.762,77m². **Proprietária: COOPERLAT - SOCIEDADE COOPERATIVA PIUMHIENSE DE LATICÍNIOS LTDA**, com sede nesta cidade de Piumhi/MG, na Rua Armando Viotti n. 229, inscrita no CNPJ sob o n. 71.011.480/0001-34, devidamente representada por **José Soares de Melo**, Diretor Presidente, bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 124.081.746-00, portador do RG n. M-7.054.542 SSP/MG, residente e domiciliado na Pça. Zeca Soares n. 88, centro, nesta cidade de Piumhi/MG;

(g) **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de **5,00,00ha** de campo de segunda, situada no lugar denominado **PINDAÍBAS**, neste Município e Comarca de **PIUMHI-MG**, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 26.580, do livro 2-LJ, fls. 035. **Proprietários: JOSÉ GABRIEL ALVES DA COSTA**, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o n. 004.107.646-04, portador do RG n. M-2.418.404 SSP/MG, casado em regime de comunhão de bens anterior à Lei n. 6.515/77, com a Sra. **CARMEN LÚCIA ARANTES COSTA**, brasileira, ~~hacharel em direito~~ inscrita no CPF sob o n. 810.863.266-87, residentes e domiciliados na Praça ~~de~~ **Getúlio Vargas**, centro, na cidade de Piumhi/Minas Gerais;

DECLARAMOS QUE CONFERIMOS ESTE ORIGINAL E CONFIRMAMOS SUA EXATIDÃO
EM 25 DE Janeiro DE 2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Maria das Graças Ferrelra Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200



(h) UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 94.74,00ha, sendo 56,18,00ha de cerrados, 2,00,00 ha de campos e 36,56,00ha de campos de 2ª qualidade, inclusive benfeitorias constantes de 2 casas de morada, paiol, cisterna, em mau estado de conservação, um barracão, um curral, 02 casas de despejo, um açude, uma bomba d'água e cercas de divisas, situados na FAZENDA PINDAÍBAS e RIBEIRÃO SUJO, neste Município e Comarca de PIUMHI-MG, registrado no CRI de Piumhi, sob a matrícula n. 26.685, do livro 2-LI, fls. 003. **Proprietários: JOSÉ GABRIEL ALVES DA COSTA**, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o n. 004.107.646-04, portador do RG n. M-2.418.404 SSP/MG, casado em regime de comunhão de bens anterior à Lei n. 6.515/77, com a Sra. **CARMEN LÚCIA ARANTES COSTA**, brasileira, bacharel em direito, inscrita no CPF sob o n. 810.863.266-87, residentes e domiciliados na Praça Dr. Avelino de Queiroz n. 316, centro, na cidade de Piumhi/Minas Gerais

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 13 de agosto de 2013.


Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal

DECLARAMOS QUE CONFERIMOS ESTA CÓPIA COM
O ORIGINAL E CONFIRMAMOS SUA EXATIDÃO
EM 25 DE Janeiro DE 2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2016

OBJETO: Locação de terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi.

Tendo em vista a situação privilegiada do imóvel, localizado uma das principais avenidas de acesso à cidade de Piumhi, defronte a garagem da frota do Município;

Considerando tratar-se de um terreno grande com área de aproximadamente 2.400m², devidamente cercado;

Considerando os preços de alugueis de imóveis desta natureza, que vem sendo praticados em nosso Município;

Considerando que na Avenida Francisco Machado há diversos pontos de comércio, como revenda de adubos, inseticidas e implementos agrícolas, oficinas mecânicas, armazéns de depósito de café, etc, a condição comercial do local acaba por influenciar nos valores de venda e locação dos imóveis.

Esta Comissão Permanente de Licitação considera que o valor da locação mensal, proposto pelo proprietário está compatível com os valores de mercado, sendo favorável a formalização do contrato de locação, ajustando pelo aluguel, o pagamento da importância mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).



**SAAE
PIUMHI**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

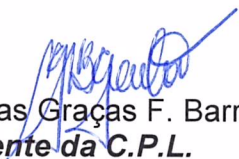
CNPJ: 23.782.816/000110

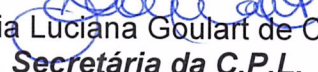
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Isto posto, opina esta **Comissão**, pela regularidade do procedimento licitatório ora analisado e do contrato administrativo dele decorrente.

Piumhi, 25 de janeiro de 2016.


Maria das Graças F. Barros Goulart
Presidente da C.P.L.


Maria Luciana Goulart de Castro
Secretária da C.P.L.


Valdete Aparecida de Oliveira Leite
Vogal



**SAAE
PIUMHI**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO DIRETOR DO SAAE PARA SUAS CONSIDERAÇÕES E PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2016

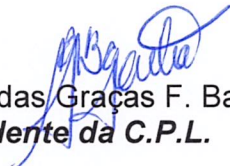
OBJETO: Locação de terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi.

**ATT: DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE – PIUMHI-MG
SR. EDUARDO DE ASSIS**


Prezado Diretor,

Esta Comissão de Licitação encaminha a V. S^a, para apreciação e conhecimento, a fundamentação do procedimento em epígrafe, que tem por objeto a Locação de terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi, pelo valor mensal de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais), conforme estimativa em anexo, nos termos do Pedido de Aquisição de Bens ou de Contratação de Serviços nº 13/2016 e Processo de Compra nº 13/2016.

Piumhi, 25 de janeiro de 2016.


Maria das Graças F. Barros Goulart
Presidente da C.P.L.


Maria Luciana Goulart de Castro
Secretária da C.P.L.


Valdete Aparecida de Oliveira Leite
Vogal



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico

PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2016

OBJETO: Locação de terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi.

Trata-se de consulta oriunda da Comissão Permanente de Licitação do SAAE/Piumhi, acerca da possibilidade de locação de imóvel mediante dispensa de licitação, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi.

Consoante pareceres e documentos que instruem os autos, o imóvel possui característica singular e condizente com o interesse da Autarquia em depositar o material que será utilizado nos próximos meses nas obras de implantação da adutora de águas do Rio Piumhi, as quais serão canalizadas para tratamento até a ETA.

Além do mais, há menção expressa no sentido de que, o valor mensal do aluguel, nos termos propostos, encontra-se dentro dos parâmetros de mercado.

A par dessas informações e de tudo o mais que dos autos consta, passa-se à emissão do Parecer Jurídico.

A Constituição da República, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio e formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do art. 37, inc. XXI, *in verbis*:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a concretização do certame licitatório.

A ressalva a essa prévia licitação, anunciada no inc. XXI do art. 37 da CF, vem enumerada nos arts. 17, 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

O art. 17 e o art. 24 tratam, respectivamente, da licitação dispensada e dispensável, ao passo que o art. 25 trata da inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação, portanto, é uma das modalidades de contratação direta. O art. 24 da Lei de Licitações elenca os possíveis casos de dispensa. No caso em análise, a locação de imóvel pelo Poder Público poderá ser realizada por dispensa de licitação ao amparo do inciso X do art. 24 da Lei n. 8.666/93, desde: (a) que as características o imóvel atendam às finalidades precípuas da Administração Pública; (b) que haja avaliação prévia; e (c) que o preço seja compatível com o valor de mercado, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

A dispensa da licitação, quando autorizada, só libera a Administração Pública da promoção do procedimento de escolha da melhor proposta, contudo, todas as demais etapas procedimentais devem ser observadas (*autorização da autoridade competente, verificação da personalidade jurídica, verificação da existência de recurso próprio para custear a despesa, autuação do processo, idoneidade financeira e regularidade fiscal do pretenso contratado, instrução do processo com justificativa de preço e da escolha do contratado, celebração do contrato, publicação do extrato, etc*).

Não pode ser esquecido ainda, que os casos de dispensa de licitação, a partir do inciso III do art. 24 da Lei n. 8.666/93, necessariamente justificados, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior

Essa



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para decidir sobre a contratação, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias como condição de eficácia do ato, em observância ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Para melhor fundamentação deste parecer, colaciona-se as ementas seguintes, provenientes de julgados do TCU:


“10. O art. 24, inciso X, da Lei de Licitações estabelece ser dispensável a licitação ‘para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionarem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia’. 11. Verifica-se, portanto, que a utilização desse dispositivo só é possível que se identifica um imóvel específico cujas instalações e localização sinalizem que ele é o único que atende ao interesse da Administração”. (Acórdão n. 444/2008, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar)

“Para se promover a dispensa de licitação destinada à aquisição ou locação de imóvel, a norma impõe a observância de pelo menos duas condições essenciais, dentre outras: 1ª) necessidade de instalação e localização; e 2ª) avaliação prévia para se apurar a compatibilidade do preço com o valor de mercado. Essas condições devem ser aferidas de forma harmônica no contexto da lei de licitações, levando-se em consideração todos os princípios e preceitos, para evitar interpretações distorcidas”. (Decisão n. 343/1997, Plenário, rel. Min. Carlos Átila)

Pelo exposto, opina-se pela **possibilidade jurídica da locação mediante contratação direta, por dispensa de licitação**, com fulcro no art. 24, inc. X, da Lei n. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade, a cargo do ordenador de despesas.

É o parecer, *sub censura*.

Piumhi, 25 de janeiro de 2016.


Adv. Elon de Souza Silva
OAB/MG 89.733



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON SOARES DE MELO
CPF: 199.830.936-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

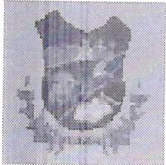
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:56:18 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2016.

Código de controle da certidão: **A306.022A.FD35.B85C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **NELSON SOARES DE MELO**

Endereço: RUA CESAR MAIA

Número: 58

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 37.925-000

Município: Piumhi

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
002351

NÚMERO DE CONTROLE
000612

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

199.830.936-34

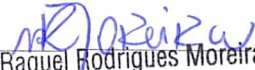
Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima identificado não possui débito com a Fazenda Publica Municipal, até a presente data. Resguarda-se o direito da Fazenda Publica Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do contribuinte e que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados, ou que estejam em curso de cobrança e não vencidos.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

Vencimento 25/03/16

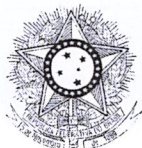
PIUMHI, 25 de janeiro de 2016


Raquel Rodrigues Moreira
Diretora de Divisão
de Cadastro Imobiliário

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

1ª VIA CONTRIBUINTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON SOARES DE MELO

CPF: 199.830.936-34

Certidão nº: 12052963/2016

Expedição: 18/01/2016, às 16:57:03

Validade: 15/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON SOARES DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **199.830.936-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/01/2016CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/04/2016

NOME: NELSON SOARES DE MELO

CNPJ/CPF: 199.830.936-34

LOGRADOURO: RUA DE LIGAÇÃO RUA CESAR MAIA

NÚMERO: 58

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37925000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PIUMHI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000138965918



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSIDERAÇÕES DO DIRETOR DO SAAE:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2016

Trata-se de procedimento licitatório formalizado mediante dispensa de licitação, tendo por norte, a locação de imóvel urbano destinado ao armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi.

O volume de material que já se encontra armazenado é elevado, trata-se de 4.632 metros de tubos de ferro fundido dúctil centrifugado para canalização sob pressão conforme NBR 7675:2005, com grafita esferoidal maior ou igual a 95% ou grau de nodularização superior 80%, classe k7 no DN 300 mm, revestidos externamente com zinco metálico com 200 g/m² conforme a NBR 11827:1991 e pintura betuminosa; revestidos internamente com argamassa de cimento portland de alto forno conforme NBR 8682:1993, com bolsa modelo JE2GS conforme a NBR 13747:1996, com anel de borracha para junta elástica conforme NBR 7676:1996 que correspondem a 772 barras de 6 metros cada.

A destinação desse material está voltada para a implantação da adutora de captação de água do Rio Piumhi, obra que será financiada em parte pela FUNASA, com recursos em fase de liberação.

Assim, a essa altura não justifica o alto custo que seria gasto com a remoção desse material para outro local, mesmo porque, permanecendo onde está, sua utilização será bem menos trabalhosa, porque praticamente no canteiro das futuras obras.

Portanto, revela-se juridicamente relevante e condizente com o interesse público, a pretensão da Autarquia em dar continuidade à locação do imóvel caracterizado neste certame, que se justifica diante da necessidade do armazenamento dos canos que serão utilizados para a canalização da água proveniente da nova adutora de águas no Rio Piumhi.

A localização do imóvel é estratégica, porquanto, no meio do caminho por onde serão executadas as obras da adutora que terão percurso entre o Rio Piumhi e a ETA – Estação de Tratamento de Água, situação que favorece e



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

torna mais acessível financeiramente, o transporte do material para ser utilizado na execução da obra.

Além disso, trata-se de terreno com dimensões e situação geográfica que favorecem o armazenamento do material.

Consigna-se também, que esse imóvel, considerando suas dimensões e situação geográfica, pode ser utilizado no dia-a-dia para o armazenamento de materiais como areia, brita, cascalho, dentre outros, imprescindíveis à manutenção e execução dos serviços rotineiros da Autarquia.

É importante ressaltar ainda que o SAAE não dispõe de outro terreno com características e situação geográfica que atendam ao objeto pretendido, nem justificaria uma aquisição, porquanto, trata-se de uma necessidade temporária, somente demandada até a conclusão da Adutora do Rio Piúmei, quando será utilizado todo o material armazenado no local.

Desse modo e com supedâneo no permissivo legal estampado no inc. X do art. 24 da Lei n. 8.666/93, entendemos que o imóvel em questão atende finalidades precípuas do SAAE, justificada nestes termos a sua escolha.

Sendo estas nossas considerações finais e, estando todo o processo de licitação por Dispensa nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na Imprensa Oficial do Estado, bem como, afixado em local próprio.

Cumpra-se.

Piúmei, 26 de janeiro de 2016.


Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2016

OBJETO: Locação de terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi.

Tendo em vista que o Dr. Nelson Soares de Melo é o proprietário de um terreno com área de **2.400 m²**, localizado na Avenida Francisco Machado com Antônio Tobias, Bairro Pindaíbas, nesta cidade, o qual atende a contento as necessidades preçúpas desta Autarquia, com o armazenamento da tubulação que será utilizada nos próximos meses, na execução da obra de implementação da adutora do Rio Piumhi;

Levando em conta ainda que o valor pretendido pela locação encontra-se dentro dos preços praticados no mercado, conforme conclui a CPL.

Diante das razões elencadas, salvo maior juízo, este Diretor conclui que somente se suprirá ao interesse da Administração a locação do imóvel supra mencionado, ficando justificada a dispensa de licitação, para formalização do contrato de locação do terreno, pelo período de 11 (onze) meses ao valor mensal de R\$ 880,00, totalizando, no período, o valor global de R\$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais).

Piumhi, 28 de janeiro de 2016.


Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2016

OBJETO: Locação de terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações e do Parecer do Assessor Jurídico do SAAE, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, amparada no inc. X do art. 24 da Lei n. 8.666/93, **RATIFICO** o procedimento para efeito legal, autorizando alocação de terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi, mediante dispensa de licitação, pelo período de 11 (onze) meses, no valor global R\$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais).

E, estando todo processo de licitação por Dispensa nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na imprensa Oficial do Estado, bem como, afixado em local próprio, em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Piumhi, 28 de janeiro de 2016

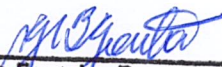

Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG:
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

Em conformidade com o caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como substanciado nos documentos constantes nos autos. RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para contratação da pessoa física NELSON SOARES DE MELO, para locação de um terreno com uma área de 2.400 m² localizado na cidade de Piumhi-MG, o qual será utilizado pelo SAAE para armazenamento de materiais diversos em especial 4.632 metros de tubo de ferro fundido dúctil, classe k7, diâmetro DN 300 mm, que corresponde a 772 barras de 6 metros cada, os quais serão destinados a atender a demanda da obra referente a execução de uma adutora para captação de água bruta do Rio Piumhi para suprir o sistema de abastecimento de água da cidade de Piumhi, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), Dotação Orçamentária consignada no Programa 17.512.0447.2169 e Elementos 3.3.90.36.00 do exercício de 2016. Eduardo de Assis - Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 28 de janeiro 2016.

**CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) Extrato
Ratificação Dispensa Licitação NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO.
PIUMHI, 28 / 01 / 2016**


**Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG**



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

23.782.816/0001-10



Piumhi - MG

Sistema de Gestão de Materiais - Compras e Contratações

Termo de adjudicação de processo de compra 13 / 2016


ADJUDICAÇÃO

A Autoridade Competente responsável por este ato, verificou o processo 013/2016, e o validou obtendo os resultados discriminados abaixo.

CNPJ fornecedor	Razão social do(s) fornecedor(es)	Valor
19.983.093/634-	NELSON SOARES DE MELO	9.680,00
Valor total adjudicado...		9.680,00

Assim, adjudico a presente licitação para o(s) licitante(s) supracitado(s), pelo valor total discriminado acima.

Piumhi - MG, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016


Eduardo de Assis
Diretor



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

23.782.816/0001-10



Piúmi - MG

Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de homologação de processo

Termo de Homologação

Considerando os termos de adjudicação aprovados pela comissão de licitação, HOMOLOGO este processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com suas posteriores alterações, no valor total de R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais), e encaminho-o para a seção de contabilidade.

Piúmi - MG, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016



Eduardo de Assis
Diretor

Protocolo..... 475 / 2016

01/02/2016 00:00:00

Nº Processo... 10 / 2.016

Tipo processo.. Processo de compra

Modalidade..... Dispensa

Responsável...

Finalidade..... Homologação



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016

Processo licitatório nº 13/2016
Dispensa de licitação nº 10/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO, O DR. NELSON SOARES DE MELO

Entre si celebram o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) de Piumhi**, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 1.035/90, com sede à Praça Zeca Soares, nº 211, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.782.816/0001-10, adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor, Eduardo de Assis, no uso de suas atribuições legais, e o Dr. **NELSON SOARES DE MELO**, brasileiro, casado, médico, CRM/MG n. 10.400, inscrito no CPF nº 199.830.936-34, residente a Rua César Maia nº 58, Centro, na cidade de Piumhi-MG, adiante designado **CONTRATADO**, fica justo e contratado, sob o regime da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, e demais normas pertinentes, bem como, considerando do disposto no procedimento supra mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de um terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

A presente contratação se vincula a Lei no. 8.666/93 com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

A contratação, a teor do Procedimento Licitatório nº 13/2016, é formalizada mediante Dispensa de Licitação nº 10/2016, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei n. 8.666/93, sendo o contrato firmado com base neste procedimento e nos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pela servidora do SAAE Valdete Aparecida de Oliveira Leite, Matrícula Nº 0020.

§1º - A servidora do SAAE atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§5º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

CLÁUSULA QUARTA: UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Caberá ao SAAE e sob sua responsabilidade o acondicionamento e a guarda dos materiais diversos ali estocados bem como tapumes e conservação dos mesmos durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E PAGAMENTO

Receberá o **LOCADOR/CONTRATADO** pela locação do imóvel, citado na Cláusula Primeira, a importância mensal R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), alcançando ao final da vigência, o valor global de R\$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel, através de cheque nominal ao CONTRATADO ou ordem bancária depositada em conta bancária indicado pelo mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor do contrato é fixo e irrevogável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, consignada no programa nº 17.512.0447.2169 e elemento 3.3.90.36 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO CONTRATADO**

O **CONTRATADO** se obriga a cumprir o objeto contratual, respeitando, os prazos e condições pactuados neste instrumento, bem como:

- I) Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina;
- II) Permitir a adaptação do imóvel às necessidades do SAAE;
- III) Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- IV) Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;



V) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

VI) Pagar os impostos, especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e taxas, incidentes sobre o imóvel;

VII) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista) e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação, bem como as condições de contratar com a Administração Pública, sob pena de aplicação das sanções administrativas por descumprimento de cláusula contratual;

VIII) Informar ao LOCATÁRIO/CONTRATANTE quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

ARÁGRAFO SEGUNDO: DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se obriga a cumprir todas as cláusulas deste contrato e as demais especificadas na Lei 8.666/93, sempre observando o interesse público, bem como:

I) Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado no Contrato;

II) Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

III) Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar de Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;

IV) Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

e) Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação a esta incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

V) Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;

VI) Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

VII) Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;

VIII) Pagar as despesas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, eventualmente existentes;

IX) Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora;

X) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato;

XI) Aplicar as sanções administrativas regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA OITAVA: DAVIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 334 (trezentos e trinta e quatro dias) iniciando-se na data de 01/02/2016 e encerrando-se na data de 31/12/2016, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.



PARÁGRAFO ÚNICO :

Nos termos do previsto no artigo 57 da Lei n. 8.666/93, o prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo a ser firmado entre as partes, desde que os serviços estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos e que o valor cobrado guarde compatibilidade com os preços praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Poderá ser reajustado o valor dos serviços objeto deste Contrato, mediante iniciativa da CONTRATADA, após o transcurso de 1 (um) ano contado da data de apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial que melhor atenda às peculiaridades do caso concreto e represente o menor percentual de reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste contrato, implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor deste contrato por dia de atraso, que será descontado por ocasião do pagamento a ser efetuado.

PARÁGRAFO ÚNICO:


A inadimplência contratual por parte do **CONTRATADO**, verificada e declarada pela **CONTRATANTE** independentemente de procedimento judicial, além de outras sanções cabíveis, implicará em multa de 5% (cinco) por cento do valor global do contrato, reajustado até o momento da cobrança, descontada, de logo, quando do pagamento do **CONTRATADO**, ou se por este modo impossível, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela **CONTRATANTE**, tanto por inadimplência do **CONTRATADO** como por interesse público nos termos do art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, com as conseqüências ali descritas, sem prejuízo quando for o caso da apuração da responsabilidade civil ou criminal, ou de outras sanções aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As partes contratantes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato através de termo próprio de distrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficam reconhecidos os direitos da Administração em casos de rescisão administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na hipótese de rescisão não amigável do contrato, não vinculadas a ato ou fato da **CONTRATADA**, ser-lhe-á dado pré-aviso com no mínimo 30 (trinta dias) de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Caso o **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constitutivos de seu direito, competindo o **CONTRATADO** o ônus de provar o contrário; se a **CONTRATANTE** for ré ou litisconsorte passiva, bastará a sua alegação dos fatos impeditivos do direito do **CONTRATADO** e a esta restará o ônus da prova contrária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Piumhi-MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

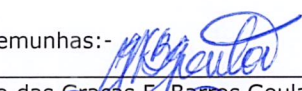
Piumhi-MG, 01 de fevereiro de 2016.

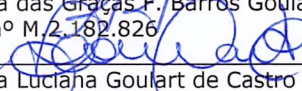


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**Sr. Eduardo de Assis****Diretor Executivo****-Órgão Gerenciador**

NELSON SOARES DE MELO**Proprietário**

Testemunhas:-



Maria das Graças F. Barros Goulart
RG nº M.2.182.826

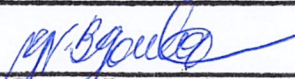
Maria Luciana Goulart de Castro
RG nº M-6.233.419



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG:EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016:

Referência: Processo Licitatório nº 13/2016, Modalidade: Dispensa nº 10/2016. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Contratada: NELSON SOARES DE MELO. Objeto: Contratação da pessoa física NELSON SOARES DE MELO, para locação de um terreno com uma área de 2.400 m² localizado na cidade de Piumhi-MG, o qual será utilizado pelo SAAE para armazenamento de materiais diversos em especial 4.632 metros de tubo de ferro fundido dúctil, classe k7, diâmetro DN 300 mm, que corresponde a 772 barras de 6 metros cada, os quais serão destinados a atender a demanda da obra referente a execução de uma adutora para captação de água bruta do Rio Piumhi para suprir o sistema de abastecimento de água da cidade de Piumhi, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), Dotação Orçamentária consignada no Programa 17.512.0447.2169 e Elementos 3.3.90.36.00 do exercício de 2016. Eduardo de Assis - Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 28 de janeiro 2016; Valor Global do Contrato: R\$9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais); Vigência: 334 (Trezentos e trinta e quatro dias; Dotação Orçamentária consignada no Programa 17.512.0447.2169 e Elementos 3.3.90.36.00 do exercício de 2016. Eduardo de Assis - Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 01 de fevereiro 2016.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) Contrato
Contrato 02/2016 NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO.
PIUMHI, 01 / 02 / 2016


Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



***DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº10/2016
PROCESSO Nº13/2016***

NELSON SOARES DE MELO

***NOTA DE EMPENHO 82/2016,
RESPECTIVOS SUBEMPENHOS,
RECIBOS E COMPROVANTES DE
PAGAMENTOS.***

ANO 2016



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-10

Piumhi - MG

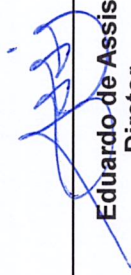
Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Autorização de Empenho nº 37 / 2016

01/02/2016

Fica o setor de controle orçamentário, autorizado a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor 19.983.093/634-, NELSON SOARES DE MELO, vinculada à dotação 97, em decorrência do ato de homologação do processo de compra nº 13/2016, para o fornecimento dos itens relacionados abaixo.

Cód do item	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Total do item
0000001821	LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANC	11,00	UN (s)	880,000	9.680,00
Valor total a empenhar...					9.680,00


Eduardo de Assis
Diretor

Serviço Aut. de Água e EsgotoPraça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG**Nota de Empenho****Número**

00082/2016

Data de Emissão

01/02/2016

Página

1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO

Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CNPJ/CPF: 199.830.936-34

FAX: () -

Tel.: (37) 3371-2768

CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)

Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra

Nº: 00013/2016

Data: 18/01/2016

Processo de Licitação**Modalidade:** Dispensa de Licitação

Nº: 00010/2016

Data: 18/01/2016

Contrato

Nº: 00000000000002/2016-00

Data: 01/02/2016

Tipo de Empenho: Empenho Estimativo**Regime de Despesa:** Regime Normal

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, ESTIMADO PARA FEVEREIRO A DEZEMBRO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	UN	11	880,000	9.680,00

ATENDENDO O DISPOSITIVO DO ART. 16 DA LEI 8666/93
ATESTAMOS QUE DIVULGAMOS EM QUADRO DE AVISO A
PRESENTE COMPRA SERVIÇO NO PERÍODO DE
01/02/16 A 07/02/16
RP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Saldo Anterior: 14.212,00

Total Desta: 9.680,00

Saldo Atual: 4.532,00

Importa o presente em R\$ R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais)

Vera Lucia de Oliveira Barcelos Rezende - TC CRC MG-52.581
Chefe Setor Contabilidade

Eduardo de Assis - Diretor Executivo
Ordenador da Despesa

LIQUIDAÇÃO

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Doc: _____

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Eduardo de Assis
Diretor Executivo

RECIBO

Recebi(emos) a importância correspondente ao documento, anexo.

Piumhi, ____/____/____

NELSON SOARES DE MELO

Nome: _____

RG nº: _____

DESPESA PAGA

Banco: _____


Agência: _____

Conta: _____

Documento nº: _____



Serviço Aut. de Água e Esgoto

 Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Subempenho

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0001		19/02/2016	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

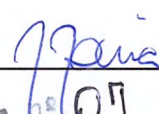
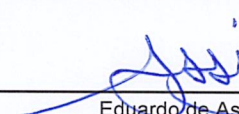
Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Tipo de Empenho: Empenho Estimativo
---	---	--

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE FEVEREIRO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	UN	1	880,000	880,00

Saldo Anterior: 9.680,00 Total Desta: 880,00 Saldo Atual: 8.800,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

 Eduardo de Assis Diretor Executivo	 Vera Lucia de Oliveira Barcelos Rezende - TC CRC MG-52.581 Chefe Setor Contabilidade
--	---

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)  19 / 02 / 2016 Doc: REC. nº 07	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)  19 / 02 / 2016 Eduardo de Assis Diretor Executivo
--	--

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) ELETRONICO , anexo. Piumhi, 19 / 02 / 2016 NELSON SOARES DE MELO Nome: _____ RG nº: _____	DESPESA PAGA Banco: 104 (COP) Agência: 1425 Conta: 8.9 Cheque nº: REC -00154228
---	--



CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 880,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NE 82/2016 0001
Histórico:	

Data / Hora da operação:	19/02/2016 - 15:31:24
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00154228
Chave de segurança:	JLYP6NT6U163EAW6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

19 02 2016

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Vera Lúcia Oliveira B. Rezende
 Chefe Setor Contabilidade
 SAAE Piúme - MG
 TC CRC-MG 52.581
 CPF 444.223.936-34

Márcia Silveira Silva
 Chefe Setor Admin.
 e Financeiro
 SAAE - Piúme - MG

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.
 PIUMHI - MG
 PIUMHI, 19 / 02 / 16



SAAE PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro

37.925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

RECIBO - Nº 07/2016

NE. 82/2016-0001

Recebi do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE**, inscrito no **CNPJ 23.782.816/0001-10**, a importância líquida de **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**, referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de Piumhi MG, mês de Fevereiro/2016.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO

Piumhi MG, 19 de Fevereiro de 2016

MARCIA SILVEIRA SILVA
Chefe Setor Adm. / Financeiro

AUTORIZO O PAGAMENTO

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo

Piumhi MG, 19 de Fevereiro de 2016

NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34

**CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.**

PIUMHI - MG
PIUMHI, 19 / 02 / 16

Serviço Aut. de Água e EsgotoPraça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG**Nota de Subempenho**

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0002		18/03/2016	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MGCNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Tipo de Empenho: Empenho Estimativo
--	--	-------------------------------------

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE MARÇO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	JN	1	880,000	880,00

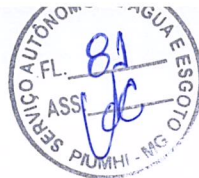
Saldo Anterior: 8.800,00 Total Desta: 880,00 Saldo Atual: 7.920,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

 Eduardo de Assis Diretor Executivo	 Vera Lucia de Oliveira Barcelos Rezende - TC CRC MG-52.581 Chefe Setor Contabilidade
---	---

LIQUIDAÇÃO	ORDEM DE PAGAMENTO
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)	Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)
 José Segundo de Faria Ch.S.Op.M.e Expansão Doc: Recibo 11/2016	 Eduardo de Assis Diretor Executivo
18 / 03 / 2016	18 / 03 / 2016

RECIBO	DESPESA PAGA
Recebi(emos) a importância correspondente a(o) ELETRONICO , anexo. Piumhi, 18 / 03 / 2016 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº:	Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque nº: 318177



SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
18/03/2016 - COMPROVANTE - 14:05:23
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3119 - PAC: 6 - SICOOB CREDIFOR
TERMINAL: 001 - TESOUREIRO
USUARIO: KellyS3119_06

OPERACAO: 02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
VALOR DA AUTENTICACAO: 00050
VALOR DA CONTA: 10006
DESTINO: 4427/SICOOB CREDIAL TO
CLIENTE: NELSON SOARES DE MELO
REP. CHEQUE BLOQ. 1D: 880,00
VALOR DA AUTENTICACAO: 880,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
CO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
04 1425 0060000089 318177 880,00
ID: 8C99A932-2DA3-40EB-9401-4A656AAC7E46

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 18 / 03 / 16



SAAE PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro

37.925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

RECIBO - Nº 11/2016


NE. 82/2016-0002

Recebi do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE**, inscrito no **CNPJ 23.782.816/0001-10**, a importância líquida de **RS 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**, referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de Piumhi MG, mês de Março/2016.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO


Piumhi MG, 18 de Março de 2016

AUTORIZO O PAGAMENTO


MARCIA SILVEIRA SILVA
Chefe Setor Adm. / Financeiro


EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo

Piumhi MG, 18 de Março de 2016


NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Subempenho



Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0003		26/04/2016	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
 Inscrição Estadual:
 Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
 Cidade/Estado: PIUMHI/MG
 CNPJ/CPF: 199.830.936-34
 FAX: () ____-____
 Tel.: (37) 3371-2768
 CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
 Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários
 Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Tipo de Empenho: Empenho Estimativo
---	---	--

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE ABRIL/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	UN	1	880,000	880,00

Saldo Anterior: 7.920,00 Total Desta: 880,00 Saldo Atual: 7.040,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

 Vera Lucia de O.B. Rezende DIRETORA EXECUTIVA	 Danilo Oliveira Campos - CRC-MG 90824 CONTADOR
--	---

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) José Segundo de Faria Ch.S.Op.M.e Expansão Doc: Recibo 14/2016 27 / 04 / 2016	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) Vera Lucia de O.B. Rezende DIRETORA EXECUTIVA 27 / 04 / 2016
---	--

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) ELETRONICO , anexo. Piumhi, 27 / 04 / 2016 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque nº: 318190
---	---



SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
27/04/2016 - COMPROVANTE - 13:25:16
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3119 - PAC: 6 - SICOOB CREDIFOR
TERMINAL: 010 - CAIXA
USUARIO: ElenM3119_06

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00063
N. DA CONTA:.....10006
DESTINO:.....4427/SICOOB CREDIALTO
CLIENTE:.....NELSON SOARES DE MELO
DEP.CHEQUE BLOQ.1D.....880,00
VALOR DA AUTENTICACAO:.....880,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
104 1425 006000089 318190 880,00
ID:F8E26314-3A57-470E-9AC7-9E9F2CF2D875

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 27/04/16

[Handwritten signature]



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro

37.925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



RECIBO - Nº 14/2016

NE. 82/2016-0003

Recebi do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE, inscrito no CNPJ 23.782.816/0001-10, a importância líquida de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de Piumhi MG, mês de Abril/2016.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO

Piumhi MG, 27 de Abril de 2016

MARCIA SILVEIRA SILVA
Chefe Setor Adm. / Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI, 27/04/16
PIUMHI - MG

AUTORIZO O PAGAMENTO

VERA LUCIA O.B. REZENDE
Diretora Executiva

Piumhi MG, 27 de Abril de 2016

NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34

Serviço Aut. de Água e EsgotoPraça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG**Nota de Subempenho**

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0004		20/05/2016	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
 Inscrição Estadual:
 Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
 Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CNPJ/CPF: 199.830.936-34
 FAX: () -
 Tel.: (37) 3371-2768
 CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
 Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários
 Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Tipo de Empenho: Empenho Estimativo
--	--	-------------------------------------

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE MAIO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	UN	1	880,000	880,00

Saldo Anterior: 7.040,00 Total Desta: 880,00 Saldo Atual: 6.160,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Vera Lucia de O. B. Rezende DIRETORA EXECUTIVA	Danilo Oliveira Campos - CRC-MG 90824 CONTADOR

LIQUIDAÇÃO	ORDEM DE PAGAMENTO
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)	Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)
 José Segundo de Faria Ch.S.Op.M e Expansão	 Vera Lucia de O. B. Rezende DIRETORA EXECUTIVA
20 / 05 / 2016	20 / 05 / 2016
Doc:	

RECIBO	DESPESA PAGA
Recebi(emos) a importância correspondente a(o) ELETRONICO , anexo. Piumhi, 20 05 2016	Banco: 104
NELSON SOARES DE MELO	Agência: 1425
Nome:	Conta: 8-9
RG nº:	Cheque nº: 177361



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 880,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NE 82/2016 0004
Histórico:	

Data / Hora da operação:	20/05/2016 - 16:18:11
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00177361
Chave de segurança:	L4PW1UWCGG9G18U1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.**

PIUMHI - MG
 PIUMHI, 20 / 05 / 16

Márcia Silveira Silva
 Chefe Setor Admin.
 e Financeiro
 SAAE - Piumhi - MG

Vera Lúcia de O. B. Rezende
 Diretora Executiva
 SAAE - Piumhi - MG



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saee@saacpiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro

37.925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

RECIBO - Nº 20/2016

NE. 82/2016-0004

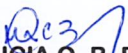
Recebi do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE, inscrito no CNPJ 23.782.816/0001-10, a importância líquida de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de Piumhi MG, mês de Maio/2016.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO

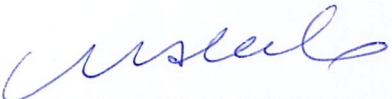
Piumhi MG, 20 de Maio de 2016

AUTORIZO O PAGAMENTO


MARCIA SILVEIRA SILVA
Chefe Setor Adm. / Financeiro


VERA LUCIA O. B. REZENDE
Diretora Executiva

Piumhi MG, 20 de Maio de 2016


NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Subempenho



Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0005		20/06/2016	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () - -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Tipo de Empenho: Empenho Estimativo
--	--	-------------------------------------

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE JUNHO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	JN	1	880,000	880,00

Saldo Anterior: 6.160,00 Total Desta: 880,00 Saldo Atual: 5.280,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

 Vera Lucia de O. B. Rezende DIRETORA EXECUTIVA	 Danilo Oliveira Campos - CRC-MG 90824 CONTADOR
---	---

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) José Segundo de Faria Ch.S.Op.M e Expansão 20/06/2016 Recibo 26/2018	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) Vera Lucia de O. B. Rezende DIRETORA EXECUTIVA 20/06/2016
--	---

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) ELETRONICO , anexo. Piumhi, 20/06/2016 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: Cheque nº: 12007
---	--



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
CPF/CNPJ: 23.782.816/0001-10

Banco: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino: 4427 / 00000001000-6
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: FÍSICA
Nome: NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ: 199.830.936-34

Valor: R\$ 880,00
Valor da tarifa: R\$ 0,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: NE 82/2016 0005

Histórico:

Data / Hora da operação: 20/06/2016 - 10:39:38

Código da operação: 00126807

Chave de segurança: 38A5Z2G2S5W8H7JQ

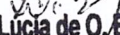
CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 20 / 06 / 16

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Márcia Silveira Silva
 Chefe Setor Admin.
 e Financeiro
 SAAE - Piumhi - MG


Vera Lucia de O.B. Rezende
 Diretora Executiva
 SAAE - Piumhi - MG



SAAE PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saacpiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro

37.925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

RECIBO - Nº 26/2016


NE. 82/2016-0004


Recebi do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE**, inscrito no **CNPJ 23.782.816/0001-10**, a importância líquida de **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**, referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de Piumhi MG, mês de Junho/2016.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO

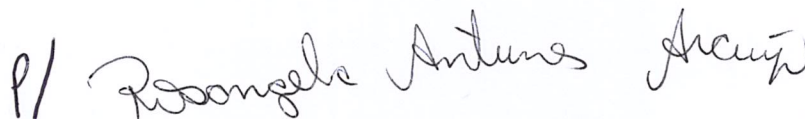
Piumhi MG, 20 de Junho de 2016

AUTORIZO O PAGAMENTO


MARCIA SILVEIRA SILVA
Chefe Setor Adm. / Financeiro


VERA LUCIA O. B. REZENDE
Diretora Executiva

Piumhi MG, 20 de Junho de 2016



NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Subempenho



Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0006		20/07/2016	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Tipo de Empenho: Empenho Estimativo
---	---	--

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE JULHO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	UN	1	880,000	880,00

Saldo Anterior: 5.280,00 Total Desta: 880,00 Saldo Atual: 4.400,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Vera Lucia de O. B. Rezende - MG 52.581 Chefe Seção de Contabilidade
---	---

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) Sonia Roseni Costa Ajudante Administrativo Doc: <u>Recibo 33/2016</u>	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
--	---

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) ELETRONICO , anexo. Piumhi, <u>22/07/2016</u> NELSON SOARES DE MELO Nome: _____ RG nº: _____	DESPESA PAGA Banco: <u>104</u> Agência: <u>1485</u> Conta: <u>8-9</u> Cheque nº: <u>105055</u>
---	---



CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 880,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NE 82/2016 0006
Histórico:	

Data / Hora da operação:	22/07/2016 - 08:59:58
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00105655
Chave de segurança:	GAYYYHQPHAZLC8YH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
 PIUMHI, 22/07/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Vera Lúcia Oliveira B. Rezende
 Chefe Setor Contabilidade
 SAAE Piumhi - MG
 TC CRC-MG 52.581
 CPF 444.223.936-34

[Handwritten signature]
 Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
 Chefe Setor Administrativo
 e Financeiro - SAAE Piumhi/MG



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saacpiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro

37.925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



RECIBO - Nº 33/2016

NE. 82/2016-0006


Recebi do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE, inscrito no CNPJ 23.782.816/0001-10, a importância líquida de **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**, referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de Piúma MG, mês de Julho/2016.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO


Piúma MG, 22 de Julho de 2016

AUTORIZO O PAGAMENTO


MARIA DAS GRAÇAS F. BARROS GOULART
Chefe Setor Adm. / Financeiro


ODECIO DA SILVA MELO
Diretor Executivo

Piúma MG, 22 de Julho de 2016


NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34

Serviço Aut. de Água e Esgoto

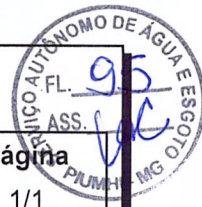


Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Subempenho

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0007		22/08/2016	1/1



Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Tipo de Empenho: Empenho Estimativo
---	---	--

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE AGOSTO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	UN	1	880,000	880,00

Saldo Anterior: 4.400,00 Total Desta: 880,00 Saldo Atual: 3.520,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

 Odecio da Silva Melo Diretor Executivo	 Vera Lucia de O. B. Rezende - MG 52.581 Chefe Seção de Contabilidade
---	---

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)
 Sonia Roseni Costa Ajudante Administrativo Doc: Recibo 37/2016	 Odecio da Silva Melo Diretor Executivo

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) ELETRONICO , anexo. Piumhi, 22/08/2016 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque nº: 173004
---	---



CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

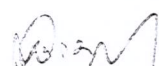
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10


Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 880,00
Valor da tarifa:	R\$ 7,85
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NE 82/2016 0007
Histórico:	

Data / Hora da operação:	22/08/2016 - 16:14:06
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00172084
Chave de segurança:	HUG7PAA66W9AA8PZ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


 Vera Lucia Oliveira B. Rezende
 Chefe Setor Contabilidade
 SAAE Plumhi - MG
 TC CRC-MG 52.581
 CPF 444.223.936-34


 Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
 Chefe Setor Administrativo
 e Financeiro - SAAE Plumhi/MG

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 22 / 08 / 16



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro

37.925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



RECIBO - Nº 37/2016


NE. 82/2016-0007

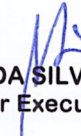
Recebi do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE, inscrito no CNPJ 23.782.816/0001-10, a importância líquida de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de Piumhi MG, mês de Agosto/2016.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO

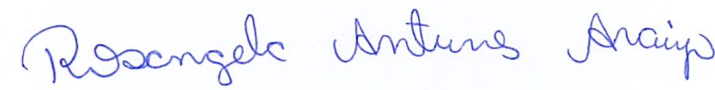
Piumhi MG, 22 de Agosto de 2016

AUTORIZO O PAGAMENTO


MARIA DAS GRAÇAS F. BARROS GOULART
Chefe Setor Adm. / Financeiro


ODECIO DA SILVA MELO
Diretor Executivo

Piumhi MG, 22 de Agosto de 2016


NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34

Serviço Aut. de Água e EsgotoPraça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG**Nota de Subempenho**

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0008		20/09/2016	1/1



Favorecido: NELSON SOARES DE MELO

CNPJ/CPF: 199.830.936-34

Inscrição Estadual:

FAX: () -

Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO

Tel.: (37) 3371-2768

Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)

Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Tipo de Empenho: Empenho Estimativo
--	--	-------------------------------------

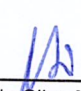
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE SETEMBRO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG	JN	1	880,000	880,00

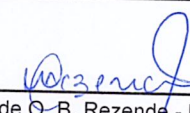
Saldo Anterior: 3.520,00

Total Desta: 880,00

Saldo Atual: 2.640,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

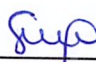

 Odecio da Silva Melo
 Diretor Executivo



 Vera Lucia de O. B. Rezende - MG 52.581
 Chefe Seção de Contabilidade
LIQUIDAÇÃO

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)


 Sonia Roseni Costa
 Ajudante Administrativo
 Doc: 20/09/2016
 Recibo 42/2016


 Odecio da Silva Melo
 Diretor Executivo
20/09/2016
RECIBORecebi(emos) a importância correspondente a(o) ELETRONICO , anexo.
Piumhi, 20/09/2016

NELSON SOARES DE MELO

Nome:

RG nº:

DESPESA PAGABanco: 104Agência: 1425Conta: 8-9Cheque nº: 116651

CAIXA**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

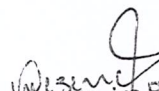
Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 880,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NE 82/2016 0008
Histórico:	

Data / Hora da operação:	20/09/2016 - 09:47:46
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00116651
Chave de segurança:	UUSF4YKWKY0PAAH

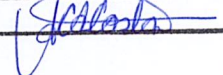
SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
 - Chefe Setor Administrativo
 e Financeiro - SAAE Plumhi/MG


Vera Lúcia Oliveira B. Rezende
 Chefe Setor Contabilidade
 SAAE Plumhi - MG
 TC CRC-MG 52.581
 CPF 444.223.936-34

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
 PIUMHI, 20/09/16





SAAE PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro
saae@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
37.925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

RECIBO - Nº 42/2016

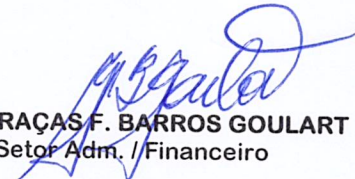
NE. 82/2016-0008

Recebi do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE, inscrito no CNPJ 23.782.816/0001-10, a importância líquida de **RS 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**, referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de Piumhi MG, mês de Setembro/2016.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO

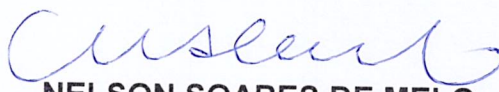
Piumhi MG, 22 de Setembro de 2016

AUTORIZO O PAGAMENTO


MARIA DAS GRAÇAS F. BARROS GOULART
Chefe Setor Adm. / Financeiro


ODECIO DA SILVA MELO
Diretor Executivo

Piumhi MG, 22 de Setembro de 2016


NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34

Serviço Aut. de Água e EsgotoPraça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG**Nota de Subempenho**

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0009		20/10/2016	1/1



Favorecido: NELSON SOARES DE MELO

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO

Cidade/Estado: PIUMHI/MG

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)

Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

CNPJ/CPF: 199.830.936-34

FAX: () -

Tel.: (37) 3371-2768

CEP: 37925000

Compra

Nº: 00013/2016

Data: 18/01/2016

Processo de Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Nº: 00010/2016

Data: 18/01/2016

Tipo de Empenho: Empenho Estimativo

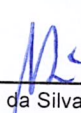
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE OUTUBRO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-MG	JN	1	880,000	880,00

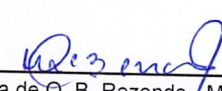
Saldo Anterior: 2.640,00

Total Desta: 880,00

Saldo Atual: 1.760,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

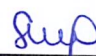


 Odécio da Silva Melo
 Diretor Executivo


 Vera Lucia de O. B. Rezende / MG 52.581
 Chefe Seção de Contabilidade
LIQUIDAÇÃO


Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)


 Sônia Roseni Costa
 Ajudante Administrativo
 Doc: 

20/10/2016


 Odécio da Silva Melo
 Diretor Executivo

20/10/2016

RECIBORecebi(emos) a importância correspondente a(o) ELETRONICO , anexo.
Piumhi, 20/10/2016

NELSON SOARES DE MELO

Nome:

RG nº:

DESPESA PAGA

Banco: 104

Agência: 1425

Conta: 8-9

Cheque nº: 150673



CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 880,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NE 82/2016 0009
Histórico:	

Data / Hora da operação:	20/10/2016 - 13:39:26
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00150673
Chave de segurança:	XF13QFHUCJCYEGH3

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Márcia Silveira
Márcia Silveira Silva
 CHEFE SETOR
 CONTAS E CONSUMO

Maria das Graças
Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
 Chefe Setor Administrativo
 e Financeiro - SAAE Piúmi/MG

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.
 PIUMHI - MG

PIUMHI, 20 / 10 / 16
J. Carlos



SAAE PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro

37.925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332


RECIBO - N° 46/2016

NE. 82/2016-0009


Recebi do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE, inscrito no CNPJ 23.782.816/0001-10, a importância líquida de **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**, referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de Piumhi MG, mês de Outubro/2016.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO


Piumhi MG, 20 de Outubro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS F. BARROS GOULART
Chefe Setor Adm. Financeiro

AUTORIZO O PAGAMENTO


ODECIO DA SILVA MELO
Diretor Executivo

Piumhi MG, 20 de Outubro de 2016


NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34

Serviço Aut. de Água e Esgoto

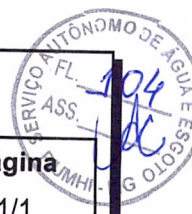


Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Subempenho

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0010		22/11/2016	1/1



Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Tipo de Empenho: Empenho Estimativo
---	---	--

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE NOVEMBRO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	UN	1	880,000	880,00

Saldo Anterior: 1.760,00

Total Desta: 880,00

Saldo Atual: 880,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

[Signature]
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

[Signature]
Vera Lucia de O. B. Rezende - MG 52.581
Chefe Seção de Contabilidade

LIQUIDAÇÃO

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

[Signature]
Sônia Roseni Costa
Doc: Ajudante Administrativo

23 / 11 / 2016

[Signature]
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

23 / 11 / 2016

RECIBO

Recebi(emos) a importância correspondente a(o) ELETRONICO , anexo.
Piumhi, 23 / 11 / 2016

NELSON SOARES DE MELO

Nome:

RG nº:

DESPESA PAGA

Banco: 022

Agência: 1475

Conta: 05

Cheque nº: 880 0107934



CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 880,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	23782816000110
Histórico:	NE 825/2016 SUB NE 10

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 23/11/16
[Handwritten signature]

Data / Hora da operação: 23/11/2016 - 09:00:08

Código da operação: 00105934
Chave de segurança: 9MHR46CYZAUWVC8

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

[Handwritten signature]
Vera Lúcia Oliveira B. Rezende
Chefe Setor Contabilidade
SAAE Piúmi - MG
TC CRC-MG 52.581
CPF 444.223.936-34

[Handwritten signature]
Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Chefe Setor Administrativo
e Financeiro - SAAE Piúmi/MG



SAAUE PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro 37.925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

RECIBO - Nº 49/2016

NE. 82/2016-0010

Recebi do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE, inscrito no CNPJ 23.782.816/0001-10, a importância líquida de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de Piumhi MG, mês de Novembro/2016.

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 23 / 11 / 16

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO

Piumhi MG, 23 de Novembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS F. BARROS GOULART
Chefe Setor Adm. / Financeiro

AUTORIZO O PAGAMENTO

ODECIO DA SILVA MELO
Diretor Executivo

Piumhi MG, 23 de Novembro de 2016

NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Subempenho



Número	Seq.	Data de Emissão	Página
00082/2016-0011		22/12/2016	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG
CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016
Data: 18/01/2016
Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação
Nº: 00010/2016
Data: 18/01/2016
Tipo de Empenho: Empenho Estimativo

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS DN-300MM, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO/2016 LOCAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2.400M2, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MACHADO C/ANTONIO TOBIAS B.PINDAÍBAS, NA CIDADE DE PIUMHI-M MG	JUN	1	880,000	880,00

Saldo Anterior: 880,00 Total Desta: 880,00 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

[Signature]
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

[Signature]
Vera Lucia de O. B. Rezende - MG 52.581
Chefe Seção de Contabilidade

LIQUIDAÇÃO

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

[Signature] 22 / 12 / 2016
Sônia Roseni Costa
Doc: Ajudante Administrativo

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

[Signature] 22 / 12 / 2016
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

RECIBO

Recebi(emos) a importância correspondente a(o) TEV , anexo.
Piumhi, 22 / 12 / 2016

NELSON SOARES DE MELO

Nome:

RG nº:

DESPESA PAGA

Banco: GDP
Agência: 1425
Conta: 8-9
Cheque nº: TED 0126796



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ: 23.782.816/0001-10

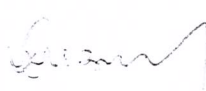
Banco: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino: 4427 / 00000001000-6
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: FÍSICA
Nome: NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ: 199.830.936-34
Valor: R\$ 880,00
Valor da tarifa: R\$ 0,00
Finalidade: 05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação: 23782816000110
Histórico: NE82 SUB NE 11 REC 53/2016


Data / Hora da operação: 22/12/2016 - 11:02:29

Código da operação: 00126796

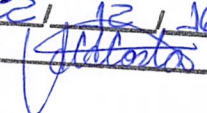
Chave de segurança: PWFJFJCT1C1GTL12

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


 Vera Lúcia Oliveira B. Rezende
 Chefe Setor Contabilidade
 SAAE Plumhi - MG
 TC CRC-MG 52.581
 CPF 444.223.936-34


 Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
 Chefe Setor Administrativo e Financeiro - SAAE Plumhi - MG

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI, 22 / 12 / 16


SAAUE PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro

37.925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332



RECIBO - Nº 53/2016

NE. 082/2016-0011

Recebi do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-SAAE, inscrito no CNPJ 23.782.816/0001-10, a importância líquida de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), referente ao pagamento de locação de terreno para armazenamento de tubos do SAAE de PiUMHI-MG, mês de dezembro/2016.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E ACEITO


Piumhi-MG, 22 de dezembro de 2016

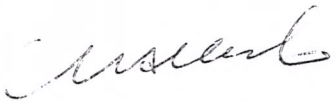

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA B. GOULART
Chefe do Setor Administrativo/financeiro

AUTORIZO O PAGAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 22 / 12 / 16


ODÉCIO DA SILVA MELO
Diretor Executivo


Piumhi-MG, 22 dezembro de 2016

NELSON SOARES DE MELO
CPF.199.830.936-34



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

NELSON SOARES DE MELO

ANO 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



NOME/RAZÃO SOCIAL **NELSON SOARES DE MELO**

Endereço: RUA CESAR MAIA

Número: 58

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 37.925-000

Município: Piumhi

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

002351

000940

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

199.830.936-34

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima identificado não possui débito com a Fazenda Publica Municipal, até a presente data. Resguarda-se o direito da Fazenda Publica Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do contribuinte e que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados, ou que estejam em curso de cobrança e não vencidos.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

PIUMHI, 22 de novembro de 2016

1ª VIA CONTRIBUINTE


Marisia dos Reis Leite
ASSISTENTE ARRECAÇÃO
MUNICIPAL

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 459
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **NELSON SOARES DE MELO**

Endereço: RUA CESAR MAIA

Número: 58

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 37.925-000

Município: Piumhi

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
002351

NÚMERO DE CONTROLE
000842

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
199.830.936-34

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima identificado não possui débito com a Fazenda Publica Municipal, até a presente data. Resguarda-se o direito da Fazenda Publica Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do contribuinte e que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados, ou que estejam em curso de cobrança e não vencidos.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

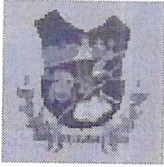
PIUMHI, 05 de setembro de 2016


Marisia dos Reis Leite
ASSISTENTE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL

VIA CONTRIBUINTE

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Nº 283

NOME/RAZÃO SOCIAL **NELSON SOARES DE MELO**

Endereço: RUA CESAR MAIA

Número: 58

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 37.925-000

Município: Piumhi

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
002351

NÚMERO DE CONTROLE
000754

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
199.830.936-34

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima identificado não possui débito com a Fazenda Publica Municipal, até a presente data. Resguarda-se o direito da Fazenda Publica Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do contribuinte e que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados, ou que estejam em curso de cobrança e não vencidos.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

PIUMHI, 17 de junho de 2016

Marcia dos Reis Leite
Auxiliar de Arrecadação
Municipal

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

VIA CONTRIBUINTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Nº 162

NOME/RAZÃO SOCIAL **NELSON SOARES DE MELO**

Endereço: RUA CESAR MAIA

Número: 58

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 37.925-000

Município: Piumhi

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
002351

NÚMERO DE CONTROLE
000683

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
199.830.936-34

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima identificado não possui débito com a Fazenda Publica Municipal, até a presente data. Resguarda-se o direito da Fazenda Publica Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do contribuinte e que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados, ou que estejam em curso de cobrança e não vencidos.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

PIUMHI, 29 de março de 2016

1ª VIA CONTRIBUINTE

Raquel Rodrigues Moreira
Diretora de Divisão
de Cadastro Imobiliário

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NELSON SOARES DE MELO**

CPF: **199.830.936-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:49:35 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2017.

Código de controle da certidão: **355E.9D11.9CA6.E68D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON SOARES DE MELO
CPF: 199.830.936-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:42:48 do dia 30/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2016.

Código de controle da certidão: **FE08.BA62.DFE3.A1E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON SOARES DE MELO
CPF: 199.830.936-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

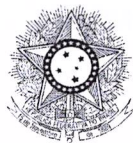
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:56:18 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2016.

Código de controle da certidão: **A306.022A.FD35.B85C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON SOARES DE MELO

CPF: 199.830.936-34

Certidão nº: 120289404/2016

Expedição: 11/11/2016, às 13:50:56

Validade: 09/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON SOARES DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **199.830.936-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON SOARES DE MELO

CPF: 199.830.936-34

Certidão nº: 47710863/2016

Expedição: 13/05/2016, às 12:51:29

Validade: 08/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON SOARES DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **199.830.936-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DE LICITAÇÃOModalidade: **Dispensa de Licitação** Nº : 10/2016

Data: 18/01/2016

Examinando o presente processo licitatório, verifica-se que ele se compõe das seguintes peças:.....fls.Nº

1- Capa.....	01
2 - Pedido, Processo de Compra e Autuação.....	02, 03, 04
3- Convite orçamento, Fornecedores convocados, Cotação pesquisa mercado e Pesquisa de Mercado.....	05, 06, 07, 08
4- Cotações Vencedoras, Mapa de Apuração e Histograma.....	09, 10 e 11, 12
5- Proposta de Preço, Declaração não emprega menor e Inexistência de fato impeditivo.....	13, 14, 15
6- Portarias, Laudo de Avaliação e Impacto Orçamentário.....	16 e 17, 18, 19
7- Autorização abertura processo, e classificação.....	20 e 21, 22
8- Portaria, Fundamentação e Documentos.....	23 e 24, 25 a 27, 28 a 31
9- Documentação, Repasse recursos Funasa, Autorização Ambiental e Escrituras Publicas.....	32 a 49
10- Justificativa do preço, Ao Diretor para considerações e Parecer Jurídico.....	50 e 51, 52, 53 a 55
11- Regularidade Fiscal e Trabalhista.....	56 a 60
12- Considerações do diretor, Razão da escolha fornecedor, Ratificação.....	61 e 62, 63, 64
13- Extrato ratificação e Publicação.....	65, 66
14- Adjudicação e Homologação.....	67 e 68
15- Contrato Administrativo e Extrato Publicação.....	69 a 72, 73
16- Autorização de empenho.....	74 e 75
17- Nota de Empenho e Respectivos sub-empenhos e comprovante de pagamento.....	76, 77 a 109
18- Regularidade Fiscal e Trabalhista.....	110 a 119
19- Analise e Parecer Técnico de Licitação.....	120
20- Todas as folhas estão numeradas e rubricadas. Número de folhas.....	120

PARECER TÉCNICO

Examinado o presente procedimento licitatório, modalidade **Dispensa de Licitação nº 10/2016**, verifica-se que o mesmo se compõe das peças acima indicadas, devidamente autuadas e numeradas, estando o bem/serviço ofertado na conformidade com o Pedido de Aquisição de Bens ou de Contratação de Serviços, tendo sido observados os procedimentos legais, em especial da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, com as observações seguintes

OBSERVAÇÕES: _____

É o parecer,

Local e data: Piumhi/MG 29 de Dezembro de 2016.

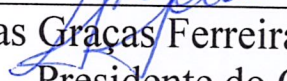


Maria das Graças F. Barros Goulart – Presidente da C.P.L.

JUNTADA

Nesta data faço a juntada aos autos referente a Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº02/2016, Dispensa de Licitação nº 10/2016 Processo Licitatório nº13/2016, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do contrato, fornecedor NELSON SOARES DE MELO.

Piumhi, 01 de Janeiro de 2017.



Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Presidente do C.P.L.
Contratos e Licitações

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

Que entre si fazem, de um lado **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE PIUMHI-MG**, já qualificado, neste ato representado por seu Diretor Executivo Odécio da Silva Melo, brasileiro, casado, Engº Civil Pós Graduado em Saneamento Básico e Meio Ambiente, portador do CPF nº 236.095.166/15 e RG nº M.645.658 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, também já qualificado, e de outro lado Dr. **NELSON SOARES DE MELO**, brasileiro, casado, médico, CRM/MG n. 10.400, inscrito no CPF nº199.830.936-34, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, também já qualificado, e isto, em face do **Contrato nº 02/2016**, que tem por objeto a locação de um terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **Contrato original de número 02/2016** conforme entendimento entre as partes e por interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A prorrogação do presente contrato se fundamenta no fato de que no referido terreno locado, há diversos materiais do SAAE armazenados, os quais são imprescindíveis para a prestação dos serviços públicos pela Autarquia, sendo certo ainda que o SAAE não dispõe no momento de local adequado para depositar esses materiais.

Assim fica motivada e fundamentado o Termo Aditivo, em consonância com o Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, a cláusula oitava, parágrafo único do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A vigência deste Termo Aditivo Contratual iniciar-se a na data de 1º (primeiro) de Janeiro de 2017 e encerrando na data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA:

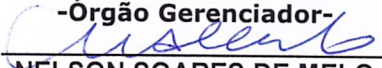
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato original

E por estarem assim ajustados, assinam as partes o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas Maria das Graças Ferreira Barros Goulart e Maria Luciana Goulart de Castro.

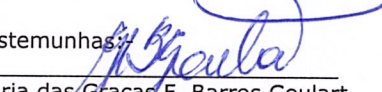
Piumhi, 26 dezembro de 2016.

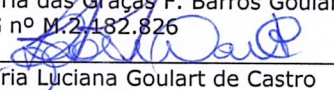
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Engº Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo do SAAE
-Órgão Gerenciador-


NELSON SOARES DE MELO
Proprietário

Testemunhas:


Maria das Graças F. Barros Goulart
RG nº M.2482.826


Maria Luciana Goulart de Castro
RG nº M-6.233.419



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2016 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2016 Referência: Processo nº 13/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação nº10/2016. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. Contratada: **NELSON SOARES DE MELO**. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme entendimento entre as partes; Vigência: **Início 1º (primeiro) de Janeiro de 2017 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2017**; Dotação Orçamentária: **no Programa: 17.512.0447.2169, e Elemento 3.3.90.36**. Odécio da Silva Melo – Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 01 de Janeiro de 2017.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) Extrato do Primeiro Termo Aditivo NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, 01 de Janeiro de 2017

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos SAAE Piumhi - MG



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



➤ **NOTA DE EMPENHO Nº 042/2017 E RESPECTIVA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO E
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
Valor Total Pago referente Janeiro/2017 :
R\$ 880,00**

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Empenho



Número	Data de Emissão	Página
00042/2017	02/01/2017	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG
CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-01 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
---	---	---	---

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	R\$ 880,00	880,00

ATENDENDO O DISPOSITIVO DO ART. 16 DA LEI 8888/93
ATESTAMOS QUE DIVULGAMOS EM QUADRO DE AVISO A
PRESENTE COMPRA SERVIÇO NO PERÍODO DE
02/01/17 A 08/01/17
[Assinatura]
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.


PIUMHI - MG
PIUMHI, 13/03/17
[Assinatura]

Saldo Anterior: 15.000,00 Total Desta: 880,00 Saldo Atual: 14.120,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

<i>[Assinatura]</i> Daniela Maia Vinhas Bueno - MG-108.480 Contadora	<i>[Assinatura]</i> Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) _____/_____/_____ Doc: _____	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) _____/_____/_____ Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente ao documento, anexo. Piumhi, ____/____/_____ NELSON SOARES DE MELO Nome: _____ RG nº: _____	DESPESA PAGA Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Cheque nº: _____

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10
Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação



Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0042/2017-001		31/01/2017	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG
CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

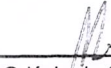
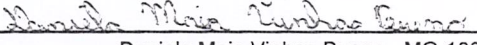
Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

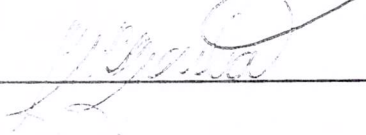
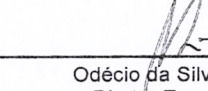
Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: Data:	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
--	--	--------------------------	---

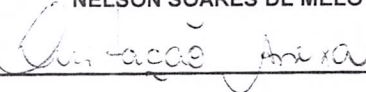
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 01/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	880,000	880,00

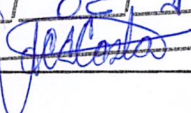
Saldo Anterior: 880,00 Total Desta: 880,00 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Daniela Maia Vinhas Bueno - MG-108.480 Contadora
--	---

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)  31/01/2017	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)  Odécio da Silva Melo Diretor Executivo 31/01/2017
--	---

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 31/01/2017 Nelson Soares de Melo Nome:  RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 304 Agência: 8-9 010 / 423 - Jd. Garcia Conta: 8-9 Cheque número: 2019 em CK
--	---

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
PIUMHI, 23/02/17




CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 880,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	07 - Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínios
Identificação da operação:	PG ALUGUEL COMP 01 2017
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A LOCACAO DE TERRENO URBANO. COMPETENCIA 01 2017

Data / Hora da operação:	13/02/2017 - 14:18:16
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00160913
Chave de segurança:	9RY6YAAA3CTVE253

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

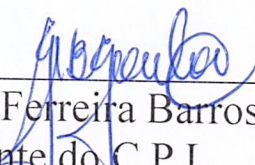
CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
 PIUMHI, 23/02/17

JUNTADA

Nesta data faço a juntada aos autos referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº02/2016, Dispensa de Licitação nº 10/2016 Processo Licitatório nº13/2016, com objetivo de corrigir o valor inicial do contrato, fornecedor NELSON SOARES DE MELO.

Piumhi, 01 de Fevereiro de 2017.



Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Presidente do C.P.L.
Contratos e Licitações



PIUMHI, 27 DE FEVEREIRO DE 2017

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

REFERENTE CONTRATO 02/2016

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Solicito a alteração do valor mensal contratual para atender o reajuste conforme previsão na cláusula Nona do Contrato 02/2016.

Sendo só para o momento desde já nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

NELSON SOARES DE MELO

Proprietário



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2016

Que entre si fazem, de um lado **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE PIUMHI-MG**, já qualificado, neste ato representado por seu Diretor Executivo Odécio da Silva Melo, brasileiro, casado, Eng^o Civil Pós Graduado em Saneamento Básico e Meio Ambiente, portador do CPF nº 236.095.166/15 e RG nº M.645.658 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, também já qualificado, e de outro lado e de outro lado Dr. **NELSON SOARES DE MELO**, brasileiro, casado, médico, CRM/MG n. 10.400, inscrito no CPF nº199.830.936-34, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, também já qualificado, e isto, em face do **Contrato nº 02/2016**, que tem por objeto a locação de um terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi, lavrado entre os contratantes em 1^o (primeiro) de fevereiro de 2.016 e prorrogado até 31/12/2017, conforme termo aditivo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo corrigir o valor inicial atualizado do objeto do **Contrato de número 02/2016**, a pedido do contratado em cumprimento à cláusula 9^a do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica aplicado um reajuste de **6,5%** (Seis virgula cinco por cento) na remuneração mensal pela locação de um terreno urbano com uma área de 2.400 m² do **Contrato nº 02/2016**, para atender a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro onde o presente contrato passa seu valor mensal corrigido para **R\$ 937,20 (Novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, cujo índice de reajuste foi praticado aplicando-se o índice e correção de aluguéis da FIPE Janeiro/2017 conforme comprovante em anexo segundo regulamento no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente acréscimo se justifica em razão de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do **Contrato 02/2016**, conforme e planilha de cálculo do reajuste em anexo.

CLÁUSULA QUARTA:

O referido reajuste deste Termo Aditivo encontra-se amparada no Art. 65 inciso II – alínea “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações e na cláusula nona do **Contrato original de nº 02/2016**.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



CLÁUSULA QUINTA:

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato original

E por estarem assim ajustados, assinam as partes o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas Maria das Graças Ferreira Barros Goulart e Maria Luciana Goulart de Castro.

Piumhi, 01 de fevereiro de 2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG
Engº Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo do SAAE
-Órgão Gerenciador-

NELSON SOARES DE MELO
Proprietário

Testemunhas:

Maria das Graças F. Barros Goulart
RG nº M.2.182.826

Maria Luciana Goulart de Castro
RG nº M-6.233.419



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2016

Referência: Processo nº 13/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação nº10/2016. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. Contratada: **NELSON SOARES DE MELO**. Objeto: Corrigir o valor inicial atualizado do objeto do contrato, conforme entendimento entre as partes; Valor: **R\$937,20 (Novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**; Dotação Orçamentária: **no Programa: 17.512.0447.2169, e Elemento 3.3.90.36**. Odécio da Silva Melo – Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 01 de Fevereiro de 2017.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) Extrato do 2º Termo Aditivo NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, 01/02/17

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



PANILHA DE CÁLCULO DO REAJUSTE PARA REFERENTE AO CONTRATO Nº02/2016 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016 , DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

Reajuste com base na variação de índice oficial que melhor atenda às peculiaridades do caso concreto e represente o menor percentual de reajuste, sendo este o índice a alugueis da FIPE – 1, 065 que corresponde a 6,5 % (Fonte Jornal Folha da Manhã) em anexo.

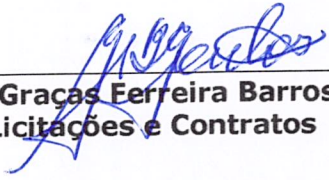
Cálculo do reajuste

-Valor do aluguel mensal, conforme Contrato 02/2016 e Primeiro Termo Aditivo: R\$ 880,00

-Reajuste pelo índice a alugueis da FIPE – 1, 065 que corresponde a 6,5 % acumulado em doze meses: R\$ 880,00 x 1.065.= **R\$ 937,20 = (Novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**

R\$ 937,20

Piumhi, 1 de fevereiro de 2017



Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Licitações e Contratos

GERAL

TOME NOTAS

PIS

Os trabalhadores cadastrados no Programa de Integração Social (PIS) e nascidos em janeiro e fevereiro já estão recebendo o abono ou rendimentos. Quem nasceu em março e abril, recebe a partir de 16 de fevereiro.

Trânsito

O endereço do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes é rua dos Engenheiros, 66 em frente à Praça Municipal de Esportes Bar de Pádua, no Bairro Bel Horizonte.

INDICADOR ECONÔMICO

Índices 2016	Agosto	Set.	Out.	Nov.	12 meses
INPC/IBGE	0,31	0,08	0,17	0,07	7,39
IPCA/IBGE	0,44	0,08	0,26	0,18	6,99
IPC/FIPE	0,11	-0,14	0,27	0,15	6,65
IGP-DI/FGV	0,43	0,03	0,13	0,05	6,77
IGPM/FGV	0,15	0,20	0,16	-0,03	7,32
IPC/FGV	0,40	0,37	0,17	0,26	7,02

MERCADO		PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
Dólar comercial venda: 3,128	Dólar paralelo venda: 0000	Bol (Barretos/SP)	R\$ 147,00
Bolsa: -2,82%	Euro - R\$ 3,347	Café (Guaxupé)	R\$ 566,00
Ouro(g)-R\$ 118,45		Suino kg (Minas Gerais)	R\$ 4,80
		Arroz c/casca (preço médio/Sul)	R\$ 55,00
		Felção (Carioca/60kg)	R\$ 120,00
		Milho	R\$ 30,00
POUPANÇA		ALUGUÉIS - JANEIRO/17	
Data	Índice	Índice	valor
31/01	0,6709	FIPE	1,065
01/02	0,6709	IGP-DI	1,071
02/02	0,7006	IGP-M	1,071
03/02	0,7131	INPC	1,065
04/02	0,7460		
05/02	0,6833		

INSS		IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		
Mês de competência: Janeiro/2017				
Trabalhador assalariado e doméstica (*)				
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA (%)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA	PARCELA A DEDUZIR
Até 1.556,94	8%	Até 1.903,98	-	Isento
De 1.556,94 a 2.594,92	9%	De 1.903,98 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.594,92 a 5.189,82	11%	De 2.826,65 até 3.751,05	15	354,80
* Empregador	12%	De 3.751,05 até 4.664,68	22,5	636,13
		Acima de 4.664,68	27,5	869,36
Deduções: R\$ 189,54 por dependente; pensão alimentícia integral; contribuição ao INSS. Aposentado com 65 anos ou mais tem direito a uma dedução extra de R\$ 1.903,98 no benefício recebido da previdência				
AUTÔNOMO: De 880,00 a 5.189,82 - ALÍQUOTA: 20% A PAGAR (R\$): 175,00 a 1.037,96				

LOTERIAS

QUINA CONCURSO: 4.297
PRÊMIO ACUMULADO: R\$ 1.248.073,18
13 42 64 73 80

MEGA-SENA CONCURSO: 1898
PRÊMIO ACUMULADO: R\$ 5.409.105,01
12 34 45 43 55 58

LOTERIA FEDERAL EXTRAÇÃO 5.149

PRÊMIO	BILHETE	VALOR DO PRÊMIO
1º	70.190	R\$ 700.000
2º	14.099	R\$ 38.000
3º	58.902	R\$ 32.000
4º	28.283	R\$ 28.000
5º	15.274	R\$ 24.048

LOTOMANIA

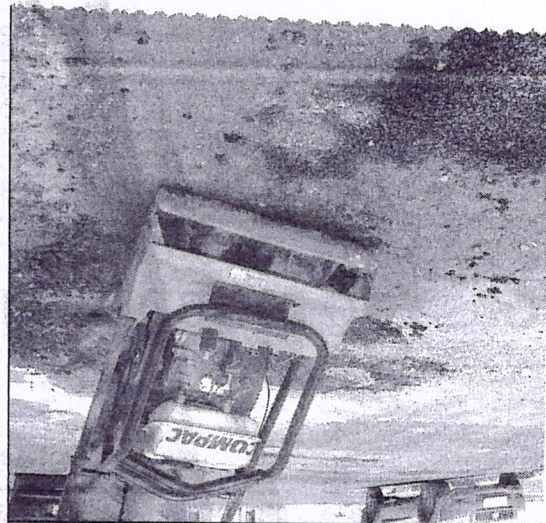
GERAL

INSCRIÇÕES VÃO DI
COMPROVANTES DE

Cursos CC

FERNANDO LIMA
Da Redação

de artifício nas c
deste fim



uas em Paraíso



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



**➤ NOTA DE EMPENHO N° 109/2017 E
RESPECTIVAS NOTAS DE LIQUIDAÇÕES DE
EMPENHOS E COMPROVANTES DE
PAGAMENTOS**

Valor total Pago Referente Fevereiro a Dezembro/2017:

R\$ 10.309,20

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
 CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
 Piumhi - MG

Nota de Empenho



Número 00109/2017	Data de Emissão 01/02/2017	Página 1/1
-----------------------------	--------------------------------------	----------------------

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-02 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
---	---	---	---

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETENCIA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL		11	R\$ 937,20	10.309,20

Saldo Anterior: 14.120,00 Total Desta: 10.309,20 Saldo Atual: 3.810,80

Importa o presente em R\$ R\$ 10.309,20 (dez mil trezentos e nove reais e vinte centavos)

<i>Daniela Maia Vinhas Bueno</i> Daniela Maia Vinhas Bueno - MG-108.480 Contadora	<i>Odécio da Silva Melo</i> Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
---	--

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) _____/_____/_____ Doc: _____	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) _____/_____/_____ Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
--	--

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente ao documento, anexo. Piumhi, ____/____/_____ NELSON SOARES DE MELO Nome: _____ RG nº: _____	DESPESA PAGA Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Cheque nº: _____
--	---

**CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.**

PIUMHI - MG
 PIUMHI, 01/02/17
(Assinatura)



Serviço Aut. de Água e Esgoto
 Praça Zeca Soares, 211
 CNPJ: 23.782.816/0001-10
 Criada pela Lei 1035/90
 Piúmi - MG

Nota de Liquidação			
Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0109/2017-001		28/02/2017	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
 Inscrição Estadual:
 Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
 Cidade/Estado: PIUMHI/MG
 CNPJ/CPF: 199.830.936-34
 FAX: () -
 Tel.: (37) 3371-2768
 CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
 Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
 Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-02 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
--	--	--	---

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 02/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saído Anterior: 937,20 Total Desta: 937,20 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 28/02/2017	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 02/02/2017
---	--

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piúmi, 02/02/2017 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº: _____	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1023 Conta: 8-9 Cheque número:
---	--

CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.
 PIUMHI - MG
 PIUMHI, 02/02/2017

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros

Conta origem: 1425 / 006 / 00000008-9

Tipo de conta: 01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa: JURÍDICA

Nome: SAAE PIUMHI

CPF/CNPJ: 23.782.816/0001-10

Banco: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Conta destino: 4427 / 00000001000-6

Tipo de conta: 01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa: FÍSICA

Nome: NELSON SOARES DE MELO

CPF/CNPJ: 199.830.936-34

Valor: R\$ 937,20

Valor da tarifa: R\$ 0,00

Finalidade: 07 - Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínios

Identificação da operação: PG ALUGUEL 02 201

Histórico:

Data / Hora da operação: 01/03/2017 - 13:42:13

Código da operação: 00173261**Chave de segurança:** 917M93X58NNF3YVU

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 01/03/17

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação



Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0109/2017-002		31/03/2017	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
 Inscrição Estadual:
 Endereço: RUA CESAR MAIA, 58 - CENTRO
 Cidade/Estado: PIUMHI/MG
 CNPJ/CPF: 199.830.936-34
 FAX: () -
 Tel.: (37) 3371-2768
 CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
 Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
 Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013.2016 Data: 18.01.2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-02 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
--	--	--	---

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 03/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saldo Anterior: 937,20 Total Desta: 937,20 Saldo Atual: 0,00

importa o presente em R\$ R\$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) Odécio da Silva Melo Diretor Executivo 31/03/2017	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) Odécio da Silva Melo Diretor Executivo 31/03/2017
--	---

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 31/03/2017 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 3425 Conta: 8-9 Cheque número: 1060 em CC
--	---

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.
 PIUMHI - MG
 PIUMHI, 31/03/17



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10
<hr/>	
Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 937,20
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	07 - Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínios
Identificação da operação:	PG NE 0109 LIQUIDACAO 2
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 109 LIQUIDACAO 2. ALUGUEL COMPETENCIA 03 2017.

Data / Hora da operação: 31/03/2017 - 16:12:17

Código da operação: 00187787

Chave de segurança: NW2ZCT1HNJ4CTU62

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
 PIUMHI, 31/03/17

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação



Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0109/2017-003		28/04/2017	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO

CNPJ/CPF: 199.830.936-34

Inscrição Estadual:

FAX: () -

Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO

Tel.: (37) 3371-2768

Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)

Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra	Processo de Licitação	Contrato	Tipo de Empenho: Empenho Global
Nº: 00013/2016	Modalidade: Dispensa de Licitação	Nº: 0002/2016-02	Regime de Despesa: Regime Normal
Data: 18/01/2016	Nº: 00010/2016	Data: 01/02/2016	
	Data: 18/01/2016		

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 04/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saldo Anterior: 937,20 Total Desta: 937,20 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sáva Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
--	---

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o), anexo. Piumhi, 28/04/2017 NELSON SOARES DE MELO Nome: Nelson Soares de Melo RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número: 10260 em CK
---	--

CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 28/04/17



CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	SAAE PIUMHI
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Conta destino:	4427/1000-6
Tipo:	DOC E

Banco:	756-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Finalidade:	02-Pagamento de Aluguel/Condomínio
Nome destinatário:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ destinatário:	199.830.936-34
Valor a ser transferido:	R\$ 937,20
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 937,20
Identificação da operação:	PG NE 109 ALUGUEL COMP 04

Data de débito:	28/04/2017
Data/hora da operação:	28/04/2017 17:49:04

Código da operação:	00052370
Chave de segurança:	AN6T81NRY35Y7KP5

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.
 PIUMHI - MG
 PIUMHI, 28/04/17
 [Assinatura]

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação



Número 0109/2017-004	Seq.	Data de Emissão 31/05/2017	Página 11
--------------------------------	-------------	--------------------------------------	---------------------

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO CNPJ/CPF: 199.830.936-34
 Inscrição Estadual: FAX: () -
 Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO Tel.: (37) 3371-2768
 Cidade/Estado: PIUMHI/MG CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
 Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
 Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-02 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
---	---	---	---

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 05/2017 LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saldo Anterior: 937,20 Total Desta: 937,20 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

<p>LIQUIDAÇÃO</p> Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 31/05/2017	<p>ORDEM DE PAGAMENTO</p> Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 31/05/2017
---	--

<p style="text-align: center;">RECIBO</p> Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 31/05/2017 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº: _____	<p style="text-align: center;">DESPESA PAGA</p> Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número: Débito em CK
--	---

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
PIUMHI, 31/05/17

CAIXA**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 937,20
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	07 - Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínios
Identificação da operação:	PG NE 0109 LIQ 004
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 0109. LIQUIDACAO 004. ALUGUEL COMPETENCIA 05 2017.

Data / Hora da operação:	31/05/2017 - 10:49:41
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00126685
Chave de segurança:	U8SQ1AY3G29PNWLJ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

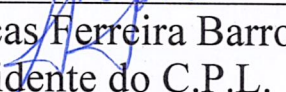
PIUMHI - MG
 PIUMHI, 31 / 05 / 17

[Handwritten signature]

JUNTADA

Nesta data faço a juntada aos autos do Ofício nº444/2017, referente ao PA – Outras Situações nºMPMG-0515.17.000165-2 foi encerrado nessa 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA em 06/06/2017 devido ao Arquivamento. Dispensa de Licitação nº10/2016 Processo Licitatório nº013/2016, fornecedor NELSON SOARES DE MELO.

Piumhi, 26 de Junho de 2017.



Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Presidente do C.P.L.
Contratos e Licitações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
01ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE PIUMHI

Ofício n.º 444/2017

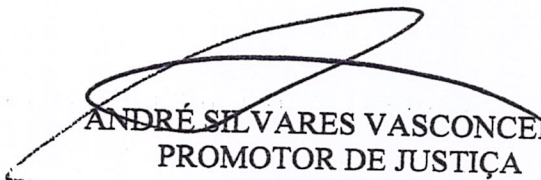
Ref: PA - Outras Situações n.º MPMG-0515.17.000165-2

PIUMHI, 23 de junho de 2017.

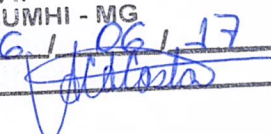
Ilustríssimo Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o PA - Outras Situações n.º MPMG-0515.17.000165-2 foi encerrado nessa 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA em 06/06/2017 devido a ARQUIVAMENTO.

Atenciosamente,


ANDRÉ SILVARES VASCONCELOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Em substituição

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 26/06/17


Senhor(a),
ODÉCIO DA SILVA MELO
DD. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos
PIUMHI - MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Procedimento Administrativo nº: MPMG 0515.17.000165-2

Sr. Oficial,

Trata-se de manifestação anônima encaminhada à esta Promotoria de Justiça segundo a qual o SAAE de Piumhi estaria falsificando propostas de preços nos procedimentos de compras nº 483/2016 e 524/2016, para aquisição de uniformes e filtros, respectivamente, bem como estaria locando imóvel para acondicionar materiais sem real necessidade.

É o breve relato.

Analisando a documentação apresentada pelo manifestante, observou-se que, no que concerne ao procedimento nº 483/2016, a empresa Edevilson José Martins ME não apresentou o orçamento que está contido no respectivo procedimento (fl. 22). Já relativamente ao procedimento nº 524/2016, verificou-se que a empresa Eurípedes Soares Braz ME (Mundo dos Filtros) não apresentou o orçamento que está contido no respectivo procedimento (fl. 35).

A fim de verificarmos se as empresas supramencionadas apresentaram, por meio documental, qualquer proposta de preços à autarquia municipal, o SAAE foi oficiado para que enviasse os procedimentos já citados. Após a juntada destes, observou-se que tratava-se, na realidade, de processos de dispensa de licitação por razão do valor (art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93). Ademais, não houve a juntada de orçamentos porque, conforme descrito na capa dos procedimentos, a cotação de preços era feita de forma verbal.

Dessa forma, sendo certo que a contratação poderia se dar de forma direta, não foi constatada nenhuma irregularidade nos procedimentos.

No que diz respeito à locação desnecessária de imóvel, verificou-se que o SAAE forneceu fotos dos dois imóveis onde a autarquia deposita seus materiais, todas tiradas no mês de abril de 2017, nas quais foi possível verificar que aqueles são realmente utilizados como depósito, o que contraria o disposto na manifestação anônima.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, após a realização de todas as diligências necessárias à investigação, não foram constatados quaisquer atos de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário, o que impõe o arquivamento deste procedimento.

Em face do exposto, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente PA, consoante o § 2º do artigo 4º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 07, de 09 de novembro de 2016.

Na forma do § 3º do artigo 4º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 07, de 09 de novembro de 2016, determino:

- a comunicação da representada acerca da decisão favorável deste RMP para o arquivamento do procedimento administrativo, cabendo, da decisão, recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

- após expirado *in albis* o referido prazo, os autos serão arquivados nesta Promotoria de Justiça, nos termos do § 6º do artigo 4º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 07, de 09 de novembro de 2016.

Piumhi, 6 de junho de 2017.

GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação



Número 0109/2017-005	Seq.	Data de Emissão 30/06/2017	Página
--------------------------------	-------------	--------------------------------------	---------------

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-02 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
---	---	---	---

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 06/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saldo Anterior: 937,20 Total Desta: 937,20 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

<p>LIQUIDACÃO</p> Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 30/06/2017	<p>ORDEM DE PAGAMENTO</p> Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 30/06/2017
---	--

<p style="text-align: center;">RECIBO</p> Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 30/06/2017 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº: _____	<p style="text-align: center;">DESPESA PAGA</p> Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número:
--	--

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
PIUMHI, 30/06/17



CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	SAAE PIUMHI
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Conta destino:	4427/1000-6
Tipo:	DOC E

Banco:	756-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Finalidade:	02-Pagamento de Aluguel/Condomínio
Nome destinatário:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ destinatário:	199.830.936-34
Valor a ser transferido:	R\$ 937,20
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 937,20
Identificação da operação:	PG ALUGUEL 06 17 NE 109

Data de débito:	30/06/2017
Data/hora da operação:	30/06/2017 17:13:30

Código da operação:	00054303
Chave de segurança:	ES2QVQYNHUU1MNCX

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
 PIUMHI, 30/06/17
 [Assinatura]

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0109/2017-006		01/08/2017	1/1



Favorecido: NELSON SOARES DE MELO

CNPJ/CPF: 199.830.936-34

Inscrição Estadual:

FAX: () -

Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO

Tel.: (37) 3371-2768

Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)

Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra	Processo de Licitação	Contrato	Tipo de Empenho: Empenho Global
Nº: 00013/2016	Modalidade: Dispensa de Licitação	Nº: 0002/2016-02	Regime de Despesa: Regime Normal
Data: 18/01/2016	Nº: 00010/2016	Data: 01/02/2016	
	Data: 18/01/2016		

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 07/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saldo Anterior: 937,20	Total Desta: 937,20	Saldo Atual: 0,00
------------------------	---------------------	-------------------

Importa o presente em R\$ R\$937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 01/08/2017	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) Odécio da Silva Melo Diretor Executivo 16/08/2017
---	---

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 16/08/2017 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº: _____	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número: Dêbito em C/C
--	---

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 16/08/17



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 937,20
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	07 - Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínios
Identificação da operação:	PG NE 0109 LIQUIDACAO 006
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 0109. LIQUIDACAO 006.

Data / Hora da operação:	16/08/2017 - 14:49:15
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00158549
Chave de segurança:	76PSJTT43N2V24EP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
 PIUMHI, 16 / 08 / 17

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0109/2017-007		31/08/2017	1/1



Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
 Inscrição Estadual:
 Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
 Cidade/Estado: PIUMHI/MG
 CNPJ/CPF: 199.830.936-34
 FAX: () -
 Tel.: (37) 3371-2768
 CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
 Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
 Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-02 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
---	---	---	---

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 08/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saldo Anterior: 937,20 Total Desta: 937,20 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

<i>MS</i> Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	<i>Sávia Vilela Goulart Queiroz</i> Sávia Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
--	--

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) <i>[Assinatura]</i> 31/08/2017	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) <i>[Assinatura]</i> 31/08/2017 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
---	---

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 31/08/2017 NELSON SOARES DE MELO Nome: <i>Quitação Anexa</i> RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número: <i>Debitado em C/C</i>
--	---

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
PIUMHI, 16/08/17
[Assinatura]



CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 937,20
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	07 - Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínios
Identificação da operação:	PG ALUGUEL 08 2017
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 109. LIQUIDACAO 007. ALUGUEL COMPETENCIA 08 2017.

Data / Hora da operação:	31/08/2017 - 15:13:41
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00172296
Chave de segurança:	LG9TKQ61GXF37UKU

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

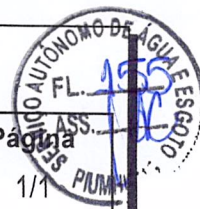
CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
 PIUMHI, 16/08/17

Serviço Aut. de Água e Esgoto

SAAE
Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10
Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação



Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0109/2017-008		29/09/2017	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
 Inscrição Estadual:
 Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
 Cidade/Estado: PIUMHI/MG
 CNPJ/CPF: 199.830.936-34
 FAX: () -
 Tel.: (37) 3371-2768
 CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
 Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
 Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-02 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
---	---	---	---

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 09/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saldo Anterior: 937,20 Total Desta: 937,20 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 29/09/2017	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 29/09/2017 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
---	---

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 29/09/2017 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número:
--	--

CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.
 PIUMHI - MG
 PIUMHI, 29/09/2017

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 937,20
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	07 - Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínios
Identificação da operação:	PG NE 109 LIQ 008
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 109. LIQUIDACAO 008.

Data / Hora da operação:	29/09/2017 - 15:22:53
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00188686
Chave de segurança:	JG9FLM7XM66MRP71

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.**

PIUMHI - MG
PIUMHI, 29 / 09 / 17

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação



Número 0109/2017-009	Seq.	Data de Emissão 31/10/2017	Página 1/1
--------------------------------	-------------	--------------------------------------	----------------------

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
 Inscrição Estadual:
 Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
 Cidade/Estado: PIUMHI/MG
 CNPJ/CPF: 199.830.936-34
 FAX: () -
 Tel.: (37) 3371-2768
 CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
 Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
 Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-02 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
---	---	---	---

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 10/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saldo Anterior: 937,20 Total Desta: 937,20 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 31/10/2017	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 31/10/2017
---	--

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 31/10/2017 NELSON SOARES DE MELO Nome: RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número: Débito em C/C
--	--

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.
 PIUMHI - MG
 PIUMHI, 31/10/2017



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Conta destino:	4427 / 00000001000-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ:	199.830.936-34
Valor:	R\$ 937,20
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	07 - Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínios
Identificação da operação:	PG NE 109 LIQUIDACAO 9
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 109. LIQUIDACAO 009. ALUGUEL COMPETENCIA 10 2017.

Data / Hora da operação: 31/10/2017 - 15:22:48

Código da operação: 00177085
Chave de segurança: VZ3VHFGESAXWT67R

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI, 31/10/17
 PIUMHI - MG
 PIUMHI, 31/10/17

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação

Número 0109/2017-010	Seq.	Data de Emissão 30/11/2017	Página 1/1
--------------------------------	-------------	--------------------------------------	----------------------



Favorecido: NELSON SOARES DE MELO
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO
Cidade/Estado: PIUMHI/MG

CNPJ/CPF: 199.830.936-34
FAX: () -
Tel.: (37) 3371-2768
CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-02 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
---	---	---	---

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 11/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saldo Anterior: 937,20 Total Desta: 937,20 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)
---	--

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
---	---

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 30/11/2017 Nome: <u>Nelson Soares de Melo</u> RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número: <u>Débito em C/C</u>
--	---

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
PIUMHI, 30/11/17



CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	SAAE PIUMHI
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Conta destino:	4427/1000-6
Tipo:	DOC E

Banco:	756-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Finalidade:	02-Pagamento de Aluguel/Condomínio
Nome destinatário:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ destinatário:	199.830.936-34
Valor a ser transferido:	R\$ 937,20
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 937,20
Identificação da operação:	ALUGUEL COMP 11 2017

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 17:25:26

Código da operação:	00062411
Chave de segurança:	NELEXJ3N09TX3312

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 30/11/17

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação



Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0109/2017-011		18/12/2017	1/1

Favorecido: NELSON SOARES DE MELO CNPJ/CPF: 199.830.936-34
 Inscrição Estadual: FAX: () -
 Endereço: RUA CÉSAR MAIA, 58 - CENTRO Tel.: (37) 3371-2768
 Cidade/Estado: PIUMHI/MG CEP: 37925000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097-0)
 Subelemento da Despesa: 14 - Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
 Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00013/2016 Data: 18/01/2016	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00010/2016 Data: 18/01/2016	Contrato Nº: 0002/2016-02 Data: 01/02/2016	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal
---	---	---	---

Ítem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM UMA ÁREA DE 2.400 M², COM A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ESPECIAL TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO PIUMHI. COMPETÊNCIA: 12/2017. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	937,200	937,20

Saldo Anterior: 937,20 Total Desta: 937,20 Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

<p>LIQUIDAÇÃO</p> Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 18/12/2017	<p>ORDEM DE PAGAMENTO</p> Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 21/12/2017
---	--

<p>RECIBO</p> Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 21/12/2017 Nome: <u>Nelson Soares de Melo</u> RG nº: _____	<p>DESPESA PAGA</p> Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número: <u>Débito em CC</u>
--	--

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
PIUMHI, 21/12/17

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	SAAE PIUMHI
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Conta destino:	4427/1000-6
Tipo:	DOC E

Banco:	756-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Finalidade:	02-Pagamento de Aluguel/Condomínio
Nome destinatário:	NELSON SOARES DE MELO
CPF/CNPJ destinatário:	199.830.936-34
Valor a ser transferido:	R\$ 937,20
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 937,20
Identificação da operação:	ALUGUEL COMP 12 2017

Data de débito:	21/12/2017
Data/hora da operação:	21/12/2017 16:22:50

Código da operação:	00062340
Chave de segurança:	UT3YALAZX2WF8AYU

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 21 / 12 / 17



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-33



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

NELSON SOARES DE MELO

ANO 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:

2653

Validador:

9507CA

Assinatura Eletrônica:

EBE15959.67021C9C.FF50B28D.E08EA70A

Link de verificação:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:

2351 - NELSON SOARES DE MELO

CNPJ/CPF:

199.830.936-34

Endereço:

RUA CESAR MAIA, 58 - CASA - CENTRO - CEP 37.925-000 - Piumhi - MG

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima identificado não possui débito com a Fazenda Publica Municipal, até a presente data.

Resguarda-se o direito da Fazenda Publica Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do contribuinte e que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados, ou que estejam em curso de cobrança e não vencidos.

PIUMHI, 29 de Novembro de 2017

Vence
29/10/18

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:
2280

Validador:
DDBEBC

Assinatura Eletrônica:
EBE15959.67021C9C.FF50B28D.E08EA70A

Link de verificação:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:
2351 - NELSON SOARES DE MELO

CNPJ/CPF:
199.830.936-34

Endereço:
RUA CESAR MAIA, 58 - CASA - CENTRO - CEP 37.925-000 - Piumhi - MG

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima identificado não possui débito com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do contribuinte e que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados, ou que estejam em curso de cobrança e não vencidos.

PIUMHI, 29 de Setembro de 2017

28/11/17

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Nº 281

NOME/RAZÃO SOCIAL NELSON SOARES DE MELO

Endereço: RUA CÉSAR MAIA

Numero: 58

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 37.925-000

Município: Piumhi

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

002351

001314

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

199.830.936-34

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima identificado não possui débito com a Fazenda Publica Municipal, até a presente data. Resguarda-se o direito da Fazenda Publica Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do contribuinte e que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados, ou que estejam em curso de cobrança e não vencidos.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

*Vencimento
24/06/17*

PIUMHI, 25 de abril de 2017

1ª VIA CONTRIBUINTE


Marisia dos Reis Leite
ASSISTENTE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **NELSON SOARES DE MELO**

Endereço: RUA CESAR MAIA

Número: 58

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 37.925-000

Município: Piumhi

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
002351

NÚMERO DE CONTROLE
001076

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
199.830.936-34

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima identificado não possui débito com a Fazenda Publica Municipal, até a presente data. Reşguarda-se o direito da Fazenda Publica Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do contribuinte e que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados, ou que estejam em curso de cobrança e não vencidos.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

*Vencimento
14/04/17*

1ª VIA CONTRIBUINTE

PIUMHI, 13 de fevereiro de 2017

[Signature]
Marisia dos Reis Leite
ASSISTENTE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON SOARES DE MELO
CPF: 199.830.936-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:19:11 do dia 29/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2018.

Código de controle da certidão: **C5E2.BFBA.7138.33EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NELSON SOARES DE MELO**
CPF: **199.830.936-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:00:55 do dia 29/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2017.

Código de controle da certidão: **B061.5705.EE64.E763**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON SOARES DE MELO

CPF: 199.830.936-34

Certidão nº: 140245157/2017

Expedição: 17/11/2017, às 08:26:43

Validade: 15/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON SOARES DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **199.830.936-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON SOARES DE MELO

CPF: 199.830.936-34

Certidão nº: 128972294/2017

Expedição: 17/05/2017, às 13:32:24

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON SOARES DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **199.830.936-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/11/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/02/2018

NOME: NELSON SOARES DE MELO

CNPJ/CPF: 199.830.936-34

LOGRADOURO: SBN QUADRA

NÚMERO: 1 bloco a s

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ASA NORTE

CEP: 70002900

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BRASILIA

UF: DF

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000237760564



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/07/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/10/2017

NOME: NELSON SOARES DE MELO

CNPJ/CPF: 199.830.936-34

LOGRADOURO: Miguel Couto

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 37925000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PIUMHI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000217421659



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/04/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/07/2017

NOME: NELSON SOARES DE MELO

CNPJ/CPF: 199.830.936-34

LOGRADOURO: CESAR MAIA

NÚMERO: 58

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37925000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PIUMHI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37925000
--	----------------	---------------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000205694256

Secretaria de Estado de Fazenda,

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

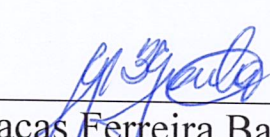
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

JUNTADA

Nesta data faço a juntada aos autos do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº02/2016 da Prorrogação do prazo de vigência contratual. Dispensa de Licitação nº10/2016 Processo Licitatório nº013/2016, fornecedor NELSON SOARES DE MELO.

Piumhi, 26 de dezembro de 2017.



Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Presidente do C.P.L.
Contratos e Licitações



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332



TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

Que entre si fazem, de um lado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE PIUMHI-MG, já qualificado, neste ato representado por seu Diretor Executivo Odécio da Silva Melo, brasileiro, casado, Engº Civil Pós Graduado em Saneamento Básico e Meio Ambiente, portador do CPF nº 236.095.166/15 e RG nº M.645.658 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, também já qualificado, e de outro lado Dr. **NELSON SOARES DE MELO**, brasileiro, casado, médico, CRM/MG n. 10.400, inscrito no CPF nº 199.830.936-34, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, também já qualificado, e isto, em face do **Contrato nº 02/2016**, que tem por objeto a locação de um terreno urbano com uma área de 2.400 m², com a finalidade de armazenamento de materiais diversos, em especial tubos de ferro fundido, destinados à execução das obras de implementação da nova adutora de captação de águas do Rio Piumhi.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **Contrato original de número 02/2016** conforme entendimento entre as partes e por interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A prorrogação do presente contrato se fundamenta no fato de que no referido terreno locado, há diversos materiais do SAAE armazenados, os quais são imprescindíveis para a prestação dos serviços públicos pela Autarquia, sendo certo ainda que o SAAE não dispõe no momento de local adequado para depositar esses materiais.

Assim fica motivada e fundamentado o Termo Aditivo, em consonância com o Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, a cláusula oitava, parágrafo único do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A vigência deste Termo Aditivo Contratual iniciar-se a na data de 1º (primeiro) de Janeiro de 2018 e encerrando na data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA:

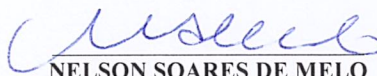
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato original

E por estarem assim ajustados, assinam as partes o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas Maria das Graças Ferreira Barros Goulart e Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo .

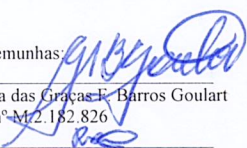
Piumhi, 26 dezembro de 2017

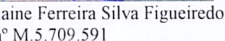
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Engº Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo do SAAE
-Órgão Gerenciador-


NELSON SOARES DE MELO
Proprietário

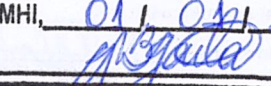
Testemunhas:


Maria das Graças F. Barros Goulart
RG nº M.2.182.826


Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo
RG nº M.5.709.591



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
02/2016 Referência: Processo nº 13/2016, Modalidade:
Dispensa de Licitação nº10/2016. Contratante: SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Contratada: NELSON SOARES
DE MELO. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato original de número 02/2016 conforme entendimento entre as partes e por interesse público. Vigência: Início 1º (primeiro) de Janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: no Programa: 17.512.0447.2169, e Elemento 3.3.90.36. Odécio da Silva Melo – Diretor Executivo do SAAE. Piuími, 1º de Janeiro de 2018.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) 3º Termo
Aditivo Contrato 02/16 NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.
PIUMHI, 01 / 01 / 18


Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piuími - MG



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



DESPACHO

REFERENTE:

CONTRATO Nº02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

Em virtude dos índices econômicos conforme comprovante em anexo, não será aplicado reajuste no valor do **contrato nº 02/2016** permanecendo, portanto, o valor de **R\$ 937,20(Novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)** referente ao Segundo Termo Aditivo.

Piumhi, 31 de janeiro de 2018



Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Licitações e Contratos

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	02/2017
Data final	12/2017
Valor nominal	R\$ 937,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	0,9883487
Valor percentual correspondente	-1,1651300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 926,28 (REAL)

GERAL

TOME NOTA

Coral

As matrículas para garotos de 7 a 14 anos que desejam ingressar no Coral Pequenos Cantores de Passos estarão abertas de 29 de janeiro a 9 de fevereiro, entre 13h e 18h, na Rua Alpinópolis, 375, segundo andar, Bairro Canjeranus.

Sebrae-MG

O novo endereço do escritório microrregional do Sebrae-MG em Passos é a Rua Bartolomeu de Gusmão, 73, lojas 1 e 2, no centro, CEP 37.900-026,

telefone (35) 3526-8874 e (35) 3526-8745.

Brincos

A Comissão Pró-Hospital Regional do Câncer (HRC) de Passos - Grupo Unidos pela Vida, está promovendo uma 'Ação entre Amigos', cujo prêmio é um 'par de brincos de ouro de 18 quilates, com topázio azul natural'. O valor do bilhete é R\$ 10, e o sorteio ocorrerá dia 12 de maio através da extração da Loteria Federal do Brasil.

INDICADOR ECONÔMICO

Índices 2017	Agosto	Set.	Outub.	Nov.	Dez.
INPC/IBGE	-0,03	-0,02	0,37	0,18	0,26
IPCA/IBGE	0,19	0,16	0,42	0,26	0,44
IPC/FIPE	0,10	0,02	0,32	0,29	0,55
IGP-DI/FGV	0,24	0,62	0,10	0,80	0,74
IGPM/FGV	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
IPCA/E	0,35	0,11	0,34	0,32	0,35

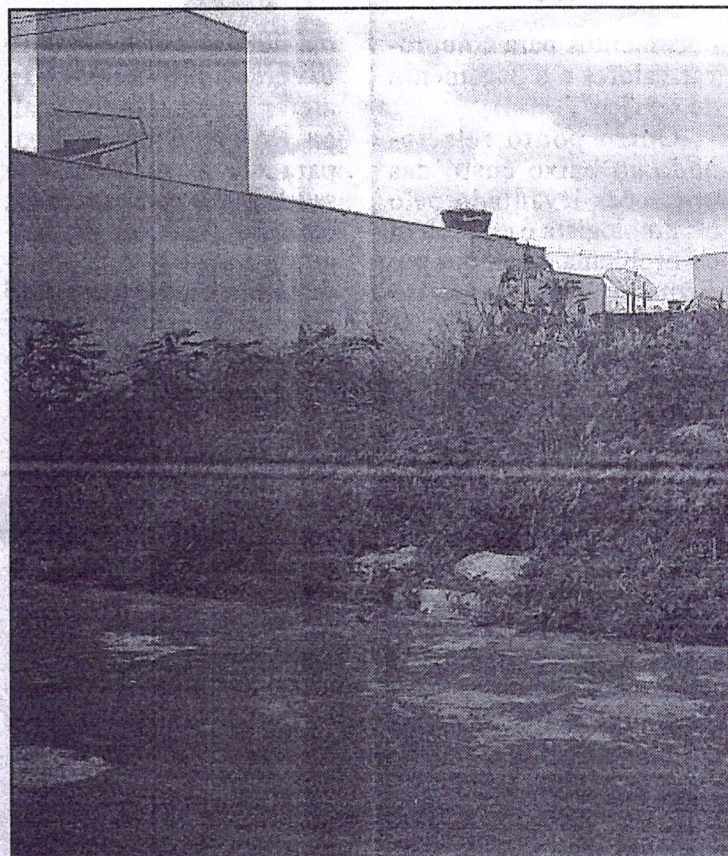
MERCADO		PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
Dólar comercial venda: 3,180	Dólar Turismo venda: 3,400	Boi (Sul de Minas)	R\$ 145,20
Bolsa: - 0,25 %	Euro - R\$ 3,947 Ouro(g)-R\$ 136,46	Café (Guaxupé)	R\$ 444,62
		Suíno kg (Minas Gerais)	R\$ 3,87
		Aroz c/casca (preço médio/Sul)	R\$ 36,24
		Feijão (Carlota/60kg)	R\$ 100,00
		Milho	R\$ 32,57
POUPANÇA		ALUGUEIS - JANEIRO/17	
Data	Índice	Índice	valor
30/01	0,3994	FIPE	1,022
31/01	0,3994	IGP-DI	0,995
01/02	0,3994	IGP-M	0,994
02/02	0,3994	INPC	1,020
03/02	0,3994		
04/02	0,3994		
INSS		IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	
Mês de competência: Janeiro/2018 Trabalhador assalariado e doméstica (*)		PARCELA	DEDUZIR
SALÁRIO DE	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA
CONTRIBUIÇÃO (%)		Até 1.903,98	isento
Até 1.659,38	8%	De 1.903,98 até 2.826,65	7,5
De 1.659,38 a 2.765,66	9%	De 2.826,65 até 3.751,05	15
De 2.765,66 a 5.531,31	11%	De 3.751,05 até 4.664,68	22,5
* Empregador	12%	Acima de 4.664,68	27,5
AUTÔNOMO: De 880,00 a 5.189,82 - ALÍQUOTA: 20%	A PAGAR (R\$): *R\$ 6,00 a 1.037,96	Deduções: R\$ 189,54 por dependente; pensão alimentícia integral; contribuição ao INSS. Aposentado com 65 anos ou mais tem direito a uma dedução extra de R\$ 1.903,98 no benefício recebido da previdência	

FALECIMENTOS

Dia 30/01

va, 53.

SEÇÃO LIVRE

Imóvel no Jardim Canadá
vegetação causa problemas

As reclamações relacionadas aos terrenos baldios tomados pela vegetação alta voltam à tona neste espaço do jornal. Desta vez são os moradores vizinhos de um imóvel sem muro na parte frontal, localizado na Rua Sebastião Benedito de Andrade, no Jardim Canadá, região do Bairro Jardim Aclimação, em Passos. "Há anos esse lote tem trazido sérios transtornos às famí-

lias que residem por perto, principalmente as dos fundos e das duas laterais. As casas são invadidas por animais peçonhentos de várias espécies e nocivos à saúde humana. Tudo isso porque além do mato alto, vizinhos e pessoas que moram longe deste imóvel, jogam lixo e entulho, se aproveitando da falta de muro, ou seja, nem mesmo cerca de

O Disque Seção Livre é um serviço que recebe reclamações dos leitores sobre problemas para posterior publicação. Funciona de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 18h00. Reclamar em secaoivre@folhadamanha.com.br ou por cartas encaminhadas à redação ou nas sucursais

AGROPECUÁRIA

IMA alerta produtores